



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

MAYCON YURI NASCIMENTO COSTA

**COMISSÕES PARLAMENTARES COMO ARENA DE ATUAÇÃO DOS
GRUPOS DE PRESSÃO: evidências no caso da produção do Novo
Código Florestal Brasileiro (1999-2012).**

Belém-PA
2018

MAYCON YURI NASCIMENTO COSTA

COMISSÕES PARLAMENTARES COMO ARENA DE ATUAÇÃO DOS
GRUPOS DE PRESSÃO: evidências no caso da produção do Novo
Código Florestal Brasileiro (1999-2012).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará – UFPA, como parte dos requisitos para obtenção do título de mestre em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Eugênia Rosa Cabral

Belém-PA
2018

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP) Sistema de Bibliotecas da
Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos
pelo(a) autor(a)

- C837c Costa, Maycon Yuri Nascimento
Comissões Parlamentares como Arena de Atuação dos Grupos de Pressão:
evidências no caso da produção do Novo Código Florestal Brasileiro (1999-2012) /
Maycon Yuri Nascimento Costa. — 2018
188 f. : il. color
- Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Ciência Política
(PPGCP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará,
Belém, 2018.
Orientação: Profa. Dra. Eugênia Rosa Cabral
1. Comissões Parlamentares. 2. Grupos de Pressão. 3. Código Florestal. 4.
Audiências Públicas. 5. Desenho Institucional. I. Cabral, Eugênia Rosa, *orient.*
II. Título
-

Nome: Maycon Yuri Nascimento Costa.

Título: Comissões Parlamentares como Arena de Atuação dos Grupos de Pressão: evidências no caso da produção do Novo Código Florestal Brasileiro (1999-2012).

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovado em: ____/____/____

Banca Examinadora

Prof^a. Dra. Eugênia Rosa Cabral – Orientadora (PPGCP / UFPA).

Prof^a. Dra. Maria Dolores Lima da Silva – Examinadora Interna (PPGCP / UFPA).

Prof^a. Dra Nírvia Ravena – Examinadora Externa (PPGDSTU / NAEA-UFPA)

DEDICATÓRIA

A Deus, minha mãe, irmãos, família e amigos, pelo carinho e incentivo.

AGRADECIMENTOS

À Deus primeiramente por me permitir chegar até aqui e nunca ter me abandonado mesmo em momentos de tristeza e desespero;

A minha mãe Regina que de todas as formas acreditou nos meus sonhos e me apoiou, e se hoje estou aqui foi por causa dela;

Aos meus irmãos Sérgio e Karime e meu Tio Nivaldo que são minha família mais próximos e também todos que se encontram no município de Cametá, como avós, tios e primos;

Aos irmãos e irmãs de fé da Igreja do Evangelho Quadrangular, em especial minhas líderes e membros da Célula, que em muitos momentos me deram apoio, em orações e conversas para que eu continuasse a caminhada;

Aos amigos da empresa Terra Meio Ambiente que me deram apoio para que eu concluísse o mestrado, em especial Kátia, Daniel e Tony.

Aos amigos do Laboratório de Ciência Política que nas manhãs e tardes trabalhavam nas suas pesquisas e apoiavam uns aos outros, em especial ao Artur, Eduardo, Francisco, Acrísio, Zito, Inácio, Josefina e Carmem;

Aos amigos da Secretaria do Programa, Ana Tavares, Delice, Ana Lídia, Hugo, Francisco e Beatriz;

Aos novos e velhos amigos da Turma de 2016 que compartilharam momentos tensos e agradáveis durante esses dois anos, em especial aos amigos paraenses, João e Simone, e estrangeiros de Moçambique, Guiné-Bissau, México e El Salvador;

Aos professores que compartilham dos seus conhecimentos para que a Ciência Política seja expandida, Dolores, Carlos, Marise, Celso, Edir, Eugênia, Bruno, Bárbara e Luís Fernando;

Aos professores desde o ensino básico, que se não fossem seus ensinamentos eu nem estaria realizando um mestrado;

Aos amigos Jorgiene, Fidel e Rômulo que me incentivaram para fazer o mestrado.

Aos profissionais do “Fale Conosco” do Portal da Câmara dos Deputados e Senado Federal que me disponibilizaram dados que ajudaram no desenvolvimento dessa dissertação;

A minha professora e orientadora Eugênia Cabral, que deu apoio para que este trabalho fosse concluído, meus agradecimentos não estão apenas na orientação acadêmica, mas nas palavras de apoio que me fizeram não desistir, pois acreditou em mim.

Por fim, agradeço a todos que direta e indiretamente ajudaram para que esse sonho se tornasse possível.

Recebam meus sinceros agradecimentos!

Esforçai-vos e animai-vos; não temais, nem vos espanteis diante deles; porque o SENHOR teu Deus é o que vai contigo; não te deixará nem te desampará (Deuteronômio 31:6).

COSTA, Maycon Y. N. Comissões Parlamentares como Arena de Atuação dos Grupos de Pressão: evidências no caso da produção do Novo Código Florestal Brasileiro (1999-2012) [dissertação]. Belém-PA: Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Pará, 2018.

RESUMO

As Comissões Parlamentares são objetos de estudos importantes no campo da Ciência Política, principalmente nos Estados Unidos e na Europa. No Brasil estudos sobre o tema ainda são poucos, principalmente pelo fato de um projeto de lei poder tramitar em caráter de urgência e ser retirado das comissões, sem ter havido deliberações no âmbito destas, o que esvazia o poder decisório destas. Apesar dessa condição, entende-se as Comissões Parlamentares como importantes arenas políticas, pois no âmbito destas as matérias apresentadas podem sofrer ampla discussão, por diversos grupos ou representantes da sociedade civil, em geral, junto com os parlamentares que atuam nessas arenas. O objetivo deste trabalho é analisar as comissões parlamentares da Câmara dos Deputados como arena de atuação dos grupos de pressão, durante o processo de produção do Novo Código Florestal (NCF), que tramitou no período de 1999 a 2012. Quanto à referência empírica do estudo, durante a tramitação, o projeto foi discutido no interior das seguintes comissões da Câmara: Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR); Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e por uma Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876, de 1999. A partir da análise da produção legislativa pode-se entender a perspectiva dos atores que influenciaram no processo de produção legislativa do NCF. A análise do problema foi feita à luz de duas perspectivas teóricas: abordagem neo-institucionalista e teoria dos grupos de pressão. Com base nessas teorias é feita a análise das comissões parlamentares como arenas políticas que condicionam positivamente a influência dos grupos de pressão para a produção legislativa do NCF. A metodologia utilizada incluiu procedimentos qualitativos e quantitativos na busca de resultados que respondessem aos objetivos do estudo. Os dados do processo legislativo foram obtidos no portal da Câmara dos Deputados e referem-se aos pareceres dos relatores nas Comissões; aos votos em separado; aos requerimentos para a realização das Audiências Públicas; aos convidados e participantes das audiências e; ao perfil dos parlamentares membros das comissões. Quanto aos resultados alcançados, o estudo mostra que fatores institucionais como a constituição de uma Comissão Especial e a realização de audiências públicas foram importantes janelas de oportunidades para que os grupos de pressão influenciassem no processo decisório, isto considerando o perfil dos participantes e o teor das discussões que foram fortemente condicionadas pelos atores políticos relevantes (*veto players*: presidente e relator da Comissão). Além disso, o perfil dos parlamentares que atuaram nas arenas políticas e a *expertise* dos atores políticos relevantes foram fatores fundamentais para que, nos espaços das Comissões, fossem incorporados os interesses dos grupos de pressão no Novo Código Florestal.

PALAVRAS-CHAVE: Comissões Parlamentares. Grupos de Pressão. Código Florestal. Audiências Públicas. Desenho Institucional.

COSTA, MAYCON Y. N. Congress Committees as an acting arena for groups of interest: evidences on the process of the new Brazilian Forest Code (1999-2012) [Master thesis]. Belém-PA: Political Science Graduation Program, Federal University of Pará; 2018.

ABSTRACT

Congress Committees are important study objects in the political science field, especially in the United States and Europe. In Brazil there still few studies, mostly because a law project can process in matter of urgency and be taken from the committees without due deliberations. This empties the committee's decision power. Despite this condition, Congress Committees are important political arenas because their rules enable issues presented to have a broader discussion with a variety of groups or civil society representatives along with active congressional representative in this specific arena. This work intends to analyze the congress committees from the Deputy House as arenas of action to interest groups during the process of production of the New Forest Code (NCF) processed during 1999 to 2012. As for empirical references during the process, the following Chamber's committees held the project discussion: Agriculture, Livestock, Supply and Rural Development (CAPADR); Environment and Sustainable Development (CMADS); Constitution, Justice and Citizenship (CCJC) and a Special Committee, formed to deliver a technical advice of the Law Project n. 1876 from 1999. It is possible to understand the perspective from the actors that had influenced the NCF through the analysis of the legislative production on the matter. Two theoretical perspectives guides this work: neo institutional theory and theory of interest groups. It analyzes committees as political arenas that positively condition groups of interest influences on the legislative process of NCF. The methodology applied includes qualitative and quantitative procedures, aiming to achieve results that adequately answer the research main goal. The data, collected primarily through the Chamber of Deputy website, consisted on information of the project process on the committees such as technical advice from rapporteurs, separate votes, public audience requirements, as well as their participants and congressional representative members from the committees. The results shows that institutional factors, such as the congressional representative profile as interest representatives, the expertise used by relevant political actors and the public audiences were important windows of opportunity to interest groups to act for the incorporation of interests in the New Forest Code. This considering the participants profile and the subject of the discussions as being heavily conditioned by relevant political actors (veto players: president and rapporteur from the committees) and their expertise and background to the demands incorporation in the New Forest Code.

KEYWORDS: Congress Committees; Interest Groups; Forest Code; Public Audience; Institutional Design.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1- HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA, QUE CONSOLIDOU O PAPEL DO CÓDIGO FLORESTAL COMO PRINCIPAL INSTRUMENTO LEGAL SOBRE A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA EM PROPRIEDADES PARTICULARES NO BRASIL.	34
FIGURA 2 - PROCESSO LEGISLATIVO QUE LEVOU À ELABORAÇÃO DA LEI DE PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA.	37
FIGURA 3 - MUNICÍPIOS ONDE FORAM REALIZADAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EXTERNAS E SEUS RESPECTIVOS ESTADOS E REGIÕES DO BRASIL.	85

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: BRASIL E ESTADOS UNIDOS - COMPARANDO AS LEGISLAÇÕES.....	43
QUADRO 2 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL (CAPADR), NO ANO DE 2005.	53
QUADRO 3 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMADS), NO ANO DE 2006.	56
QUADRO 4 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC), NO ANO DE 2008.	59
QUADRO 5 - TITULARES E SUPLENTE INDICADOS PELAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS PARA A COMISSÃO ESPECIAL.....	63
QUADRO 6 – INDICADOS ATRAVÉS DE OFÍCIO PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL.....	65
QUADRO 7 - FORMAÇÃO DA MESA DIRETORA DA COMISSÃO ESPECIAL NO ANO DE 2009.	69
QUADRO 8 – COMPOSIÇÃO INICIAL DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DO CFB – SETEMBRO DE 2009.....	70
QUADRO 9 – ANÁLISE DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO REBELO – COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DO CFB – 06 DE JULHO DE 2010 (FONTE: CUNHA, 2013).	74
QUADRO 10 - REQUERIMENTOS APRESENTADOS E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	77
QUADRO 11 - PARTICIPANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERNAS POR CATEGORIA E PARLAMENTAR QUE APRESENTOU REQUERIMENTO (LEGENDA: 1 - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DA AGROPECUÁRIA;2 - GOVERNO; 3 - LEGISLATIVO;4 - MINISTÉRIO PÚBLICO;5 - ÓRGÃOS TÉCNICOS;6 - REPRESENTANTES DO EMBRAPA;7 - UNIVERSIDADES; 8 - ONGs, AMBIENTALISTAS E REPRESENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS).....	99
QUADRO 12 - CONVIDADOS QUE PARTICIPARAM DAS AUDIÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA COMISSÃO ESPECIAL.	108
QUADRO 13 – ALTERAÇÕES REALIZADAS NO CÓDIGO FLORESTAL APROVADOS NA COMISSÃO ESPECIAL.....	113

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – NÚMERO DE REQUERIMENTOS APRESENTADOS POR PARLAMENTARES NA COMISSÃO ESPECIAL.	78
GRÁFICO 2 – CATEGORIAIS IDENTIFICADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERNAS.	88
GRÁFICO 3 – CATEGORIAIS IDENTIFICADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EXTERNAS.	90
GRÁFICO 4 - REQUERIMENTOS APRESENTADOS E QUE FORAM EFETIVADOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERNAS POR PARLAMENTAR.	107
GRÁFICO 5 - NÚMERO DE VEZES EM QUE OS PARLAMENTARES INTERPELARAM OS EXPOSITORES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERNAS DA COMISSÃO ESPECIAL.	110

LISTA DE SIGLAS

ABEEF	Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Ambiental
ABRAF	Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas
MAS	Associação Mineira de Silvicultura
ANA	Articulação Nacional de Agroecologia
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
APP	Área de Preservação Permanente
CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCP	Coordenação de Comissões Permanentes
CF	Constituição Federal
CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CNA	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPIs	Comissões Parlamentares de Inquérito
DEM	Democratas
DIAP	Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FEDERARROZ	Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul
FEFA-RO	Fundo de Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia
FHC	Fernando Henrique Cardoso
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPAAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
ISA	Instituto Socioambiental
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MESA	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
MPs	Medidas Provisórias
NCF	Novo Código Florestal
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Projeto de Lei
PLEN	Plenário
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
PV	Partido Verde
RICD	Regimento Interno da Câmara dos Deputados
RL	Reserva Legal
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNB	Universidade de Brasília
UNIMEP	Universidade Metodista de Piracicaba
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
METODOLOGIA DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS.....	19
1 A POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL	23
1.1 LEIS AMBIENTAIS NO BRASIL: PRESSUPOSTOS DE CONFLITOS	23
1.2 DA AGENDA GOVERNAMENTAL À AGENDA DECISÓRIA DO CÓDIGO FLORESTAL.....	32
1.3 AGENDA DECISIONAL DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL	36
2 COMISSÕES COMO ESPAÇO DE CONFLITOS DE INTERESSES	40
2.1 COMISSÕES PARLAMENTARES COMO ESPAÇOS DE AÇÃO DOS GRUPOS DE PRESSÃO.....	40
2.2 LOBBY E GRUPOS DE PRESSÃO COMO CONCEITOS PARA ENTENDER AS INFLUÊNCIAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS	44
2.3 DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS PARA ATUAÇÃO DOS GRUPOS	46
3 FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRUPOS DE INTERESSE NAS COMISSÕES PARLAMENTARES.....	52
3.1 AÇÃO DOS GRUPOS NAS COMISSÕES PERMANENTES.....	52
3.2 AÇÃO DOS GRUPOS NA COMISSÃO ESPECIAL.....	61
3.3 <i>EXPERTISES</i> COMO AÇÃO DOS GRUPOS NAS COMISSÕES	76
4 ATUAÇÃO DOS GRUPOS DE PRESSÃO NA ARENA POLÍTICA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA COMISSÃO ESPECIAL	82
4.1 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERNAS E EXTERNAS COMO ESPAÇOS DELIBERATIVOS DE INTERESSES DOS GRUPOS DE PRESSÃO: IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	82
4.2 RELAÇÃO ENTRE ALTERAÇÕES DO PROJETO E O POSICIONAMENTO DOS GRUPOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	96
4.3 RELAÇÃO ENTRE ALTERAÇÕES DO PROJETO E O POSICIONAMENTO DOS PARLAMENTARES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	106
5 CONCLUSÕES: FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA QUE AS COMISSÕES PARLAMENTARES DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL FOSSEM CANAIS DE ACESSO DOS GRUPOS DE PRESSÃO	116
REFERÊNCIAS	125
APÊNDICES.....	133
ANEXOS	169

INTRODUÇÃO

Estudos que focam nas Comissões Parlamentares, no campo da Ciência Política, continuam ocupando lugar de destaque na agenda de pesquisadores, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, com destaque para os estudos que focam no Parlamento Britânico, onde se originam as comissões (OWENS, 2012; SACRAMENTO, 2008).

No Brasil, ainda são poucos os estudos que se dedicam a estudar as comissões parlamentares. O baixo interesse pelas comissões como unidades de análise para cientistas políticos brasileiros mostra que estas são tratadas como espaços ou arenas políticas sem importância, ou com pouco poder para influenciar em um processo legislativo, isto porque, em conformidade às regras que norteiam os processos legislativos, há possibilidade de um projeto ser retirado das comissões sem as devidas deliberações, mediante pedido de urgência (FREITAS, 2016; SOARES, 2011).

As comissões parlamentares surgem a partir da necessidade de se discutir certos temas de maneira mais específica, funcionando como uma parcela representativa do plenário. Estas são compostas por um conjunto de parlamentares, presidente e vice-presidente, que entre outras prerrogativas escolhem os relatores que irão emitir parecer em cada matéria. O papel das comissões, conforme definição no portal da Câmara dos Deputados: “nas Comissões se possibilita que as matérias apresentadas sofram ampla discussão e haja mais liberdade para expressão das opiniões e formação do consenso que, emitido sob a forma de parecer da Comissão, que irá orientar o Plenário na apreciação da matéria”.¹

Nas duas casas do Congresso Nacional brasileiro o processo legislativo, em geral, tem início nas Comissões Parlamentares. Tais Comissões têm funções legislativas e fiscalizadoras, sendo que as ações dos participantes são orientadas por regras definidas tanto pela Constituição Federal quanto pelos respectivos Regimentos Internos, da Câmara e do Senado. No âmbito das Comissões são promovidos debates e discussões sobre as leis em elaboração, o que as torna importante arena política

¹ O Regimento estabelece (art. 24, II) quando o projeto será conclusivo nas Comissões ou se deverá também ser apreciado pelo Plenário. De forma geral, os projetos que afetam direitos constitucionais mais delicados, como o direito à vida e à liberdade, entre outros, deverão passar pelo crivo do Plenário. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/o-papel-das-comissoes>>. Acesso em: 26, jan. 2016.

onde são produzidas informações importantes a outras arenas decisórias, isto considerando os argumentos de Krehbiel (1992), de que “as comissões permitem que parlamentares com *expertise* e preferências moderadas forneçam informações ao restante da casa, reduzindo as incertezas do plenário com relação a temas específicos”, a exemplo do que ocorreu no processo de produção do Novo Código Florestal (NCF).

A despeito dessa condição, as Comissões Parlamentares são importantes arenas políticas, pois no âmbito destas as matérias apresentadas podem sofrer ampla discussão, por diversos grupos ou representantes da sociedade civil, em geral, junto com os parlamentares que atuam nessas arenas. Admite-se como verdadeira, portanto, a tese de que as Comissões dão algum poder de veto aos seus ocupantes e, não menos importante, a tese de que as comissões são importantes janelas de oportunidades aos grupos de pressão em suas ações de *lobbying* junto ao legislativo.

Este estudo partiu da premissa de que diferentes grupos de interesse influenciaram no processo de elaboração do PL do Novo Código Florestal, no âmbito das Comissões do Congresso Nacional. Nessas arenas políticas, o processo legislativo foi marcado por conflitos entre grupos de pressão, que defendiam interesses opostos, entre esses destacaram-se os ruralistas e ambientalistas. Em outros termos, o processo de elaboração do Novo Código Florestal foi marcado por conflitos envolvendo, principalmente, parlamentares representantes das bancadas ruralistas e ambientalistas. A bancada ruralista, direta ou indiretamente ligada ao agronegócio, era formada por parlamentares, no Congresso Nacional, e por organizações como a Confederação Nacional da Agricultura (CNA); os grupos ambientalistas eram formados por ONGs ambientalistas, representantes dos movimentos sociais bem como instituições governamentais que atuavam em defesa do meio ambiente (PERES, 2016). No centro do debate e dos conflitos que marcaram o processo de produção do NCF dois temas destacaram-se: definição de Área de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL).

A definição de uma política regulatória de proteção ao meio ambiente, no Brasil, tem como referência importante a criação do Código Florestal Brasileiro, em 1934 (Decreto Federal nº 23.793). Em 1965, com a Lei 4.771 que institui o novo Código

Florestal foram definidas as Áreas de Preservação Permanente (APP)², bem como estabelecidos critérios para definição das Reservas Legais (RL)³. No mesmo ano, uma Medida Provisória ampliou o percentual mínimo das RL na Amazônia, com o objetivo de conter o desmatamento nessa região. Desde sua origem o Código Florestal sofreu diversas modificações por meio de Decretos, Instruções Normativas e Medidas Provisórias, até ser totalmente revogado pela Lei 12.651/2012. Ou seja, entre 1965 e 1999, quando começou a tramitar o projeto de lei que deu origem ao NCF, muitas alterações foram feitas no Código Florestal, com destaque àquelas reguladas por Medidas Provisórias, a exemplo da MP 2.166/2001, editada e reeditada inúmeras vezes entre 1996 e 2001, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, que produziu mudanças substantivas quanto à definição e ao tamanho da Reserva Legal, bem como ao uso de Área de Preservação Permanente (CABRAL, 2007).

A última alteração no Código Florestal, objeto desta pesquisa, tem início com o Projeto de Lei 1.876/1999, de autoria do Deputado Federal Sérgio Carvalho (PSDB/RO), apresentado no ano de 1999. Em meio aos conflitos de interesses entre os dois principais grupos (ambientalistas e ruralistas), durante os quase 13 anos de tramitação (1999-2012), o projeto foi aprovado, após tramitação na Câmara dos Deputados, por três Comissões Permanentes e uma Comissão Especial, esta criada para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876/1999.

Este estudo analisa as Comissões Parlamentares como arenas políticas relevantes que condicionam a influência dos grupos de pressão para a produção legislativa do Novo Código Florestal e a pergunta que deu origem ao estudo é a seguinte: que fatores contribuem para que as Comissões Parlamentares, permanentes e temporárias, possibilitem a influência de grupos de pressão na configuração de importantes marcos regulatórios, a exemplo do Novo Código Florestal Brasileiro? A configuração e a análise do problema em estudo foram feitas à luz de

² Área de Preservação Permanente é toda área protegida, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei 4.771/1965, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (BRASIL, 2012, Art. 3, II).

³ Reserva Legal (RL) é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. (BRASIL, 2012, Art. 3, III).

duas perspectivas teóricas: abordagem neo-institucionalista e teoria dos grupos de pressão.

O objetivo geral deste estudo é analisar os fatores que fazem das Comissões Parlamentares, permanentes e temporárias, arenas políticas relevantes, que possibilitam a atuação de grupos de pressão na configuração do Novo Código Florestal Brasileiro em defesa de seus interesses. Foram definidos quatro objetivos específicos: 1) identificar os grupos de pressão, no âmbito das comissões parlamentares, que atuaram e fizeram pressão no processo de formulação do Novo Código Florestal Brasileiro; 2) verificar como as regras de formação das comissões parlamentares, no âmbito da Câmara dos Deputados, condicionam a atuação política dos grupos de interesse no interior das Comissões Parlamentares; 3) identificar possíveis correlações entre as alterações realizadas no projeto de lei e as formas de atuação dos grupos de interesses (empresarial, sociedade civil, cientistas, ruralistas e ambientalistas), a partir dos representantes que atuaram nas audiências públicas; 4) identificar possíveis correlações entre o perfil médio dos parlamentares, representantes das frentes parlamentares que atuaram no processo em estudo e as alterações realizadas no projeto de lei.

Quatro hipóteses orientam o desenvolvimento deste estudo:

A primeira hipótese é de que as Comissões Parlamentares se constituem em uma arena de atuação política dos grupos de pressão, no Congresso Nacional, pois é nesse espaço que os grupos possuem maior facilidade para influenciar no processo decisório por intermédio do recurso informacional, isto considerando que o principal insumo para a efetivação das ações dos grupos de pressão nas comissões é a informação.

A segunda hipótese é de que as regras do processo legislativo quanto ao regime de tramitação, à composição e funcionamento das comissões, bem como à escolha dos *vetos players*, condicionaram o acesso e as formas de representação, para a atuação política e a influência dos grupos de interesse na produção do Novo Código Florestal.

A terceira hipótese é de que as audiências públicas tornaram-se arenas políticas onde o perfil dos participantes e o teor das discussões foram fortemente condicionadas pelos atores políticos relevantes (*veto players*: presidente e relator da

Comissão), que selecionam os interessados na questão (autoridades, especialistas, entre outros), facilitando a participação de *policy entrepreneurs*⁴, além de definirem os temas de interesse, de acordo com a proposta que querem aprovar ou rejeitar.

A quarta hipótese é de que o grau de congruência entre o perfil médio dos parlamentares que compunham as comissões, permanentes e temporárias, responsáveis pela produção legislativa do Novo Código Florestal, com os interesses dos grupos de pressão empresariais, influenciou na incorporação desses interesses na formulação do Novo Código Florestal, o que evidencia forte conexão entre as preferências de atores políticos relevantes (veto players: presidente da comissão e relatores) com os interesses dos grupos de pressão empresariais (*policy entrepreneurs*), que prevaleceram sobre os demais grupos.

METODOLOGIA DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS

A perspectiva metodológica adotada neste trabalho inclui a utilização de procedimentos qualitativos e quantitativos, buscando a obtenção de resultados que respondam da melhor forma possível o objetivo da pesquisa. Desse modo, a partir da análise dos dados procurou-se responder a pergunta apresentada e seus respectivos objetivos.

O estudo tem como unidade de análise as Comissões Parlamentares da Câmara dos Deputados, entendidas como importantes *lócus* de produção de políticas públicas e, portanto, arenas políticas onde atuaram importantes e conflitantes grupos de pressão no processo legislativo que teve início em 1999, com o PL 1.876/1999, e culminou com a aprovação da Lei 12.651/2012, que instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro.

Para o desenvolvimento deste trabalho foram realizadas duas etapas de pesquisa:

⁴ Policy entrepreneur refers to an individual who exploited an opportunity to influence policy outcomes in order to maximize his/her self-interests – without having the resources required for achieving this goal alone" (COHEN, 2011, p. 2). Kingdon (2003) argues that these individuals have a credential that allows their opinions to be heard over others; these individuals could be having expert knowledge on a topic or holding an important position of power in a corporation or special interest group that allows them to make decisions. A policy entrepreneur will have a large network of people with political influence that they utilize when pushing their idea forward.

1 – Revisão da Literatura: se limita na utilização de trabalhos publicados sobre os temas: comissões parlamentares, grupos de interesse, grupos de pressão, *lobby*, Código Florestal e o poder legislativo no Brasil.

2 - Pesquisa Documental: acompanhamento de todo o processo de tramitação do projeto de lei em análise (PL 1.876/1999) no âmbito da Câmara dos Deputados, a partir da busca dos pareceres, das audiências e reuniões públicas internas e externas ocorridas nas Comissões, notas taquigráficas, atas de reuniões, áudios das reuniões, votos de pareceres, voto em separado, perfil da frente partidária que os parlamentares defendem, requerimentos apresentados, parlamentares que formavam as comissões, Agenda Legislativa da Indústria, documentos disponibilizados pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) e dos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Como forma de identificar os grupos que participaram das audiências públicas, criamos 14 categorias (Apêndice 1) a partir das características em comum que permitisse agrupar os participantes. Essas categorias foram adaptadas das utilizadas por Cesário (2016), devidamente modificadas, pois as categorias utilizadas pelo autor são mais abrangentes. Para a nossa pesquisa fez-se necessária a criação de categorias mais específicas por tratar-se de um estudo de caso e haver representantes de diversos setores da sociedade.

A sistematização dos dados foi feita mediante tabulação dos dados, elaboração de tabelas, gráficos e quadros com o auxílio do programa Excel. Também foi utilizado um mapa ilustrativo, elaborado para identificar os estados e regiões onde foram realizadas as audiências públicas externas.

Para analisar a atuação dos grupos de interesse que participaram no processo legislativo, tomando como referência Comissão Especial, identificamos os parlamentares que se posicionaram contra ou a favor de alterações na matéria em discussão, de forma direta ou através de convites a representantes de grupos específicos, nas audiências públicas, através dos requerimentos apresentados. Também analisamos os discursos dos convidados que participaram das 14 audiências internas dessa comissão.

Em relação aos interesses que estavam em jogo no processo legislativo e se manifestaram no âmbito Comissões Permanentes, estes foram identificados por

intermédio do perfil e do posicionamento dos deputados que formaram a Mesa Diretora e o parecer emitido pelo relator na Comissão. A análise do posicionamento dos parlamentares foi feita a partir da identificação dos autores das alterações (ementas ao PL), considerando o conteúdo que foi alterado e o perfil do deputado, assim como da identificação dos partidos políticos de cada parlamentar e os grupos que tais partidos defendem.

Por fim, os procedimentos metodológicos quantitativos neste trabalho são utilizados para quantificar os grupos categorizados, o número de requerimentos apresentados por parlamentares e a quantidade de vezes que os parlamentares se manifestaram nas Audiências Públicas. Quanto aos procedimentos qualitativos, utilizamos para analisar os pareceres, os requerimentos apresentados, os votos em separado, os discursos durante as audiências públicas e o perfil dos parlamentares. Ambos procedimentos auxiliam para responder os objetivos apresentados.

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos. O primeiro capítulo apresenta a construção do debate sobre o meio ambiente que resultou no desenvolvimento do Código Florestal. Partimos da perspectiva de demonstrar o contexto político das agendas do meio ambiente a partir das principais discussões globais e de como a institucionalização do meio ambiente se desenvolveu no Brasil.

O segundo capítulo discute o papel das Comissões Parlamentares a partir da literatura sobre o tema, buscando verificar como as regras de formação das comissões parlamentares, no âmbito do Congresso Nacional, condicionaram as formas de atuação política, bem como a influência dos grupos de interesse no interior das Comissões Parlamentares. Para isso discutiremos os conceitos de grupo de pressão, lobby e também os dispositivos constitucionais e regimentais que facilitam a atuação dos grupos nesses espaços.

O terceiro capítulo busca apresentar e analisar as Comissões Parlamentares por onde o PL 1.876/1999 tramitou, enfatizando os parlamentares que formaram a mesa diretora, suas relações com os grupos e os resultados dos pareceres. Este capítulo está dividido em três partes. Na primeira, analisamos a ação dos grupos nas comissões permanentes; na segunda, o foco da análise é a atuação política na Comissão Especial, que foi criada para emitir parecer ao PL, após o projeto ter tramitado em três Comissões Permanentes; e na última discutimos a *expertise* de

atores políticos relevantes, que é a maneira como os parlamentares buscam representar seus interesses a partir dos convidados às audiências públicas.

O quarto capítulo analisa a atuação dos grupos de pressão nas audiências públicas da Comissão Especial, identificada como uma arena política importante para a ação dos grupos. Consideramos três partes para a discussão. Na primeira identificamos os grupos que participaram das audiências públicas internas e externas realizadas pela Câmara dos Deputados. A segunda parte apresenta a relação entre as alterações do projeto a partir do posicionamento dos convidados como representante de grupos, nessas audiências. A terceira já apresenta a relação dos parlamentares, que formavam a comissão, e as alterações no projeto.

O quinto capítulo é conclusivo e apresenta os principais resultados das discussões dos capítulos anteriores. Os resultados apresentados revelam que as Comissões Parlamentares foram Arenas Políticas importantes para as alterações do PL 1876/1999 que resultou na Lei Ordinária 12.651/2012, conhecido como Novo Código Florestal (NCF). A realização de audiências públicas, um dos recursos utilizados pelos membros das comissões parlamentares, torna-se uma janela de oportunidades para os grupos de pressão, isto considerando o perfil dos participantes e o teor das discussões, que foram fortemente condicionadas pelos atores políticos relevantes (*veto players*: presidente e relator da Comissão). Além do mais, as regras do processo legislativo condicionaram o acesso e as formas de representação, para a atuação política e a influência dos grupos de interesse na produção do NCF.

1 A POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL

Nas últimas décadas do século XX, em nível mundial, as leis ambientais se consolidaram a partir das principais discussões sobre a questão ambiental, durante os Fóruns Internacionais, quando representantes de diversos países passaram a propor medidas para evitar tragédias ambientais e a perda dos recursos naturais existentes que ameaçavam a vida na terra. Os debates em torno de assuntos como aquecimento global e desenvolvimento industrial estavam diretamente atrelados com a questão econômica de se desenvolver economicamente sem destruir o meio ambiente, o que definiria o conceito de desenvolvimento sustentável.

Nesse cenário de intenso debate, que marcou as duas últimas décadas do século XX, se colocou em pauta a construção de uma agenda de compromissos com o meio ambiente e, conseqüentemente, com a criação de uma legislação que pudesse regular o uso dos recursos naturais. Nesse contexto, o Brasil se torna um ator relevante, especialmente pelo fato de a maior biodiversidade do planeta encontrar-se em território brasileiro.

Essa é a moldura de construção do primeiro capítulo deste trabalho, com foco na configuração da agenda ambiental dos governos brasileiros, o que resultou na produção de diversas leis ambientais, a exemplo da criação do Novo Código Florestal brasileiro. Tais processos decisórios foram marcados pela atuação dos mais diversos grupos de interesse e seus representantes nas arenas políticas onde são elaboradas as políticas públicas, a exemplo das Comissões Parlamentares do Congresso Nacional.

1.1 LEIS AMBIENTAIS NO BRASIL: PRESSUPOSTOS DE CONFLITOS

No contexto atual, o Brasil possui uma das legislações ambientais mais completas do mundo, que abrangem as mais diversas formas de regular o uso dos recursos do meio ambiente (GARCIA, 2012). No entanto, a construção dessa legislação se deu em meio a um intenso debate entre diversos países para consolidar acordos em torno da questão econômica atrelada as questões ambientais. Antes de discutir especificamente o processo de consolidação do Código Florestal, é

necessário apresentar que a elaboração de legislações ambientais no Brasil é um processo antigo, que parte desde o período colonial.

No período colonial do Brasil, correspondente aos séculos XVII e XVIII, vigoravam as “Ordenações do Reino⁵”, documento ao qual se encontravam normas, que já traziam, indiretamente, princípios de proteção da natureza. No ano de 1542, com a primeira Carta Régia do País, se estabeleceram as primeiras normas disciplinares para o corte de madeira e as sanções para quem desobedecia ao limite estabelecido (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012, p.455). Considerando a abordagem do autor, as principais legislações desse período são:

- **Regimento do Pau-Brasil**, de 1605, que exigia autorização para o corte, com o limite de 600 toneladas por ano, para limitar o preço na Europa e manter os preços altos;
- **Carta Régia de 1797**, que advertia a necessidade de que o Brasil tomasse precaução para a conservação das matas, devido a exploração que poderia acabar com as florestas.
- **Regimento de Cortes de Madeira**, de 1799, que estabelece normas mais rigorosas para a derrubada das matas.

No século XIX, no período imperial, outras normas ou instrumentos legais vigoravam, com o objetivo de proteger os recursos naturais, que são (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012, p.456):

- **Carta Lei**, de 1827, que delegava poderes aos juízes de paz das províncias, visando a fiscalização da mata pelos mesmos.
- **Regulamento complementar**, do ano de 1844, que em conjunto com a Circular de 1858, enumerava e especificava os diversos tipos de cortes de madeira de lei e suas regras para o seu corte.
- **Posturas Municipais**, em 1828, no qual o imperador editou e em seu art. 66, foram deliberadas sobre a limpeza e conservação das fontes, aquedutos e águas infectas, com vista ao benefício comum dos habitantes.

⁵ Segundo Bursztyn e Bursztyn (2012, p.455) as ordenações foram: Afonsinas (1500-1514), Manuelitas (1514-1603) e Filipinas (1603-1916).

- **Constituição Imperial do Brasil**, em 1824, onde foram escritos o Código Penal, que no art. 162 previa a prisão daqueles que contaminassem a água potável de uso comum ou particular⁶. No Código Civil, os artigos 563 a 568 tratavam sobre os usos das águas pluviais e de rios públicos.

O século XX, a partir dos anos 30, com o fortalecimento do Estado, as políticas ambientais começam a ter um novo direcionamento, onde efetivamente se consolidaram os principais instrumentos das políticas públicas ambientais contemporâneos. O contexto em que se desenvolveram essas políticas, se refere a “fase de industrialização por substituição de importações do período Vargas (1930-52), do nacional-populismo até 1964, e se estende ao longo das décadas de 70 e 80 (NEDER, 2002, p.30)”. Em ordem cronológica, as legislações ambientais criadas no Brasil são (NEDER, 2002; BURSZTYN; BURSZTYN, 2012):

- Código das Águas (Decreto 24.643, de 1934);
- Código Florestal (Decreto 23.793, de 1934);
- Código de Caça e Pesca (Decreto 22.672, de 1934);
- Lei de Proteção aos Animais (Decreto 24.645, de 1934);
- Parques Nacionais (Decreto 1.713, de 1937);
- Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Decreto-Lei 25, de 1937);
- Código de Pesca (1938/1967/1977);
- Código da Mineração (Decreto-Lei 1.985, 1940);
- Estatuto da Terra (Lei 4.504, 1964);
- Política Nacional de Saneamento (Lei 5.318, de 1967);

Para Neder (2002, p.25), o processo de regulação pública ambiental no Brasil “nasceu da coalizão de forças políticas industrialistas, classes médias e operariado urbano que deu origem à Revolução de 30 e do modelo de integração (nacional e societária) daí decorrente”. Além disso, os avanços na legislação brasileira, durante o

⁶ Na Constituição Republicana Brasileira de 1891, apenas no art. 34, inciso 29, atribuía à União a competência para legislar sobre minas e terras.

século XX, devem considerar os debates internacionais sobre as questões ambientais que ocorreram entre as décadas de 1940 e 1990.

Primeiramente, a década de 1940 foi marcada por debates de proteção da natureza, onde se organizaram reuniões com objetivo de criar uma organização internacional de proteção da natureza. Em 1948 foi realizada uma conferência que, segundo Bursztyn e Bursztyn (2012, p.75) seria a “primeira grande reunião de caráter ambiental, em escala internacional”. Na mesma ocasião se criou a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

As décadas de 1950, 1960 e 1970 foram marcadas por preocupações quanto às incertezas do futuro, em decorrência de grandes desastres ambientais e de estudos científicos publicados, que alertavam a sociedade sobre os problemas ambientais graves que o planeta sofreria caso o modelo capitalista prevalecesse⁷. Nesse contexto surgiram grandes movimentos ambientalistas motivados pela contaminação das águas e do ar nos países industrializados, a exemplo dos graves “acidentes” que ocorreram no Japão, na Itália e nos Estados Unidos da América.

Conforme destaques feitos por Dias (2011, p.7-9), em 1956 tornou-se de domínio público a contaminação da baía de Minamata, no Japão, causada por mercúrio proveniente de uma indústria química, que atingiu a cadeia alimentar e contaminou os moradores das áreas circundantes, sendo que mais de 17.000 residentes da região foram afetados e sofreram as consequências provocadas por esse metal; outro caso ocorreu em 1976, em Seveso, cidade do norte da Itália, quando um reator da fábrica *Hoffmann-La Roche* liberou cerca de 8 toneladas de dioxina para atmosfera provocando a contaminação de mais de 110.000 pessoas das redondezas, naquele momento.

Efetivamente, foi a partir da década de 1970 que as questões ambientais passaram a ser discutidas e publicizadas em nível global, ao entrarem na agenda de organizações internacionais, a exemplo da ONU que promoveu grandes Conferências e Acordos Internacionais. Em junho de 1972, dentro de um ciclo de conferências da

⁷ Um dos exemplos é o livro de Rachel Carson, “*Silent Spring*”, traduzido como “Primavera Silenciosa”, publicado em 1962, que trata sobre o uso de produtos químicos, como inseticidas e pesticidas, e os impactos sob o meio ambiente e ao próprio homem. Para outros exemplos de livros que tiveram impacto na opinião pública, segundo Lago (2013, p.24), estão: “*This Endangered Planet*” (1971), de Richard Falk, e ensaios e livros de Garrett Hardin, como “*The Tragedy of Commons*” (1968) e “*Exploring New Ethics for Survival*” (1972).

ONU⁸, realizou-se em Estocolmo a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, que teve a participação de representantes e organizações (governamentais e não governamentais) de 113 países (BURSZTYN; BURSZTYN, 2012, p.81). Essa conferência alterou as políticas governamentais brasileiras, em relação a gestão dos recursos naturais, onde se constituíram novas estruturas administrativas para essa gestão (NEDER, 2002).

Nas décadas 1970, 1980 e 1990 observa-se grande pressão internacional em relação ao Brasil, fator fundamental para a definição da agenda ambiental do Estado brasileiro. Na Conferência de Estocolmo (1972), diversos países “em desenvolvimento” registraram resistência em firmar acordos de proteção ambiental, inclusive o Brasil. O motivo para tal resistência estaria relacionado às implicações desses acordos ao desenvolvimento econômico, pois, para os países considerados subdesenvolvidos ou de terceiro mundo, se submeter a acordos de preservação do meio ambiente seria uma maneira de não avançar no seu processo de industrialização, considerando a ideia de crescimento zero (RIBEIRO, 2005; LAGO, 2013)⁹.

O contexto político mundial da década de 1970 é o da Guerra Fria, quando diversos países estavam em regimes autoritários, com taxa alta de crescimento econômico, como o Brasil que estava em plena ditadura militar, o que interferiu diretamente no seu posicionamento na Conferência de Estocolmo, sob dois aspectos: “temiam-se, por um lado, o questionamento de políticas econômicas que sustentavam o regime e, por outro, a possibilidade de criação de novo fator de desestabilização política” (LAGO, 2013, p.31). Em relação ao processo de internacionalização das questões ambientais e a incorporação na agenda dos países:

Desde o primeiro momento, amplas faixas do setor produtivo – indústria, agricultura e energia – opuseram-se ao fortalecimento das legislações ambientais, tanto nos países desenvolvidos, quanto naqueles em desenvolvimento. O setor produtivo teve de enfrentar com rapidez o desafio:

⁸ O Ciclo Social de Conferências da ONU se refere as diferentes conferências internacionais sobre temas sociais (meio ambiente, habitação, gênero, desenvolvimento social entre outros) promovidas entre os anos 70 e 90.

⁹ A publicação do trabalho denominado *The Limits to Growth* (Os Limites do Crescimento) alguns meses da abertura da Conferência de Estocolmo teve um grande impacto político nesta, uma vez que “apresentava perspectiva quase apocalíptica das consequências do ‘progresso’ nas bases em que se estava desenvolvendo” (LAGO, 2013, p.24). A principal abordagem que gerou o impacto é de que se o padrão de consumo atrelado ao aumento populacional continuasse avançando o planeta terra não suportaria o aumento da pressão sobre os recursos naturais.

em certos casos, incorporou valores pelos quais lutava o movimento ambientalista. Em outros, encontrou maneiras de enfraquecer ou contornar a legislação ambiental e a atenção da mídia (LAGO, 2013, p.28).

Em escala global, desde a Segunda Guerra mundial começou a ser sentida, com mais intensidade, a relação entre produção e consumo em grande escala e a degradação ambiental, que foi resultado da mudança do sistema econômico a partir da década de 1950. Nesse contexto analisava-se a relação direta entre o aumento da renda per capita, o aumento da produção material e, conseqüentemente, a maior degradação ambiental. A década de 1970 representa um momento de maior atenção dos países em relação ao esgotamento dos recursos naturais (MUELLER, 2007, p.31-32).

Para Lustosa e Young (2001, p.2-3), a partir dos anos 1970, a industrialização no Brasil teve como característica o descaso com as questões ambientais, com o crescente aumento de atividades industriais poluidoras. Entre os motivos do descaso apresentados pelos autores, estão: o atraso no estabelecimento de normas ambientais e agências especializadas no controle da poluição industrial; a estratégia de crescimento associada à industrialização por substituição de importações (ISI), que no Brasil privilegiou setores intensivos em emissão.

Há nesse período, segundo Viola e Viera (1992, p.90), a origem do movimento ambientalista no Brasil, com a interação de fatores exógenos e endógenos. O primeiro corresponde, entre outros, aos impactos nacionais da Conferência de Estocolmo, a globalização da mídia e a volta de ativistas políticos exilados. Quanto os endógenos, estão: a intensificação da devastação ambiental que decorreu do “milagre brasileiro”, a formação de uma nova classe média que passou a exigir um padrão de qualidade de vida e “a ambivalência entre o desenvolvimento retórico das riquezas naturais” e a “pilhagem sistemática de sua base de recursos naturais”. O principal resultado foi a criação de um grupo pioneiro, chamado Associação Protetora do Meio Ambiente Natural (Agapan)¹⁰. Quanto a Conferência de Estocolmo, os autores acrescentam que:

[...] teve limitado impacto sobre a opinião pública brasileira, mas estimulou as energias criativas dos grupos já conscientes da deterioração planetária das condições ambientais. O país vivia sob forte repressão política e cultural e o Governo apoiava a luta contra o reconhecimento da crise desencadeada em

¹⁰ Segundo Viola e Vieira (1992, p.90), é um grupo criado por Lutzenberg, sob a influência do movimento ambientalista norte-americano, que teve sucesso no processo de articulação de um programa estratégico que inclui além de medidas de preservação, tendências conservacionistas e sensibilidade para a visão da ecologia.

diversos países do Terceiro Mundo. Tal linha de pensamento coadunava-se com uma política doméstica baseada na atração das indústrias poluidoras, oriundas do Norte, e no encorajamento da migração de lavradores pobres para a Amazônia (VIOLA; VIEIRA, 1992, p.90).

Ainda segundo Viola e Vieira (1992, p.90), a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), foi criada em 1973, para “atenuar a imagem negativa do país”, que foi construída depois da Conferência de Estocolmo. Também foram tomadas outras medidas pelo Governo, em relação ao controle de poluição, além da criação de reservas naturais. Em Alonso et al. (2007, p.54), a criação da secretaria representa que “o aparato burocrático-legal ambiental foi sendo incrementado com a criação de órgãos e legislação específica, fornecendo aos ativistas novos espaços políticos e novas estruturas de mobilização para veicular suas reivindicações”.

Alonso *et al* (2007) argumenta que o processo de formação do movimento ambientalista brasileiro se deu por um conjunto de fatores, onde o principal está diretamente ligado ao movimento pela redemocratização. O autor considera que ocorreram estruturas de oportunidades políticas que os grupos utilizavam tendo em vista estratégias de mobilização. Por outro lado, o contexto permitiu a criação desse movimento, uma vez que estavam se formando diversas organizações de pequenos grupos, que o autor chama de micromobilizações, em diversos temas, e que se consolidou com as estratégias de se construir identidades coletivas, desse modo:

[...] ao longo de três estruturas de oportunidades políticas — o processo de Redemocratização, a Assembleia Constituinte e a Rio-92 — grupos de ativistas ambientalistas se formaram autonomamente e enfrentaram dilemas comuns relativos a seus frames e estratégias de mobilização. Ao longo delas, a articulação estratégica e simbólica entre tais grupos produziu uma rede de ativismo automeada “movimento ambientalista brasileiro” (ALONSO et al, 2007, p.53).

Enquanto no Brasil a Conferência de Estocolmo repercutia com a consolidação do Movimento Ambientalista Brasileiro, a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em dezembro de 1972, pela Assembleia da ONU, teve resistências dos países que na Conferência discordavam da ideia de um crescimento zero¹¹ dos países periféricos. No entanto, a realização da conferência de

¹¹ Se refere ao debate gerado a partir da publicação do trabalho denominado *The Limits to Growth* (Os Limites do Crescimento - 1972). Com o crescimento acelerado pelo processo de industrialização, os países considerados desenvolvidos argumentavam, a partir deste trabalho, que seria necessário reduzir o crescimento tanto econômico como populacional, em detrimento do meio ambiente. Por outro lado, os países periféricos que ainda não tinham atingido seu desenvolvimento econômico e industrial discordavam dessa ideia.

Nairobi (1982), sede da PNUMA no Quênia, avaliava a situação do programa, a partir da conferência de 1972, onde se percebeu que a situação estava pior e se confirmava que “a pobreza é a maior fonte de degradação ambiental” (RIBEIRO, 2005, p.84).

Essa relação de que os países em desenvolvimento eram responsáveis pela degradação do meio ambiente acontecia porque quase todos esses países pobres tinham elevadas taxas de crescimento demográfico. Em consequência disso, quanto maior o crescimento, maior a demanda de alimentos, entre outros, gerando uma maior pressão sobre o meio ambiente (MUELLER, 2007, p.53).

Por outro lado, o documento final da conferência de Nairobi (Declaração de Nairobi, 1982) apontava os princípios do desenvolvimento sustentável¹², que seria consolidado na publicação do Relatório Brundtland, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). A Comissão foi criada em 1983 e foi composta por diversos líderes políticos de diversos países com 3 objetivos, segundo Bursztyn e Bursztyn (2012, p.92): elaborar um diagnóstico dos problemas ambientais e de desenvolvimento, estabelecendo propostas de ações; propor novas modalidades de cooperação internacional e incentivar uma atuação mais firme da comunidade internacional.

O Relatório Brundtland ou Nosso Futuro Comum (*Our Common Future*) foi publicado em 1987 e se transformou em um marco na definição das agendas dos países, ao definir o termo “desenvolvimento sustentável”, que, segundo Veiga (2008, p.38), “foi se legitimando como o maior desafio desse século” e se consolidou na Conferência Rio-92. Sua definição é de:

[...] um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e aspirações humanas (CMMAD, 1991, p. 49).

O Brasil, no final dos anos 80, com o processo de redemocratização do país, institucionalizou, na própria Constituição Federal (1988), diversos elementos da política de gestão ambiental no país, inclusive tratando o meio ambiente como de

¹² É importante destacar que o conceito de desenvolvimento sustentável já havia sido esboçado na “Declaração de Cocoyoc”, no México, em uma reunião que foi realizada em outubro de 1974 (RIBEIRO, 2005, p.85).

caráter difuso e incorporando o princípio do desenvolvimento sustentável, já que o artigo 225 da CF diz que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Constituição Federal de 1988, Art. 225).

A década de 1990 foi marcada por realização da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida por Rio-92, realizada no Rio de Janeiro em 1992¹³. A conferência resultou na elaboração de 5 documentos, que se tornaram referências na ordem ambiental internacional (RIBEIRO, 2005, p.117), que são: Convenção sobre Mudanças Climáticas (CMC), Convenção sobre a Diversidade Biológica (CB), Declaração do Rio, Declaração sobre as Florestas e a Agenda XXI.

Uma série de discussões em torno das mudanças climáticas se desenvolveram após a Rio-92 e alteraram as negociações internacionais sobre o tema, segundo Ribeiro (2005, p.138). Para Neder (2002), essa conferência teve como principal resultado a constituição de:

[...] um evento ampliador do espaço público já aberto em Estocolmo, mas desta vez com a presença massiva de cinco mil organizações não-governamentais de todos os continentes num encontro paralelo, o qual serviu para dar visibilidade a rede locais, regionais e transnacionais de ONGs, com trocas de experiências sobre suas ações, objetivos, formas de atuação (NEDER, 2002, p.38).

No contexto da década de 1990, a preocupação do governo brasileiro, principalmente devido ao aumento do desmatamento na Amazônia, repercutia, conseqüentemente, da pressão dos diversos países que assinaram acordos com objetivo de minimizar os impactos ambientais e garantir os recursos naturais para as gerações futuras.

Enquanto até a década de 1970 havia a preocupação com a escassez dos recursos naturais, no contexto atual as preocupações focam o impacto da poluição e as mudanças climáticas (MUELLER, 2007, p.30). Desse modo, também devemos considerar, para um debate contemporâneo, as conferências realizadas pela ONU

¹³ Segundo Ribeiro (2005, p. 107): “Dentre as razões que determinaram a escolha do país estão a devastação da Amazônia e o assassinato do líder sindical e ambientalista Chico Mendes, em 1989. Esses dois fatos, aliados às manifestações dos grupos ambientalistas que denunciaram os dois episódios, sensibilizaram os delegados presentes à Assembleia Geral da ONU de 1989”.

sobre as mudanças climáticas, conhecidas como COPs¹⁴ (Conferências das Partes da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas), que foram criadas durante a Rio-92. Essas conferências são, atualmente, umas das principais reuniões dos países membros para discutir sobre o clima e as alterações no meio ambiente, e o Brasil vem tendo intensa atuação durante as COPs realizadas.

As agendas de discussão do Novo Código Florestal devem também considerar esses elementos, tendo em vista que o Código é a principal legislação de proteção das florestas brasileiras. Embora os governos brasileiros tenham assumido compromissos com a preservação ambiental, em conformidade aos tratados internacionais, especialmente quanto à diminuição do desmatamento e, conseqüentemente, a emissão dos gases que causam o efeito estufa, para muitos pesquisadores e ambientalistas o Novo Código Florestal se construiu de forma contrária a esses acordos, como afirma Girardi e Fanzeres (2010), que apresenta pesquisas de previsões de danos ambientais que as alterações no código florestal causarão. É nesse sentido que trataremos a discussão do próximo item, considerando as agendas que culminaram com interesses divergentes no processo decisório do NCF.

1.2 DA AGENDA GOVERNAMENTAL À AGENDA DECISÓRIA DO CÓDIGO FLORESTAL

Primeiramente é necessário entender, conceitualmente, o que é e como se constrói uma agenda governamental. Para isso, tomamos como referência o modelo dos múltiplos fluxos (*Multiple Streams Model*) de Kingdon (2003) para entendermos como determinados temas conseguem entrar na agenda dos governos. Sendo assim:

Uma agenda governamental é uma lista de temas que são alvo de atenção por parte das autoridades em um dado momento. Assim, um processo de estabelecimento da agenda filtra o conjunto de temas, que poderiam ocupar

¹⁴ “A Conferência das Partes (COP) é o órgão supremo da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), que reúne anualmente os países Parte em conferências mundiais. Suas decisões, coletivas e consensuais, só podem ser tomadas se forem aceitas unanimemente pelas Partes, sendo soberanas e valendo para todos os países signatários. Seu objetivo é manter regularmente sob exame e tomar as decisões necessárias para promover a efetiva implementação da Convenção e de quaisquer instrumentos jurídicos que a COP possa adotar” (Fonte: MMA. Disponível em: < <http://mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/conferencia-das-partes>>. Acesso em: 26, jun. 2018).

suas atenções, produzindo a lista de temas na qual eles realmente se concentram (KINGDON, 2007, p.225).

Para Kingdon (2006, p.229 apud NERY et al, 2016, pp.3-4), um tema só consegue entrar efetivamente na agenda governamental quando ocorre uma convergência entre os três fluxos decisórios, que são: problemas, soluções (ou alternativas) e político. Os principais fatores que determinam o fluxo da política (*politics stream*) são os seguintes:

- Mudanças de pessoas-chave dentro da estrutura governamental ou no Congresso (*turnover*);
- Forças políticas organizadas, como *lobbies*, grupos de interesse, e grupos de pressão cuja oposição ou apoio podem determinar a viabilidade política de determinado tema;
- O humor ou clima nacional, que ocorre quando muitas pessoas compartilham certas ideias que facilitam ou desestimulam determinados temas e suas eventuais soluções.

Além dos fatores apresentados, também se deve considerar que entre as diversas questões que são apresentadas, apenas algumas são consideradas, onde Capella (1996), a partir da teoria de Kingdon, apresenta que:

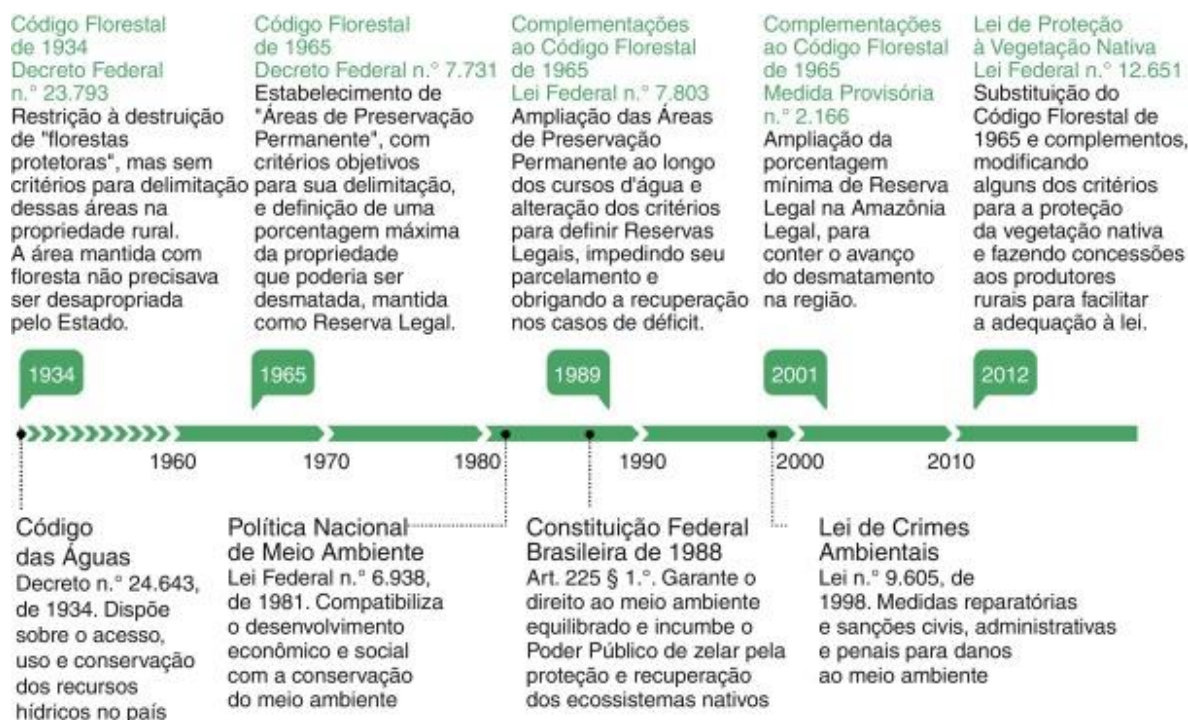
Uma questão passa a fazer parte da agenda governamental quando desperta a atenção e o interesse dos formuladores de políticas. No entanto, em virtude da complexidade e do volume de questões que se apresentam a esses formuladores, apenas algumas delas são realmente consideradas num determinado momento. Estas compõem a agenda decisional: um subconjunto da agenda governamental que contempla questões prontas para uma decisão ativa dos formuladores de políticas, ou seja, prestes a se tornarem políticas (*policies*). (CAPELLA, 1996, p.26).

Nesta perspectiva, podemos considerar que as questões que fazem parte do Código Florestal integram as agendas governamentais e decisoriais desde 1965, já que o mesmo foi sendo modificado por meio de Decretos, Instruções Normativas e Medidas Provisórias, até ser totalmente revogado pela Lei 12.651/2012, intitulado como Lei de Proteção à Vegetação Nativa, ou Novo Código Florestal, que hoje vigora no país (NERY et al, 2016).

Na Figura 1 observamos alguns recortes do histórico da Legislação Brasileira, no período de 1934 a 2012, onde se consolidou o Novo Código Florestal como um dos mais importantes mecanismos de proteção ao meio ambiente. Observa-se que este não é uma criação recente, já que em 1934 se tornava regulamento por meio do

Decreto Federal de nº 23.793. Além disso, outros instrumentos foram surgindo nesse período, como a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938, de 1981).

Figura 1- Histórico da legislação ambiental brasileira, que consolidou o papel do Código Florestal como principal instrumento legal sobre a proteção e recuperação da vegetação nativa em propriedades particulares no Brasil.



Fonte: Brancalion *et al* (2016).

A partir de um novo Decreto Federal, em 1965, se estabelecem as Áreas de Preservação Permanente – APP. Com complementações em 1965 essa APP foi ampliada e se estabeleceram critérios para definir as Reservas Legais – RL. No mesmo ano, uma Medida Provisória ampliou o percentual mínimo das RL na Amazônia, com o objetivo de conter o desmatamento.

Durante os dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) foram produzidas importantes mudanças no Código Florestal vigente, por meio de medidas provisórias, que definiram os rumos para a criação do Novo Código Florestal¹⁵. Tais mudanças ocorreram em meio a divulgação dos dados referentes ao aumento do índice de desmatamento, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE),

¹⁵ De acordo com Cabral (2007), as Medidas Provisórias no Governo FHC foram reeditadas 68 vezes entre 1996 e 2001. As MPs são poderes garantidos na constituição (Art. 62), para que o Executivo possua a faculdade de editar, em casos de relevância e urgência, medidas provisórias com força de lei no ato de sua edição.

causado pela expansão da fronteira agrícola. Nesse contexto, o governo editou a primeira Medida Provisória (1.511/96), que inauguraria uma série de medidas voltadas para alterar as disposições do Código Florestal em relação à Reserva Legal: com a MP 1.511/96 aumenta a Reserva Legal na região amazônica, que era 50% para 80% (ABES-SP, 2012, p.15).

Posteriormente, segundo Cabral (2007, p.121), o processo de revisão do Código Florestal se dá em resposta à pressão de representantes políticos do empresariado, objetivando a flexibilização das regras na legislação, em relação à gestão de exploração de florestas, tamanho da reserva legal e da área de preservação permanente.

A Lei de Proteção à Vegetação Nativa (Lei nº 12.651 de 25.5.2012), chamada “Novo Código Florestal”, revogou o Código Florestal de 1965. Cabe ainda destacar que o legislador inovou, segundo Polízio Júnior (2014)¹⁶, denominando esse conjunto de normas como de “Lei de Proteção à Vegetação Nativa”. Além disso, propõe a alteração de dispositivos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências”.

Em sua primeira versão o Código Florestal (1934) visava fazer com que os donos de terras mantivessem 25% da área de suas propriedades com cobertura de mata original, sem tratar de orientações mais específicas, como: qual parte da terra, margens dos rios etc. O contexto de criação foi em meio à forte expansão cafeeira, principalmente no Sudeste, onde as plantações faziam com que a lenha utilizada para torrar o café, ficasse mais distante das cidades, o que encarecia o transporte (SENADO FEDERAL, 2011).

Com o advento dos novos combustíveis e fontes de energia, como as hidrelétricas, a lenha foi deixando progressivamente de ter importância econômica. Por outro lado, crescia a consciência do papel do meio ambiente e das florestas. Assim, em 1960, o Legislativo se mobilizou para alterar a lei de 1934 – e a função das florestas em terrenos privados (SENADO FEDERAL, 2011).

¹⁶ Prefácio da 1ª Edição de POLÍZIO JÚNIOR, Vladimir. Novo Código Florestal – Comentado artigo por artigo e comparado com o Código Florestal de 1965. 2ª Edição. São Paulo: Riddel, 2014.

Surgiram assim, as complementações do Código Florestal de 1965, por meio da medida provisória nº 2.166, com o objetivo de conter o avanço do desmatamento na região amazônica, que consolidaram essa legislação como principal instrumento de regulação da gestão ambiental no Brasil (SENADO FEDERAL, 2011). Na versão atual, o Código Florestal trata das duas principais fontes de proteção ambiental, que são: as Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL).

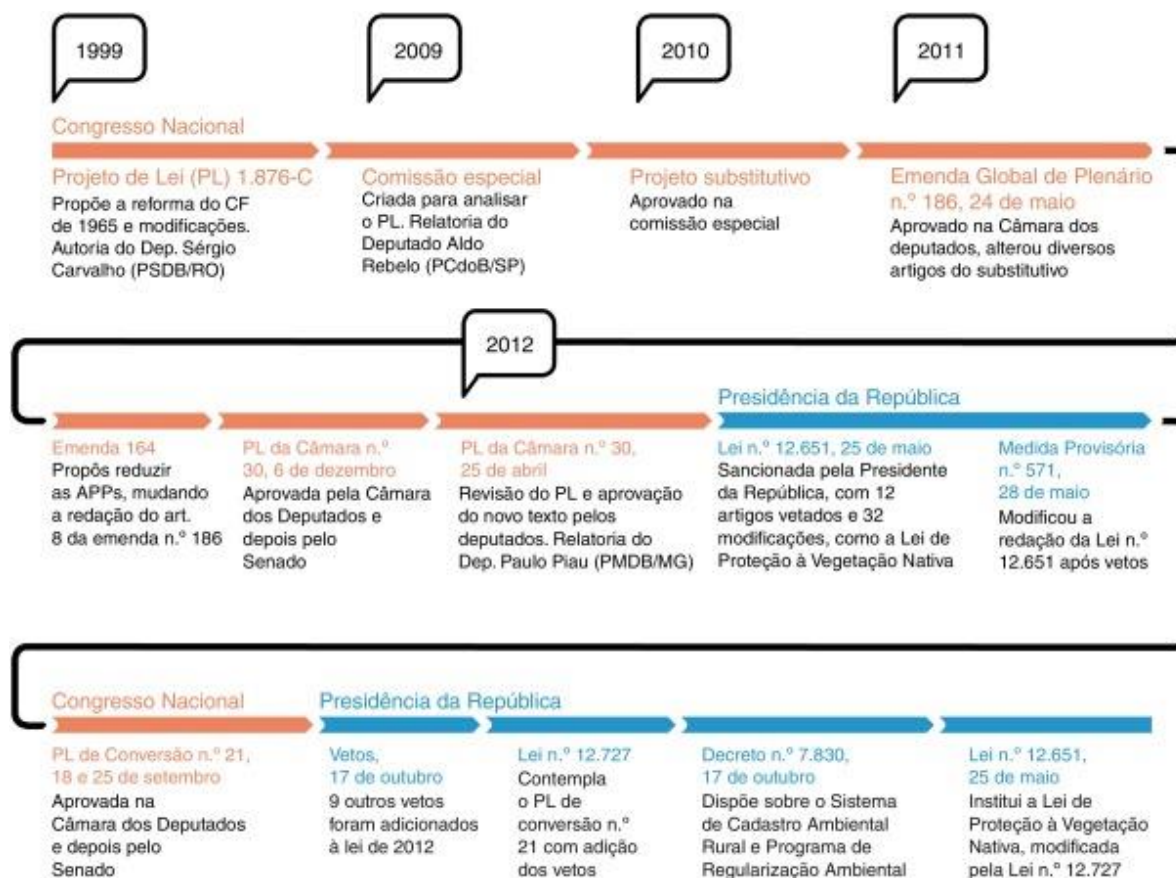
1.3 AGENDA DECISIONAL DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL

Embora a literatura brasileira enfatize o papel do Executivo na autoria de projetos legislativos e sua alta taxa de aprovação no Congresso Nacional no período Pós-1988 (SANTOS, 1997; FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999), o Novo Código Florestal (PL12.651) foi uma proposta do poder legislativo, com autoria do Deputado Federal Sérgio Carvalho¹⁷, do PSDB/RO, no ano de 1999.

A Figura 2 apresenta de forma simplificada o início da tramitação, em 1999, e a criação da Comissão Especial em 2009, quando, a partir desta se deu efetivo prosseguimento na tramitação do projeto. Cabe então colocar a questão: Quais agendas estavam em discussão naquele período para que o legislativo apresentasse um projeto de lei para reforma do Código Florestal e enfrentasse um longo processo de tramitação até sua aprovação em 2012?

¹⁷ Sérgio Siqueira de Carvalho era médico e teve dois mandatos pelo PSDB como deputado federal (1999-2003/ 2003- falecimento no mesmo ano). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=74360&tipo=1>. Acesso em 05, out, 2017.

Figura 2 - Processo legislativo que levou à elaboração da Lei de Proteção da Vegetação Nativa.



Fonte: Brancalion *et al* (2016).

Uma das grandes polêmicas, no contexto de tramitação do projeto de lei, foi a aprovação, em 24 de maio de 2011, da Emenda Global Substitutiva, que anistiou quem desmatou até julho de 2008, ano quando foi decretada a Lei de Crimes Ambientais (Decreto Nº 6.514, de 22 de julho de 2008). Ou seja, as multas que se aplicariam a quem desmatou, até essa data, seriam anuladas, especificamente nos casos de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), o que poderia significar o seguinte:

Essa medida, acreditam pesquisadores ouvidos pela reportagem, pode incentivar novos desmatamentos- perderia o sentido respeitar as regras se no intervalo de alguns anos pode surgir uma nova lei e perdoar os passivos ambientais do passado (GIRARDI; FANZERES, 2010, p.18).

Para Veiga (2013), interesses patrimoniais atrelaram-se aos discursos ecológicos durante o processo de revogação do Código Florestal de 1965, conforme destaca:

Durante a tramitação legislativa da proposta de revogação do NCF¹⁸, nada ficou mais evidente do que a ampla, geral e irrestrita ignorância sobre o papel da biodiversidade para os interesses de longo prazo, tanto da sociedade brasileira em seu conjunto como, com ainda mais razão, dos empreendedores em agronegócios (VEIGA, 2013, p.2).

O Processo de tramitação teve início no dia 19/10/1999 e sua tramitação na Câmara dos Deputados até o dia 25/05/2012, quando foi transformada na Lei Ordinária 12.651/2012, que foi vetada parcialmente (Apêndice 2). Ao longo dos quase 13 anos de tramitação, o projeto foi discutido no interior das seguintes comissões: Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR); Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS); Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e por uma Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1876, de 1999.

Fundamentalmente, é preciso destacar que o processo legislativo que resultou na aprovação do Novo Código Florestal foi marcado por conflitos, principalmente entre parlamentares da bancada ruralista e parlamentares ligados aos movimentos ambientalistas. A bancada ruralista, direta ou indiretamente ligada ao agronegócio, é formada por parlamentares, no Congresso Nacional, e vincula-se a organizações que representam os interesses do setor empresarial rural, como a Confederação Nacional da Agricultura. Os grupos ambientalistas eram formados por ONGs ambientalistas, movimentos sociais e pela sociedade civil, bem como instituições governamentais (PERES, 2016).

Segundo Nery (2016), foram dois períodos distintos na conjuntura política brasileira que permitiram que no primeiro momento da tramitação a legislação fosse mantida, sem o andamento da tramitação, e no segundo que ela fosse modificada, com o prosseguimento do processo legislativo. São esses fatores que definem a ideia sobre pessoas chave nessa estrutura de governo.

Esses períodos referem-se à composição do Ministério do Meio Ambiente, onde no primeiro momento (2003-2008) Marina Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), assumia a gestão, designada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva. No segundo momento, quando foi aprovada a criação da Comissão Especial em 2009, após a

¹⁸ O autor considera o Código Florestal de 1965, como o “Novo”, já que em 2012 criou-se a Lei 12.651/2012.

renúncia de Marina, por divergência com o governo do PT, Carlos Minc¹⁹ do PT assume (2008-2009). Desse modo, a Marina era considerada a pessoa-chave, que pode ser considerada *veto player*, representante do Ministério do Meio Ambiente.

Porém, nesse contexto, o ponto fundamental para se entender o motivo da proposta do Novo Código Florestal, apresentada em 1999, refere-se ao período em que o governo FHC editava diversas Medidas Provisórias, pois, se observarmos as MPs foram editadas no período entre 1996 e 2001.

Segundo Veiga (2013, p.11), o que vai explicar o apoio da Câmara dos Deputados ao setor ruralista, com aprovação em Plenário de 80% dos Deputados, no dia 24 de maio de 2011, é a dependência dos mesmos aos cabos eleitorais para suas reeleições. Ou seja, seus interesses diretos são para se manter no poder, por isso os grupos ligados a esse setor conseguem representação nos espaços legislativos do Congresso Nacional.

Desse modo, compreende-se que existem diversos fatores que devem ser levados em consideração para se analisar a atuação dos grupos nas Comissões Parlamentares do Novo Código Florestal. Nas sessões seguintes procura-se responder as principais questões levantadas neste trabalho, para que se possa entender quais grupos e quais estratégias foram utilizadas para o sucesso do projeto de lei que culminou com uma das mais controversas legislações voltadas para o meio ambiente.

¹⁹ Carlos Minc foi o fundador do Partido Verde (PV), eleito deputado estadual pela primeira vez pelo PV. Em 1990, 1994 e 1998 foi reeleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Disponível em:< http://www.mma.gov.br/estruturas/cgti/_arquivos/curriculum_carlos_minc.pdf>. Acesso em 07, set. 2017.

2 COMISSÕES COMO ESPAÇO DE CONFLITOS DE INTERESSES

As Comissões Parlamentares continuam sendo um desafio para quem estuda a atuação dos grupos de interesses nesses espaços, pois envolvem diversas questões que fazem do jogo político sua maior arma.

Este capítulo é dedicado, exclusivamente, à discussão e análise das comissões parlamentares que serviram de arena políticas ou *locus* de produção do Novo Código Florestal. Procura-se identificar de que maneira a literatura, já desenvolvida sobre o tema, pode auxiliar na compreensão desses espaços. Buscamos, assim, verificar como as regras de formação das comissões parlamentares, no âmbito da Câmara dos Deputados, condicionaram as formas de atuação política, bem como a influência dos grupos de interesse no interior das Comissões Parlamentares alvo de pressão.

Para isso, partimos da hipótese de que as regras do processo legislativo quanto ao regime de tramitação, à composição e funcionamento das comissões, bem como à escolha dos *veto players*, condicionaram o acesso e as formas de representação, para a atuação política e a influência dos grupos de interesse na produção do Novo Código Florestal.

As questões apresentadas serão abordadas em três itens. No primeiro será feita uma breve revisão teórica sobre as Comissões Parlamentares como espaços de ação dos grupos de pressão. No segundo item destacaremos o conceito de *lobby* e de grupo de pressão, para entender a relevância para a discussão deste trabalho. O último item destaca os principais dispositivos constitucionais e regimentais que permitem a atuação dos grupos de pressão, bem como sua influência.

2.1 COMISSÕES PARLAMENTARES COMO ESPAÇOS DE AÇÃO DOS GRUPOS DE PRESSÃO

As comissões parlamentares foram e continuam sendo objetos de diversos estudos no campo da Ciência Política, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, com destaque para aqueles estudos que focam no Parlamento Britânico, em relação ao qual se atribui a origem da formação das comissões (OWENS, 2012; SACRAMENTO, 2008).

A formação das Comissões se dá a partir da necessidade de se discutir certos temas de maneira mais específica, funcionando como uma parcela representativa do plenário. Estas são compostas por parlamentares que elegem um presidente e vice-presidentes, além de um relator e suplentes para cada temática discutida (ZAMPIERI, 2013).

No Brasil, ainda são poucos os estudos que se dedicam a estudar as comissões, principalmente por serem tratadas como espaços sem importância, ou espaços públicos sem poder para influenciar em um processo legislativo. Isto se justifica pelo fato de existirem regras que possibilitem pedido de urgência legislativa para um projeto e este ser retirado das comissões sem as devidas deliberações. Entre os trabalhos que apresentam essa perspectiva destacam-se: Santos (2003), Limongi e Figueiredo (2004), Muller (2005), Soares (2012) e Freitas (2016).

Existem três perspectivas de análise do processo legislativo que foram construídas a partir dos estudos sobre o Congresso Norte-Americano, que são: a distributivista, a informacional e a partidária. Porém, para Rocha e Barbosa (2008) há uma dificuldade de exportar esses modelos para os legislativos sul-americanos, pois:

Os estudos sobre os sistemas de comissões nos legislativos sul-americanos são ainda bastante recentes. No caso do Brasil, os poucos estudos evidenciam a dificuldade de se constatar um padrão de comportamento dos parlamentares partindo exclusivamente de um dos modelos apresentados. É possível encontrar nas regras de organização da Câmara dos Deputados incentivos para um comportamento ora distributivista, ora informacional ou ora partidário (ROCHA; BARBOSA, 2008, p.96).

Levando em consideração que a literatura aponta que as Comissões são fracas, do ponto de vista de deliberar matérias, então por que estudar a influência dos grupos de interesse nas Comissões Parlamentares? Há uma outra perspectiva teórica que nos permitem compreender o papel das comissões e sua importância. Estudos apresentam que os fatores que contribuem para que as comissões se tornem alvo de interesse dos grupos de pressão referem-se ao fato de estas representarem espaços deliberativos menores do que o Plenário, o que facilita a atuação política dos grupos:

[...] facilitam o trabalho de coleta e distribuição de informações, diminuem os custos de decisão, abrem espaço para a participação mais ativas das minorias, propiciam ambiente de negociação e consenso e permitem que os representantes possam atingir seus objetivos” (RICCI; LEMOS, 2004, p.107).

Este estudo admite que as comissões são arenas políticas importantes. Resta saber se as regras do processo legislativo quanto ao regime de tramitação, à

composição e funcionamento das comissões, bem como à escolha dos *veto players*, condicionaram o acesso e as formas de representação, para a atuação política e a influência dos grupos de interesse na produção do Novo Código Florestal. Para a análise destas questões utilizaremos os preceitos básicos de teóricos do neo-institucionalismo, para os quais as regras e instituições possuem um papel fundamental, quando analisado no processo de decisão, formulação e implementação de uma política pública. Entre os trabalhos clássicos que tratam da perspectiva neo-institucionalista, podemos destacar North (1990), que analisou as instituições pelo aspecto econômico; Levi, (1991), que argumenta a existência de uma lógica da mudança institucional formal; Immergut (1996), que verificou a influência das instituições nas políticas de saúde; Hall e Taylor, (2003), que apresentaram as três versões do neo-institucionalismo; ambos enfatizam o papel das instituições influenciando na formulação de políticas públicas.

O modelo bicameral no Brasil apresenta características particulares onde o processo legislativo se organiza. Para Truman (1971 apud TAGLIALEGNA; CARVALHO, 2006), as políticas são influenciadas não somente pelas instituições externas, que podem ser considerados o sistema eleitoral e partidário, mas pelas instituições internas do Congresso, que são as normas que organizam as duas casas do Congresso Nacional, onde:

De acordo com o que propõe a teoria neo-institucionalista, a atuação dos grupos de pressão depende do ambiente institucional do Congresso Nacional, tanto no que se refere às suas instituições internas – normas que regulamentam o processo legislativo – quanto no que tange às instituições externas, relativas principalmente ao sistema eleitoral e ao apoio da opinião pública (TAGLIALEGNA; CARVALHO, 2006, p.163).

Taglialegna e Carvalho (2006) ao analisarem o processo de tramitação do Projeto de Lei de Biossegurança demonstram em seus resultados que os grupos de pressão atuaram condicionados pelas instituições internas do Congresso Nacional. Esse resultado reforça nossa hipótese de que as instituições são importantes por permitir uma maior atuação dos grupos de interesse, já que a:

Escolha e substituição de relatores, apresentação de emendas, apresentação de requerimentos de urgência, são todas estratégias permitidas pelos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e largamente utilizadas pelos grupos de pressão. Nesse sentido, verificam-se características da teoria neo-institucionalista na formulação da Lei de Biossegurança (TAGLIALEGNA; CARVALHO, 2006, p.185).

Ademais, deve-se considerar que as etapas de formulação de políticas públicas são caracterizadas pela presença de diversos atores. O texto de Immergut (1996) analisa, na perspectiva da abordagem institucional, as “regras do jogo” que são instituídas na lógica de implantação das políticas públicas. A autora utiliza a análise explicativa institucional para mostrar como os chamados *inputs* e *outputs* podem ser formulados de forma distinta em diferentes sistemas políticos. Como *inputs* a autora considera as demandas formuladas pelos grupos sociais, ou as heranças de políticas anteriores e os *outputs* são os dispositivos específicos da legislação.

Na mesma perspectiva institucional, Aragão (1994) descreve as formas de atuação e tipologias dos grupos de pressão no Congresso Nacional, comparando os aspectos institucionais do Brasil e dos Estados Unidos. O autor defende que é necessária a existência de regras mais claras que possam regular, de forma mais transparente, a atuação dos grupos.

Como se observa no Quadro 1, o aspecto institucional do Brasil e dos E.U.A possuem mecanismos que fazem com que a lógica de atuação dos grupos se diferenciem, principalmente pela atuação informal, como no caso do Brasil, onde o *Lobby* não é institucionalizado, o que impede a identificação mais clara dos grupos que estão pressionando nos processos decisórios e em quais matérias.

Quadro 1: Brasil e Estados Unidos - Comparando as Legislações.

COBERTURA CONSTITUCIONAL	BRASIL	U.S.A
Direito de Petição	Sim	Sim
Direito de Associação	Sim	Sim
Liberdade de Expressão	Sim	Sim
Obtenção de Informações dos Poderes Públicos	Sim	Sim
Iniciativa Popular	Sim	*
Audiências Públicas	Sim	Sim
Registros de Entidades Associativas, Sindicais, etc.		
Câmara/House	Sim	Sim
Senado/Senate	Não	Sim
Registro de Lobbistas ou empresas de Lobbying	Não	Sim
Declaração de gastos com atividades de lobbying	Não	Sim
Identificação das Matérias Legislativas de Interesse	Não	Sim
Exigência de Registro de Lobistas Estrangeiros	Não	Sim

Fonte: Aragão (1994, p.101).

Nota: *Apenas em nível municipal e estadual.

A legislação brasileira, conforme apresentada em comparação com os Estados Unidos, dispõe de aspectos institucionais fundamentais para a atuação dos grupos de pressão, que podem agir formal ou informalmente. Esse último, além de ser mais difícil de ser identificado, não é o objetivo do trabalho investigar os aspectos informais, ou

ilícitos, do legislativo brasileiro, na relação grupos de interesse - parlamentares. O que buscamos entender é como os grupos de pressão agem no âmbito das Comissões Parlamentares, e para isso fazem-se necessárias algumas definições para avançar no caso do Novo Código Florestal Brasileiro.

2.2 LOBBY E GRUPOS DE PRESSÃO COMO CONCEITOS PARA ENTENDER AS INFLUÊNCIAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O Novo Código Florestal Brasileiro pode ser entendido como uma política do tipo regulatória, na perspectiva de Lowi (1964;1972 apud SOUZA, 2006, p.28), considerando que cada tipo de política vai encontrar formas diversas de apoios e rejeições em arenas diferentes, esse tipo de política é visível ao público, envolve burocracia e principalmente grupos de interesses. Nesta última perspectiva, o CFB também ser entendido como uma política de caráter difuso, pois a questão do meio ambiente é colocada na Constituição Federal como de direito difuso, uma vez que trata de um bem que pode ser usado por qualquer pessoa e que possui garantias definidas em lei (SOUZA, 2010).

Desse modo, considerando o caráter das políticas ambientais, em determinados casos os projetos em tramitação no âmbito do legislativo são objetos de ampla discussão e pressão dos diversos grupos que buscam defender seus interesses durante o processo legislativo, interesses que podem ser tanto de caráter difuso como específicos. Conseqüentemente, o Congresso Nacional, pode ser visto como um espaço público onde interesses diversos se manifestam, onde ocorre a mobilização e o confronto de grupos para tentar influenciar nos processos decisórios, como atuando junto as frentes parlamentares, que são organizadas por interesses comuns dos parlamentares para uma determinada pauta, a exemplo das bancadas ruralista, ambientalista, empresarial, entre outras.

Especificamente, as ações de *lobby* são relevantes para este estudo, levando em consideração que os grupos pressionam para tentar influenciar uma política de caráter regulatório, como o Novo Código Florestal. Podemos entender que o conceito de *Lobby* está diretamente relacionado ao tema grupos de pressão, que de acordo com definição apresentada por Norberto Bobbio (*et al* 1998, p.563), “[...] é o processo por meio do qual os representantes de grupos de interesses, agindo como

intermediários, levam ao conhecimento dos legisladores ou dos *decision-makers* os desejos de seus grupos”.

Para Mancuso e Gozzeto (2011), o *Lobby* se regulamentado tem potencial para ser um “efetivo instrumento democrático de representação de interesses”, uma vez que possibilita que os diversos grupos possam participar ou defender seus interesses nos processos decisórios. Para os autores, apesar do termo original *Lobby* ser uma palavra neutra, em geral, no Brasil, é associado ao caráter ilícito de defesa dos interesses, por meio de atos envolvendo a corrupção.

Graziano (1997, p.4) destaca que o *Lobby* e a corrupção aspiram uma exclusão mútua e que esse é “um empreendimento caro de resultados incertos”. Também ressalta que o *Lobby* é “uma representação técnica e especializada de natureza muito diferente da representação não especializada, proporcionada pelos políticos eleitos”. Assim, essa definição pode ser uma importante variável tanto na definição da legislação, como na regulação administrativa de políticas públicas.

Em relação à definição de grupos de pressão e interesse, parte-se da definição de Aragão (1994), que apresenta a existência de um debate em torno desses dois conceitos e que ao partir desse debate pode-se chegar à definição de que um atua com a intenção de influenciar nas arenas decisórias, ou seja:

[...] o animus de atuar como força capaz de influenciar o processo político seria uma característica determinante para diferenciar os grupos de interesse dos grupos de pressão. Ou seja, todo grupo de pressão é um grupo de interesse, distinguindo-se da sua forma original pelo fato de pretender influenciar o processo decisório (ARAGAO, 1994, p.39).

Para este trabalho será utilizado o conceito de “grupos de pressão”, porém, os termos “grupos de interesse” e “lobby” podem ser colocados no mesmo sentido pela literatura existente, como definido por Lodi (1986):

Lobby é a ação de influenciar sobre o tomador de decisão na esfera do poder público. A atuação persuasora sobre o poder público. O esforço para influenciar, a tentativa de, a ação para. Por extensão, pode-se chamar lobby também o grupo de pessoas que exerce essa influência, ou o mecanismo de pressão ou de representação junto ao poder público. A esse último, os franceses chamam de “groupes de pression” e os norte-americanos de “interest groups” (LODI, 1986, p.3).

Em relação aos estudos que buscam identificar os grupos de pressão, no Brasil, como os já citados anteriormente, destacam-se os estudos de Aragão (1994), Mancuso (2004), Santos (2014) e Cesário (2016).

Mancuso (2004) apresenta como o setor empresarial da indústria se articula nos processos legislativos, com a percepção de que as decisões do poder público interferem diretamente sobre as atividades de sua empresa. Deste modo, a pressão política está no sentido da articulação desses grupos, através do desenvolvimento de formas de apresentação de demandas diretamente aos que tomam decisões.

Santos (2014) analisa a atuação dos grupos de pressão, com base no estudo sobre o *lobby* da indústria que, segundo o autor, é mais efetiva no âmbito das comissões, o que faz mais efeito ao criar uma barreira de entrada de uma nova legislação, do que tentar alterar o *status quo* em seu favor.

Cesário (2016) estuda a influência e participação dos grupos de interesse nas audiências públicas e identifica em quais políticas públicas esses grupos se dedicam. Seus resultados demonstram que apenas nos anos de 2011 e 2012 foram registradas 2.092 ações de *Lobby* no Congresso Nacional, que foram exercidas por 975 grupos de interesses diversificados. Assim, conclui que existe no Brasil um padrão de participação dos grupos, que se parece com as democracias mais consolidadas, em termos de quantidade de grupos (CESÁRIO, 2016, p.158).

Os conceitos apresentados, a partir dos estudos citados, são importantes para a compreensão do trabalho, uma vez que o processo legislativo do Novo Código Florestal, com uma arena de intensos conflitos de interesse, permite observar como os grupos de pressão atuaram, seja a partir do desenho institucional, ou por estratégias - *expertises* - desenvolvidas no interior das comissões parlamentares. Desse modo, a discussão a seguir tem como objetivo apresentar o processo institucional da formação das comissões permanentes e da comissão especial, bem como os dispositivos utilizados pelos grupos para fazer pressão.

2.3 DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS PARA ATUAÇÃO DOS GRUPOS

Tendo em vista o segundo objetivo específico de “verificar como as regras de formação das comissões parlamentares, no âmbito do Congresso Nacional, condicionaram as formas de atuação política, bem como a influência dos grupos de pressão no interior das Comissões Parlamentares”, partiu-se da hipótese de que as regras do processo legislativo condicionaram o acesso e as formas de representação,

para a atuação política e a influência dos grupos de interesse na produção do Novo Código Florestal.

As análises que seguem são inferências sobre os dispositivos constitucionais e regimentais que os grupos de pressão utilizaram para influenciar na construção do Novo Código Florestal, apenas no âmbito das comissões. Para essa análise partimos da seguinte pergunta: de que forma o desenho institucional é determinante para a influência dos grupos de pressão em uma comissão parlamentar?

Na Constituição Federal (CF) de 1988 já observamos dispositivos que destacam a existência de grupos e asseguram a ampla liberdade de associação, como no Art.5º, nos seguintes incisos:

XVII – é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII- a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem da autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX- as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso o trânsito em julgado;

XX- ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI – as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

Os incisos citados da CF legitimam a existência das associações e/ou grupos, e no inciso XVIII ainda assegura que é vetada a interferência estatal, com as ressalvas dos outros incisos. De modo complementar, o inciso XXI dispõe que as entidades associativas “têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente”, ou seja, os grupos podem representar interesses, enquanto tais, nas instituições de poder, como no Congresso Nacional.

O direito de petição (XXXIV, alínea a da CF-1988), segundo Aragão (1994, p.95), se constitui em um dos mais importantes direitos para os grupos de pressão, pois significa não só pedidos escritos, mas manifestações orais. Nesse sentido, são assegurados aos grupos o direito de defesa contra ilegalidades ou abuso de poder, assim como manifestações contrárias em relação a matérias em tramitação.

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, através da Resolução Nº 17, de 1989, destaca a participação da sociedade civil no processo legislativo da casa, onde dispõe de 4 dispositivos no Título VIII do regimento, onde se lê:

Capítulo I: DA INICIATIVA POPULAR DE LEI (Art. 252. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um centésimo do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três milésimos dos eleitores de cada um deles).

Capítulo II: DAS PETIÇÕES E REPRESENTAÇÕES E OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO (Art. 253. As petições, reclamações, representações ou queixas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, ou imputados a membros da Casa, serão recebidas e examinadas pela Ouvidoria Parlamentar, pelas Comissões ou pela Mesa, conforme o caso)

Capítulo III: DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada).

Capítulo IV: DO CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E DA IMPRENSA (Art. 259. Além dos Ministérios e entidades da administração federal indireta, poderão as entidades de classe de grau superior, de empregados e empregadores, autarquias profissionais e outras instituições de âmbito nacional da sociedade civil credenciar junto à Mesa representantes que possam, eventualmente, prestar esclarecimentos específicos à Câmara, através de suas Comissões, às Lideranças e aos Deputados em geral e ao órgão de assessoramento institucional).

O Regimento Interno do Senado, através da Resolução Nº 93, de 1970, não apresenta muitas informações sobre a participação da sociedade civil, o maior destaque está no Título VI, que trata sobre as Comissões, que possui como uma das competências “realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil” (Art. 90, seção I, parágrafo II).

Vê-se que, com base em dispositivos constitucionais e regimentais, os grupos podem agir e representar seus interesses legalmente no âmbito das arenas políticas que integram o Poder Legislativo. O desenho institucional que se constrói no processo legislativo deixa claro que é garantida a representação dos grupos, mas não esclarece o registro de acordo com seus interesses nas matérias legislativas, o que, para identificação, caracterizaria uma forma de *lobby*, como se faz em relação ao Congresso norte-americano.

Nas Comissões Parlamentares da Câmara dos Deputados podemos observar quais grupos atuam, principalmente nas audiências públicas. Para isso, faz necessário

entender o funcionamento das Comissões a partir do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, localizado no Capítulo IV do RICD.

As Comissões Parlamentares da Câmara dos Deputados podem ser divididas em: Comissões Permanentes; Comissões Temporárias e Comissões Mistas, porém a última é determinada de forma constitucional (Art. 166, § 1º, da Constituição Federal²⁰), por isso não serão tratadas neste trabalho. Abaixo são apresentados os papéis das Comissões Permanentes e Temporárias:

Permanentes, as de caráter técnico-legislativo ou especializado integrantes da estrutura institucional da Casa, copartícipes e agentes do processo legiferante, que têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidos ao seu exame e sobre eles deliberar, assim como exercer o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação (RICD, Art. 22, inciso I).

Temporárias, as criadas para apreciar determinado assunto, que se extinguem ao término da legislatura, ou antes dele, quando alcançado o fim a que se destinam ou expirado seu prazo de duração (RICD, Art. 22, inciso II).

O Artigo 32 do regimento apresenta o total de Comissões Permanentes, que são 25 comissões, e suas respectivas competências. Em relação as Comissões Temporárias, existem três tipos (Especiais, Externas e Parlamentares de Inquérito - CPIs) e são criadas para dar parecer sobre:

Comissões Especiais (RICD, Art. 34): Inciso I – proposta de emenda à Constituição e projeto de Código; Inciso II – proposições que versarem matéria de competência de mais de três Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, por iniciativa do Presidente da Câmara, ou a requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão interessada;

Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) (RICD, Art. 35, § 1º): Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País,

²⁰ Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados.

De acordo com a definição do Portal da Câmara dos Deputados: “As Comissões Mistas são criadas no âmbito do Congresso Nacional e integradas por Deputados (as) e Senadores (as), podendo ser Permanentes ou Temporárias. Têm regras de criação e funcionamento definidas no Regimento Comum, à semelhança do que ocorre com as demais Comissões de cada uma das Casas. Exemplos: a) Permanentes: Comissão Mista de Orçamento e Comissão Mista do Mercosul; b) Temporária: CPMI dos Correios, Comissão destinada à apreciação de Veto do Presidente da República a Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional, Comissão Mista de Apreciação das Medidas Provisórias etc.” Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas>. Acesso em: 21/02/2017.

que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão.

Comissões Externas (RICD, Art. 38): As Comissões Externas poderão ser instituídas pelo Presidente da Câmara, de ofício ou a requerimento de qualquer Deputado, para cumprir missão temporária autorizada, sujeitas à deliberação do Plenário quando importarem ônus para a Casa.

É importante destacar que os respectivos artigos de cada comissão temporária indicam quem solicita a criação. Para a primeira, cabe ao Presidente da Câmara ou requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão interessada. Para a segunda, é necessário requerimento de um terço de membros da Câmara. E para as Comissões Externas, como apresentado anteriormente, é pelo Presidente da Câmara, ou a partir de ofício ou a requerimento de qualquer Deputado.

Um aspecto importante para destacar é que o regimento define, também, que uma das proposições dos Líderes Partidários é “indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões e, a qualquer tempo, substituí-los” (RICD, 1989, Art.10, Inciso VI). Tal prerrogativa dá poderes aos líderes em atuar de acordo com seus interesses, através de seus indicados (COX; MCCUBBINS, 1993; FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999; MÜLLER, 2005).

Em relação às comissões parlamentares que atuaram no processo legislativo da política em análise, discutiremos no próximo capítulo quais líderes partidários indicaram a Comissão Especial, que foi formada no ano de 2009 e destinou-se a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, de autoria do Deputado Sérgio Carvalho. Essa comissão foi palco de diversos conflitos de interesses, arena política de disputas entre os grupos, considerando que foi nessa comissão que ocorreram as principais discussões sobre o Novo Código Florestal.

Conforme observamos nos documentos oficiais e na literatura sobre o tema, com tais características o caráter abrangente das Comissões é enfatizado, como o aspecto informacional, por meio das discussões técnicas e audiências públicas, antes de o projeto ser levado ao plenário. Além disso, os atores políticos relevantes das Comissões, como o Presidente e o Relator, devem ser observados, pois a eles cabe o poder de veto e de influenciar nas conformações da matéria em discussão. Assim, podemos dizer que as instituições exercem um papel importante, quando analisamos o processo de formulação de políticas públicas no âmbito do Legislativo, ou mais

especificamente, no âmbito das Comissões Parlamentares, pois a ação dos atores políticos é exercida a partir de um conjunto institucional, regido pelas regras.

No decorrer das discussões dos próximos capítulos, retomaremos esses aspectos institucionais, mais especificamente os que foram usados, indicando o autor e se foi em benefício de algum grupo relacionado à prerrogativa de tais dispositivos. Todavia, considerando a complexidade do ambiente, que é constituído por diversos interesses envolvidos, não é possível afirmar categoricamente que a manifestação de um parlamentar, como por exemplo para solicitar a participação de um convidado a uma audiência, evidencia uma articulação de interesses ligados ao seu grupo.

Na sua origem, o ambiente das Comissões serve para discutir, de forma mais específica, determinados temas, o que, dependendo do assunto, não consegue uma ampla discussão, de forma técnica e ouvindo os vários interesses, no ambiente do Plenário. Por isso, é necessário fazer a ressalva de que não só a existência de regras no processo legislativo modifica o comportamento dos atores, mas como diversos estudos já citados demonstram, as instituições, e seus conjuntos de regras, são importantes no processo de formulação de políticas.

3 FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOS GRUPOS DE INTERESSE NAS COMISSÕES PARLAMENTARES

A formação das Comissões é fundamental para entender o processo de ação dos grupos de pressão. Deste modo, neste capítulo, buscaremos identificar possíveis correlações entre o perfil médio dos parlamentares, representantes das frentes parlamentares que se destacaram no processo legislativo em estudo, e as alterações realizadas no projeto de lei durante o processo de tramitação nas comissões permanentes e temporárias.

Partiu-se da hipótese de que a congruência entre o perfil médio dos parlamentares que compunham as comissões, permanentes e temporárias, responsáveis pela produção legislativa do Novo Código Florestal, e os interesses dos grupos de pressão empresariais, influenciou na incorporação desses interesses na formulação do Novo Código Florestal, o que evidencia forte conexão entre as preferências de atores políticos relevantes (veto players: presidente da comissão e relatores) com os interesses dos grupos de pressão empresarias (*policy entrepreneurs*), que prevaleceram sobre os demais grupos.

As questões apresentadas serão abordadas em três partes. Na primeira serão analisadas as três comissões permanentes por onde o projeto tramitou, considerando o perfil dos parlamentares e o parecer de cada comissão. Na segunda serão abordados os mesmos aspectos, desta vez na Comissão Especial criada em 2009. Por último, apresentaremos a *expertise* utilizada para levar representantes de grupos para a arena política da Comissão Especial, a partir dos atores políticos relevantes que solicitaram a participação em audiências públicas.

3.1 AÇÃO DOS GRUPOS NAS COMISSÕES PERMANENTES

O PL 1.876/1999, apesar de ter sido apresentado em novembro de 1999 (51ª legislatura), sua apreciação teve início apenas em maio de 2003 (52ª legislatura), quando foi designado Relator (Moacir Micheletto - PMDB/PR²¹), na então Comissão de Agricultura e Política Rural (CAPR) que, com o advento da Resolução nº 20/2004, foi transformada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

²¹ O Deputado Moacir Micheletto também era relator na 51ª legislatura.

Conforme metodologia apresentada, as comissões permanentes foram analisadas a partir da tramitação do projeto e a apresentação dos pareceres. Em 31 de janeiro de 2003 o projeto foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, de acordo com o Artigo 105 do RICD²², onde posteriormente foi desarquivado em 28 de março de 2003.

Da 51ª legislatura para a 52ª²³ observamos que foi mantido o Relator, Moacir Micheletto. Essa é uma informação importante, pois mesmo sendo uma nova legislatura ainda se verifica a presença e atuação relevante de parlamentares diretamente ligados à bancada ruralista. De acordo com os dados do Quadro 2, dois parlamentares podem ser identificados como ruralistas, conforme a lista do DIAP (2002). O estudo de Costa (2012) identificou que o relator Moacir Micheletto e o 1º vice-presidente são representantes ruralistas, por conta do posicionamento assumido no Congresso Nacional e por conta dos seus bens. Por outro lado, apesar do 3º vice-presidente não estar em nenhuma lista, pela sua profissão de agricultor familiar, podemos supor que seus interesses estão ligados aos interesses da bancada ruralista ou de segmentos de trabalhadores do setor agropecuário. Esses dados apenas evidenciam os interesses do grupo ruralista para esta Comissão.

Quadro 2 - Formação da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), no ano de 2005.

CARGO	DEPUTADO	PARTIDO	UF	PROFISSÃO	GRUPO
Presidente	Ronaldo Caiado	PFL	GO	Médico, Professor e Produtor Rural	Ruralista
1º vice-presidente	Luís Carlos Heinze	PPB	RS	Engenheiro Agrônomo e Produtor Rural	Ruralista
2º vice-presidente	Francisco Turra	PPB	RS	Advogado	Ruralista
3º vice-presidente	Assis Miguel do Couto	PT	PR	Agricultor Familiar	Não identificado
Relator(a)	Moacir Micheletto	PMDB	PR	Engenheiro	Ruralista

Fonte: Câmara dos Deputados; Radiografia do Novo Congresso (DIAP, 2002) e COSTA (2012).

No dia 02 de dezembro de 2004 foi apensado ao PL de Sérgio Carvalho o PL 4.524/2004, de autoria do Deputado Ênio Bacci, que “Altera o Código Florestal com preferencial reposição mínima de 50% (cinquenta por cento) de espécies nativas e dá

²² Art. 105. “Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas as proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram crédito suplementar, com pareceres ou sem eles [...]”.

²³ A 51ª legislatura começa no ano de 1º de fevereiro de 1999 até o dia 31 de janeiro de 2003. A 52ª legislatura se inicia em 1º de fevereiro de 2003 até o dia 31 de janeiro de 2007.

outras providências”. Porém, a CAPADR, em reunião ordinária, votou unanimemente pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.876/1999 e do PL 4.524/2004, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Moacir Micheletto.

Antes de fazer uma análise do parecer, é importante destacar que no dia 19 de outubro de 2005, o deputado João Grandão (PT/MS), pediu vista ao parecer do projeto, na forma regimental²⁴, sendo devolvido no dia 24 do mesmo mês. Esse é um recurso regimental que significa que a proposta é retirada da pauta que se encontra em votação em comissão, por duas sessões, para ser analisada pelo solicitante. Embora esse dispositivo não seja uma evidência de que o mesmo estava pressionando, podemos entender que essa é uma pauta de interesse do parlamentar, uma vez que qualquer parlamentar da comissão pode solicitar, porém, não houve nenhuma proposta contrária pelo parlamentar, considerando que foi aprovado por unanimidade sem nenhum voto em separado nesta Comissão.

Em análise do parecer, podemos identificar que, primeiramente, destacou-se o PL 4.524, de 2004, de autoria do Deputado Ênio Bacci, que foi apensado, que apenas acrescentou parágrafo único ao art. 19, estabelecendo “no caso de reposição florestal, deverão preferencialmente ser priorizados projetos com utilização de espécies nativas, em percentual mínimo de cinquenta por cento” (Parecer CAPADR, 2005, p.2). Após isso o voto do relator ao parecer destaca “a existência de uma situação ainda indefinida relativa à legislação florestal, no Brasil”, que se tentou resolver a partir da Medida Provisória 2.166/67, de 24 de agosto de 2001. A mesma alterava e acrescentava dispositivos ao Código Florestal e dispunha sobre o Imposto que incide na Propriedade Territorial Rural (ITR), e dá outras providências.

O Relator ainda destacou que teve a oportunidade de ser relator de uma Comissão Mista do Congresso que apreciou essa MP, mas o parecer não foi apreciado, por isso esta MP não estava vigente, mantendo provisória a legislação do CFB. O Relator defende a proposta de mudança do Código, pois:

A falta de adequação do Código Florestal, sobretudo no que concerne às áreas de preservação permanente e à reserva legal, tem prejudicado a produção agropecuária em nosso País. O cabal deslinde da matéria, com a remoção de pontos controversos ou ambíguos, e a definição precisa dos

²⁴ Art. 57, inciso XVI – “ao membro da Comissão que pedir vista do processo, ser-lhe-á concedida esta por duas sessões, se não se tratar de matéria em regime de urgência; quando mais de um membro da Comissão, simultaneamente, pedir vista, ela será conjunta e na própria Comissão, não podendo haver atendimento a pedidos sucessivos

parâmetros a serem observados, viriam ao encontro dos interesses de todo o conjunto da sociedade brasileira (MICHELETTO, 2005).

Mesmo concordando que a legislação deveria ser alterada, o relator votou contra o PL nº 1.876, de 1999, justificando que “sua orientação diverge daquela que defendemos, ao relatar a Medida Provisória nº 2.166-67, perante a Comissão Mista do Congresso Nacional, e não equacionaria o impasse atual”. Vê-se, nesse sentido, um conflito de interesses, uma vez que o relator já havia participado de uma outra comissão que aprovou uma medida que estaria sendo contrariada nessa proposta.

Houve, também, voto contrário ao PL nº 4.524, de 2004, pois, ao definir que a recomposição florestal fosse feita totalmente com espécies nativas, acaba apenas levantando uma situação ideal que não estava de acordo com o produtor brasileiro, onde “caso não possa cumprir essa nova exigência - por falta de mudas, ou de recursos financeiros, ou por outro motivo qualquer -, ficará ele sujeito aos rigores da legislação ambiental”. Deste modo, a proposta foi votada contrariamente, pois, segundo o relator apenas agravaria uma situação difícil que já vinha acontecendo com os produtores rurais. Esse posicionamento demonstra que o posicionamento do relator é pela flexibilização da legislação ambiental, uma vez que seus interesses são interesses dos grupos ruralistas que defendem a flexibilização do uso dos recursos naturais, sem constrangimentos ao desenvolvimento.

A segunda Comissão por onde o PL tramitou foi a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), que recebeu a proposição de Sérgio Carvalho com o apensado do Deputado Ênio Bacci, no dia 05 de janeiro de 2006 e no dia 19 foi designado o Relator Luciano Zica (PT-SP).

A CMADS, por ter como uma de suas competências discutir instrumentos da política ambiental e o sistema nacional do meio ambiente²⁵, frequentemente, esta comissão é alvo de grupos e de lobistas em defesa dos interesses empresariais, que atuam, principalmente, para evitar ou diminuir os custos de uma política ambiental que pode afetar o setor. Em termos quantitativos essa comissão possui um alto grau de relevância, considerando que 100% das proposições que passam por esta são

²⁵ RICD, Art. 32, inciso XIII.

transformadas em normas jurídicas²⁶, como apresenta o trabalho de Cabral (2007) para o período de 1997 a 2006.

No Quadro 3 observamos que esta comissão era formada por 2 representantes direto da Bancada Ruralista, quais sejam: Gervásio Silva, do PFL-SC, que ocupava o cargo de 1º vice-presidente; Neuton Lima, do PTB-SP, que ocupava o cargo de 2º vice. O Relator era representante da Bancada Sindicalista dos Trabalhadores, e conforme consta na sua biografia²⁷ disponível no site da Câmara, o mesmo participou de duas frentes ligadas a ambientalistas: Frente Parlamentar Ambientalista e Grupo de Trabalho Mata Atlântica. O presidente da comissão, por sua vez, não teve perfil identificado em nenhuma lista, mas estava em frentes ambientalistas e de agricultura familiar, segundo a sua biografia²⁸.

Quadro 3 - Formação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), no ano de 2006.

CARGO	DEPUTADO	PARTIDO	UF	PROFISSÃO	GRUPO
Presidente	Luiz Carreira	PFL	BA	Administrador	Não identificado
1º vice-presidente	Gervásio Silva	PFL	SC	Empresário e Contador	Bancada Ruralista e Empresarial*
2º vice-presidente	Neuton Lima	PTB	SP	Advogado e Pastor Evangélico	Ruralista Identificado por Costa (2012)**
3º vice-presidente	Jorge Pinheiro	PMDB	DF	Pastor Evangélico	Não identificado
Relator(a)	Luciano Zica	PT	SP	Petroleiro	Bancada Sindicalista dos Trabalhadores

Fonte: Câmara dos Deputados e Radiografia do novo Congresso (DIAP, 2002). * CABRAL, 2007, pp. 167-168. **COSTA, 2012, p.74.

Inicialmente, em relação ao parecer do relator, após ser feita uma síntese das principais mudanças e de ressaltar o voto contrário da CAPADR, destacou que o Código Florestal já havia sofrido diversas modificações, desde de 1965:

O texto original do Código Florestal encontra-se bastante alterado, tendo sofrido mudanças pelas Leis 5.106/1966, 5.868/1972, 5.870/1973, 6.535/1978, 7.803/1989, 9.985/2000 e, mais recentemente, pela Medida Provisória 2.166-67/2001 e suas edições anteriores. Esta MP altera o Código Florestal em vários pontos (ZICA, 2006).

²⁶ Por outro lado, “se a referência de análise for a situação em que o resultado final é a rejeição ou arquivamento do projeto, então o grau de relevância da posição da CMADS é baixo e nulo na grande maioria dos casos (33,4% e 47,6%, respectivamente)” (CABRAL, 2007, p.172).

²⁷ Biografia disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=97296&tipo=0>. Acesso em: 02, fev. 2018.

²⁸ Biografia disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=108366&tipo=0>.

Ainda na CMADS, o relator destacou que a MP trazia diversos avanços em relação ao texto anterior, mas que esta comissão “acata algumas propostas antigas dos ruralistas”, no que se refere ao cálculo das áreas de vegetação nativa da APP no percentual da Reserva Legal e, também, quanto à possibilidade de compensação da RL. Destacou, também, que o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) vinha promovendo intensos debates para gerar mais resoluções sobre a supressão de vegetação nas APPs.

No dia 4.07.2005, o Procurador-Geral da República ajuizou ação direta de inconstitucionalidade, para o art. 1º da MP, no dispositivo que trata da supressão de vegetação em APPs. A alegação era de que “o Conama estaria prestes a autorizar, por meio de resolução, que o gestor ambiental apurasse a utilidade pública de um empreendimento de mineração e autorizasse, sem lei, a supressão da vegetação em APP”. No entanto, o STF acabou revendo esse posicionamento e deferiu o pedido de medida cautelar, alegando, pelo relator Ministro Celso de Mello, que “não produziu efeitos lesivos ao meio ambiente nos quatro anos de sua vigência”, mesmo assim o CONAMA continuou o debate sobre esse ponto.

Considerando as discussões que estavam em vigor, o relator da matéria na CMADS emitiu seu posicionamento e voto pela rejeição dos Projetos de Lei nº 1.876, de 1999, e nº 4.524, de 2004:

Diante desse quadro de intensas discussões, considero o momento completamente inoportuno para que esta Casa debata um novo Código Florestal, proposta do PL 1.876/1999. Além disso, as principais alterações e complementações necessárias em relação à Lei 4.771/1965 já constam da MP 2.166-67/2001, e eventuais ajustes devem ser debatidos pelo Legislativo no âmbito do processo legislativo relativo à MP em questão. Essa constatação também se aplica à proposta trazida pelo PL 4.524/2004 (Parecer do Deputado Luciano Zica, 2006).

O Parecer final da Comissão apresenta que foi unânime a votação, pois não houve pedido de voto em separado ou pedido de vista. Diante disso, verificamos que existiram outras questões que estavam sendo discutidos a partir do CONAMA. A formação da CMADS também é importante para a posição contrária à alteração do PL, principalmente por manter o PL de Sérgio Carvalho com a MP de 2001, que segundo foi apresentado no parecer, inseriu demandas de interesse do setor ruralistas.

Seguindo a ordem da tramitação, a comissão se manifestou novamente, no dia 18 de março de 2010, quando o Deputado Marcio Junqueira apresentou requerimento para realização de Audiência Pública conjunta, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e da Comissão Especial, com a presença do Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc. Porém, como o parecer já tinha sido proferido anteriormente, não consideraremos essa manifestação para análise, uma vez que o resultado do parecer incluía os interesses de grupos.

A próxima comissão permanente por onde o projeto tramitou, foi a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), por onde passou em três momentos (2006, 2008 e 2009). As atribuições da CCJC estão disponíveis no Art.32, inciso IV – alínea a, do RICD, que basicamente são análises dos “aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões” (RICD, 1989).

O PL foi recebido pela CCJC no dia 20 de abril de 2006 e foi arquivado no ano de 2007, de acordo com o Art. 105 do RICD. Porém, no dia 12 setembro de 2007 o deputado Ênio Bacci (PDT-RS) apresenta requerimento à Mesa Diretora, solicitando o desarquivamento. No requerimento o deputado solicita o desarquivamento de todos os projetos de sua autoria, entre eles estava o Projeto de Lei nº 4.524, de 2004, que havia sido apensado em 2004 e rejeitado juntamente com o PL de Sérgio Carvalho nas Comissões anteriores. No dia 17 do mesmo mês o projeto foi desarquivado, passando para a CCJC, onde no dia 11 de agosto de 2008 foi designado o relator Dep. Luciano Pizzatto (DEM-PR), que depois foi substituído pelo Deputado Paulo Magalhães (DEM-BA).

No dia 15 de julho de 2008, em plenário, o Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) apresentou requerimento de urgência na tramitação e a inclusão na ordem do dia. Então, no dia 05 de setembro de 2008 a CCJC devolveu o projeto sem nenhuma manifestação dessa comissão.

Para Muller (2005, p.373), esta Comissão tem importância no processo decisório “por ser uma instância do Legislativo com poderes para barrar projetos de lei e emendas constitucionais e torna-se estratégica para todos os partidos”. Talvez isso explique a necessidade do pedido de urgência, uma vez que: “em geral, os

requerimentos de urgência são acordados em reuniões do Colégio de Líderes, coordenadas pelo Presidente da Mesa. Submetidos ao plenário, raramente são rejeitados (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2004, p.51).

Embora não tenha sido realizada nenhuma alteração na CCJC, por ser solicitado a urgência na tramitação, o Quadro 4 apresenta o perfil dos parlamentares que a formaram. Considerando a relevância dessa comissão para os grupos, verificamos que dois deputados foram identificados como pertencente da bancada ruralista, segundo a lista identificada por Costa (2012). O primeiro é o Deputado João Campos do PSDB-GO, que ocupava o cargo de 3º vice-presidente e o relator Luciano Pizzato do DEM-PR, que é considerado um *veto player* (Quadro 4).

Quadro 4 - Formação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no ano de 2008.

CARGO	DEPUTADO	PARTIDO	UF	PROFISSÃO	GRUPO
Presidente	Eduardo Cunha	PMDB	RJ	Economista	Bancada Evangélica
1º vice-presidente	Regis de Oliveira	PSC	SP	Advogado	Não identificado
2º vice-presidente	Maurício Quintella Lessa	PDT	AL	Servidor público federal	Não identificado
3º vice-presidente	João Campos	PSDB	GO	Delegado de polícia	Ruralista (Costa, 2012)
Relator (a)	Luciano Pizzato*	DEM	PR	Empresário e engenheiro florestal	Ruralista (Costa, 2012)
Relator substituto	Paulo Magalhães	PFL	BA	Administrador de empresas	Não identificado

Fonte: Câmara dos Deputados; COSTA (2012) e Radiografia do novo Congresso (DIAP, Legislatura de 2007 a 2011). Notas: *O deputado desocupou o cargo entre os dias 11/4 e 23/4. Em 19/11/2008 foi Designado Relator o Dep. Paulo Magalhães (DEM-BA).

Mesmo que o foco do nosso estudo sejam as Comissões, é importante também verificar o perfil do Deputado Ênio Bacci (PDT-RS), autor do projeto apensado e do Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP), que solicitou pedido de urgência, pois foram atores importantes que se destacaram no processo de tramitação nas Comissões Permanentes e que possuíam interesse nessa matéria.

O primeiro é advogado e seus principais projetos se limitam na temática de segurança, tendo atuado apenas entre 2006 e 2008 em Comissões Permanentes relacionadas a temática ambiental (Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Agricultura e Política Rural e Amazônia, Integração Nacional

e de Desenvolvimento Regional). O segundo deputado, Nelson Marquezelli, foi identificado na lista de Costa (2012) como ruralista. Na biografia do deputado, disponível no portal da Câmara dos Deputados, tem como profissão Agricultor e Empresário, atuou em frentes parlamentares de defesa da agricultura e também em comissões relacionadas.

Embora seja necessário verificar outros aspectos para verificar o interesse destes parlamentares em fazer pressão, especificamente nesse projeto, apenas com esse perfil identificado já podemos pressupor o interesse de grupo. Não só parte dos membros da Comissão em destaque, mas de parlamentares de outras comissões ou do Plenário da Câmara, podem atuar na tramitação, fazendo uso de outros meios regimentais, como o pedido de urgência.

Além da tramitação na Câmara dos Deputados, após a aprovação da Emenda Global Substitutiva do Plenário, em 25 de maio de 2011, esta foi encaminhada para o Senado Federal, onde tramitou pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Agricultura e Reforma Agrária, onde tiveram como relator o Senador Luiz Henrique da Silveira. Também tramitou na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e controle, tendo como relator o Senador Jorge Viana. Ressalta-se que a emenda/substitutivo do Senado foi aprovada em Plenário no dia 06 de dezembro de 2011 e no dia 09 foi apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados.

Quando o substitutivo foi aprovado no Senado Federal, retornou para a Comissão Especial da Câmara dos Deputados, onde o deputado Piau, indicado pelo PMDB, assumia o papel de parecerista, pois o Relator Aldo Rebelo encontrava-se de licença para exercer a função de Ministro de Estado do Esporte. É importante destacar que embora tivessem sido inseridas diversas emendas no projeto não houve alterações substantivas, segundo o Parecer²⁹ de Paulo Piau sobre o substitutivo do Senado Federal:

[...] ao se analisarem os textos percebe-se que o Substitutivo do Senado Federal converge em mais de 90% com o da Câmara dos Deputados. Ainda que alguns capítulos tenham sido criados ou renomeados, seus conteúdos não apresentam diferenças significativas com os da Câmara, muitas vezes

²⁹ O Parecer do Deputado Paulo Piau está disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=986270&filename=Tramitacao-PL+1876/1999>. Acesso em: 28, jan. 2018.

apenas reorganizando os dispositivos no texto da lei (Parecer do Deputado Paulo Piau, 2012).

A partir do exposto podemos justificar o fato deste trabalho não ter focado nas Comissões Parlamentares do Senado Federal, uma vez que as principais mudanças se deram na Comissão Especial, criada na Câmara dos Deputados. Em Plenária da Câmara dos Deputados o parecer do Relator foi bastante discutido e novas alterações foram realizadas, em 3 sessões deliberativas, sendo aprovada no dia 25/04/2012 e encaminhado à sanção e transformado na Lei Ordinária 12.651/2012, com veto parcial (DOU 28/05/12 PÁG 01 COL 01). Com base nos dados do processo legislativo infere-se que a deliberação final se deu na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Na próxima sessão discutiremos o processo de construção desse debate nesta comissão.

3.2 AÇÃO DOS GRUPOS NA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, representa a principal arena política, foco dos interesses dos grupos, em relação a qual daremos a maior ênfase neste trabalho. Após ter tramitado em três comissões, onde duas se manifestaram contrariamente (CPDAR e CMADS) e uma (CCJC) não se manifestou sobre a proposição, em 04 de agosto de 2009 a Comissão Especial foi instituída, conforme determina o art. 34, II, do RICD³⁰.

A criação ocorreu após apensação do PL 5.367/09, que instituiu o Código Ambiental Brasileiro. Com esse PL apensado o Presidente da Mesa instituiu a criação da Comissão Especial, levando em consideração a competência das seguintes Comissões:

- ✓ Minas e Energia;
- ✓ Desenvolvimento Urbano;
- ✓ Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

30 Art. 34, II, do RICD (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989): “proposições que versarem matéria de competência de mais de três Comissões que devam pronunciar-se quanto ao mérito, por iniciativa do Presidente da Câmara, ou a requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão interessada”.

§ 1º Pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial referida no inciso II será constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição em causa.

§ 2º Caberá à Comissão Especial o exame de admissibilidade e do mérito da proposição principal e das emendas que lhe forem apresentadas, observado o disposto no art. 49 e no § 1º do art. 24.

- ✓ Trabalho, de Administração e Serviço Público;
- ✓ Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural;
- ✓ Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- ✓ Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e
- ✓ Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Esta comissão foi instalada no dia 29 setembro de 2009, porém nesta data não houve eleição da Mesa, sendo realizada no dia 14 de outubro, quando esta se formou, com os seguintes membros:

- ✓ Eleito Presidente, o Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR);
- ✓ Os Deputados Anselmo de Jesus (PT/RO), Homero Pereira (PR/MT) e Nilson Pinto (PSDB/PA), foram eleitos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente.
- ✓ O Deputado Aldo Rebelo (PCdoB/SP) foi designado Relator.

Antes de entender o papel e a atuação de cada parlamentar que formou essa comissão, é necessário conhecer o processo que culminou com a designação dos nomes. Em reunião ordinária, no dia 6 de outubro de 2009, cujo objetivo era a “instalação da comissão e a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes”, não houve a eleição devido à existência de conflitos entre as lideranças partidárias. Os discursos que manifestaram interesses de cada líder em colocar um membro aliado, durante as reuniões para formar a mesa desta comissão, eram argumentados de acordo com o regimento interno da Câmara dos Deputados. Mais uma vez, as regras são importantes e são utilizadas para orientar o processo, conforme argumentam os teóricos neo-institucionalistas.

O Presidente designado para presidir essa reunião, para a Comissão Especial, foi o Deputado Sarney Filho, que inicialmente explicou que assumiu esse papel nos termos do art. 39, § 4º do RICD, por ser o deputado com o maior número de mandatos eletivos na Câmara, entre os membros da Comissão. Ressalta-se que a reunião em questão foi a segunda realizada³¹, pois de acordo com o presidente:

Para os membros não presentes na reunião anterior, informo que a 1ª reunião da Comissão Especial foi convocada para instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. A Comissão foi instalada, mas o

³¹ Não tivemos acesso as notas taquigráficas desta primeira reunião.

processo eleitoral foi interrompido após 9 Deputados terem votado. Em decorrência da interrupção, a urna foi devidamente lacrada pela Secretaria. Dessa forma, declaro o processo eleitoral nulo, bem como os votos depositados na urna. Assim, daremos início a um novo processo eleitoral (SARNEY FILHO, 2009).

A partir da Ata lida nesta mesma reunião, foi possível verificar que tinham se candidatado para a composição da Comissão Especial os seguintes nomes: Deputado Moacir Micheletto (Presidente); Deputado Giovani Queiroz (1º Vice-Presidente); Deputado Sarney Filho (2º Vice-Presidente); e Deputado Luís Carlos Heinze (3º Vice-Presidente). A lista com todos os membros titulares e suplentes, que foram indicados pelos partidos ou blocos partidários podem ser observados no Quadro 5.

Quadro 5 - Titulares e Suplentes indicados pelas lideranças partidárias para a Comissão Especial.

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus PT/RO	Alex Canziani PTB/PR
Dalva Figueiredo PT/AP	Asdrubal Bentes PMDB/PA
Ernandes Amorim PTB/RO	Assis do Couto PT/PR
Homero Pereira PR/MT	Carlos Abicalil PT/MT
Leonardo Monteiro PT/MG	Celso Maldaner PMDB/SC
Luis Carlos Heinze PP/RS	Fernando Ferro PT/PE
Moacir Micheletto PMDB/PR	Silas Brasileiro PMDB/MG
Paulo Piau PMDB/MG	Waldemir Moka PMDB/MS
Valdir Colatto PMDB/SC	Zonta PP/SC
	1 vaga
PSDB/DEM/PPS	
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB/SP	Cezar Silvestri PPS/PR
Carlos Melles DEM/MG	Duarte Nogueira PSDB/SP
Marcos Montes DEM/MG	Eduardo Sciarra DEM/PR
Moreira Mendes PPS/RO	Jorge Khoury PFL/BA
Nilson Pinto PSDB/PA	Wandenkolk Gonçalves PSDB/PA
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Giovani Queiroz PDT/PA	Aldo Rebelo PCdoB/SP
Rodrigo Rollemberg PSB/DF	Vanessa Grazziotin PCdoB/AM
PV	
Sarney Filho PV/MA	Fernando Gabeira PV/RJ
PHS	
Vaga cedida ao PSOL	(Vaga cedida ao Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)
PSOL	
Ivan Valente PSOL/SP (vaga do PHS)	

Fonte: Elaboração própria a partir do DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, Setembro de 2009.

Quando interrompida a votação, foi concedida a palavra aos Deputados Edson Duarte (Líder do PV), Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Wilson Santiago (PMDB/PB), Waldemir Moka (PMDB/MS), Ernandes Amorim (PTB/RO) e Moacir Micheletto (PMDB/PR), que questionaram a irregularidade dessa eleição.

A irregularidade apontada estava no primeiro parágrafo do Art. 34, II, do RICD (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989), que diz que pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial deverá ser constituída por membros titulares das Comissões Permanentes. Deste modo os líderes partidários, ou do bloco, fazem a indicação dos seus membros. Segundo a reivindicação retomada na segunda reunião, o deputado Ivan Valente explicou que queria que constasse na ata da reunião anterior a seguinte irregularidade que impediu a continuação da votação:

No caso, conforme despacho do Presidente Michel Temer, a matéria foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Desenvolvimento Econômico, de Indústria e Comércio, de Desenvolvimento Urbano, de Trabalho e Administração Pública, de Meio Ambiente, de Minas e Energia, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça. Portanto, 8 Comissões de Mérito. Pela proposta anterior, esta Comissão, contudo, concedeu, Sr. Presidente, à Comissão de Agricultura, 6 vagas; 5 vagas para a Comissão de Meio Ambiente; 1 vaga para a Comissão de Minas e Energia e 1 vaga para a Comissão de Finanças e Tributação. As outras Comissões nominadas, mais 4, não foram agraciadas com nenhuma vaga (IVAN VALENTE, 2009).

O Deputado Edson Duarte reforçou o posicionamento do Deputado Ivan Valente, ressaltando que, de acordo com o levantamento feito, pelo menos 3 das 4 Comissões Permanentes, que não foram nominadas com vagas, não tem representante e isso afrontaria o próprio regimento (EDSON DUARTE, 2009).

O Deputado Valdir Colatto³² apresentou uma outra interpretação sobre essa questão. Para ele, o questionamento não deveria ser feito naquela reunião, uma vez que são os partidos, através dos seus líderes, que fazem a indicação, assim, essa reivindicação dos Deputados Ivan Valente e Edson Duarte não se fundamenta, conforme ressalta:

Não vemos o porquê de nós termos esse impedimento regimental, uma vez que os partidos são soberanos para indicar os seus representantes, independentemente de se eles participam ou não. Há partidos que não têm nenhum Deputado numa dessas Comissões. Esse partido teria o direito de

³² De acordo com a ABEEF (2010, p.7), o deputado é considerado “um dos maiores inimigos da Reforma Agrária no país” e também é autor do “Código Ambiental de Santa Catarina”, que seria uma lei no âmbito Estadual que revoga o Código Florestal Federal.

indicar, e não indica porque não teria na Comissão (VALDIR COLATTO, 2009).

Mesmo com o cancelamento da referida reunião, foram lidos os ofícios com as indicações dos líderes, que podem ser observadas no Quadro 6. Ressalta-se que os líderes têm importante papel, uma vez que definem a formação das comissões e as respectivas agendas, o que direciona os trabalhos legislativos (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2004).

Quadro 6 – Indicados através de ofício para compor a Comissão Especial.

LÍDER	INDICAÇÃO
Liderança do PT	Rosinha como membro titular da Comissão, em substituição à Deputada Dalva Figueiredo
Liderança do PR	Deputado Gervásio Silva como membro suplente da Comissão
Liderança do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB	Deputado Aldo Rebelo, como membro titular.
Liderança do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB	Giovanni Queiroz, como membro suplente
Liderança do PMDB	Deputado Moacir Micheletto para Presidente da Comissão Especial ³³
Liderança do PR	Deputado Homero Pereira para a relatoria da Comissão Especial ³⁴
Líder do PSDB	Deputado Nilson Pinto para o cargo de 1º Vice-Presidente
Líder do Democratas	Deputado Marcos Montes para o cargo de Vice-Presidente ³⁵

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2009). Elaboração própria.

Uma quarta reunião foi marcada no dia 7 de outubro de 2009, mas foi cancelada, vindo a ocorrer no dia 14 do mesmo mês, quando foram eleitos o Presidente e os Vice-Presidentes, além do relator. Nessa votação já foi um novo presidente que assumiu os trabalhos (de acordo com o art. 39, § 4º, do RICD), o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. Em relação a esse processo de escolha dos atores políticos relevantes, algumas questões precisam ser colocadas, uma vez que a proposta inicial de composição foi renovada.

³³ Segundo o Presidente “Esse ofício, dirigido ao Presidente Michel Temer, oficializa, nos termos do Regimento, evidentemente, a candidatura do Deputado Moacir Micheletto, já que o Bloco é majoritário na Comissão e, portanto, tem essa prerrogativa.” (Sarney Filho, 2009).

³⁴ Esse ofício foi considerado inválido, pois a escolha do relator é por consenso político e não por indicação partidária.

³⁵ O indicado não poderia ser candidato por ser signatário da proposta.

Antes de iniciar a votação, como procedimento, foi lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada contra os votos dos Deputados Ivan Valente e Edson Duarte. Os deputados se mostraram contra a proposta apresentadas, pois o segundo apresentou ofício, solicitando que se aplique o art. 34, § 1º do RICD, que dispõe que pelo menos metade da Comissão Especial seja composta de membros titulares das Comissões Permanentes, o que era a mesma reivindicação de Ivan Valente. O presidente considerou respondida essa questão, encaminhando cópia da decisão da Presidência da Câmara, que indeferiu o ofício com essa questão.

Outros três ofícios foram apresentados, o que representa questão importante para se entender como os dispositivos regimentais são utilizados na tentativa de influenciar. O segundo ofício foi do deputado Sarney Filho, que solicitava que o Projeto de Lei nº 1.876, de 1999, tivesse a tramitação de Projeto de Código, de acordo com o Capítulo III do Título VI do RICD³⁶, que também foi indeferido pelo Presidente da Câmara. O quarto ofício foi da Liderança do PV, indicando o Deputado Edson Duarte para integrar a Comissão, na condição de titular, em substituição ao Deputado Sarney Filho.

O terceiro ofício é o mais importante, pois é o acordo dos líderes partidários indicando os presidentes e vices da Comissão, que posteriormente foram os nomes eleitos (os mesmos citados no início deste tópico). Este ofício foi assinado pelos Deputados: Henrique Eduardo Alves (Líder do PMDB), Cândido Vaccarezza (Líder do PT), José Aníbal (Líder do PSDB), Benedito de Lira, (1º Vice-Líder do PP), Ronaldo Caiado (Líder do DEM), Fernando Coruja (Líder do PPS) e Paulo César (Representante do PR).

Durante a votação, os Deputados Ivan Valente e Edson Duarte, manifestaram o desacordo do PV e do PSOL em relação às indicações apresentadas, por isso não assinaram o ofício. Duas falas transcritas durante a reunião serão destacadas abaixo, para explicar o posicionamento dos dois parlamentares identificando os motivos de não terem assinado o acordo dos líderes partidários:

³⁶ De acordo com esse capítulo do RICD, quando o projeto tramita como Código, a formação da Comissão Especial é diferente, pois o Art.205 dispõe: “§ 2º A Comissão se reunirá no prazo de duas sessões a partir de sua constituição para eleger seu Presidente e três Vice-Presidentes” e “§ 3º O Presidente da Comissão designará em seguida o Relator-Geral e tantos Relatores-Parciais quantos forem necessários para as diversas partes do código”.

Considero essa chapa é... uma chapa que para o debate ambiental (...), na nossa opinião é contraditória, não tem legitimidade para mudar um Código Ambiental. Eu não quero um Código Ambiental Ruralista aqui, eu quero um Código Ambiental Brasileiro, por isso faço essa questão de ordem (IVAN VALENTE, 2009).

[...] nós não participamos desse acordo em que o Partido dos Trabalhadores não só participou, mas orquestrou. E como tão bem disse aqui o Deputado Ivan Valente, é... é uma posição temerária, com todas as declarações dadas, afirmadas, de que pretendem adequar a legislação ambiental aos que ficaram irregulares, os que ficaram à margem da lei. Ao invés de trazer aqueles que não atenderam a legislação, a lei, no momento em que nós estamos vivendo, no Brasil encontra-se uma solução milagrosa: muda-se a lei para tornar legais os ilegais. E isso é temerário (ÉDSON DUARTE, 2009).

Após a manifestação, o Presidente informou que pelo fato de não haver acordo entre todos os partidos a cédula de votação seria individual para cada candidato apresentado. Com o total de 18 votantes foram eleitos os candidatos apresentados, com quinze votos cada, havendo dois votos nulos e um em branco. Como o voto é secreto, não foi possível identificar o outro parlamentar que votou contra, além do Ivan Valente e Edson Duarte. O Art. 41, Inciso VI, do RICD, indica que uma das competências do Presidente da Comissão é a indicação do relator, que na mesma reunião em que foi eleito designou como Relator da matéria o Deputado Aldo Rebelo do PCdoB-SP.

A Comissão Especial foi a arena política onde ocorreram, de forma mais evidente, as situações de conflitos de interesses, como observamos ainda na própria definição dos membros. Ocorreram conflitos, também, na arena das audiências públicas, que consideramos a extensão do conflito inicial, as quais serão tratadas no próximo item. A priori, é necessário conhecer os parlamentares que compunham a Comissão Especial e identificar as possíveis relações com os grupos de pressão.

O Anexo 1 apresenta todos os membros que formaram a Comissão Especial. No Quadro 7 observamos os deputados que formaram a Mesa Diretora da comissão, no ano de 2009, destacando algumas características do perfil de cada parlamentar. Embora as profissões dos parlamentares sejam diversas, podemos ressaltar a presença de um deputado fortemente ligado à bancada ruralista, que é Homero Pereira, do PPS-MT, que ocupou o cargo de 2º vice-presidente. É importante destacar que segundo o DIAP (em relação à Legislatura de 2007 a 2011), o referido deputado

foi líder do “tratoração”³⁷ de 2005 e do “locaute ruralista” em maio de 2006. É também presidente da Federação Estadual de Agricultura de Mato Grosso.

Além de identificarmos representantes da Bancada Ruralista, foi possível identificar, também, representantes da bancada sindicalista, a exemplo do deputado Anselmo de Jesus, do PT-RO, que ocupava o cargo de 1º vice-presidente. Também podemos destacar que o relator escolhido, Deputado Aldo Rabelo, é um jornalista influente no Congresso Nacional.

A identificação das frentes parlamentares, na sexta coluna do Quadro 7, foi o recurso metodológico utilizado para identificar que tipo de agenda os parlamentares defendem. Embora dois dos cinco membros da Comissão não tenham disponíveis no seu perfil, no site da Câmara dos Deputados, as informações de quais frentes defenderam na 53ª legislatura, foi possível identificar, os três parlamentares defendendo frentes ligadas à questão ruralista. O presidente da Comissão, que é considerado um *veto player* neste trabalho, defende a bancada ruralista, assim como os deputados Anselmo de Jesus e Homero Pereira, 1º e 2º vices presidentes, respectivamente. Estas são evidências de que a Comissão Especial estava diretamente formada por representantes de grupos de interesses ruralistas, com poder de veto, sendo, portanto, canais de acesso às demandas dos ruralistas. Ou, em outros termos, a Comissão Especial constituiu-se, estrategicamente, em uma janela de oportunidades a grupos de pressão que tinham afinidades com atores relevantes.

O trabalho de Cunha (2013) nos ajuda a confirmar os argumentos acima, pois apresenta o perfil a partir da bancada ruralista, não só dos membros dos cargos principais da Comissão Especial, mas dos parlamentares que tiveram na formação inicial desta, considerando que tiveram membros que não ficaram até o encerramento da mesma. Dos 35 membros da comissão, 21 eram do grupo ruralista (60%) e dos 21 parlamentares da coalizão do governo Lula, 13 eram ruralistas, como apresenta o Quadro 8.

³⁷ FOLHA DE SÃO PAULO, 2005. Por mais crédito, “tratoração” invade Brasília. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2806200531.htm>>. Acesso em: 03, fev., 2018.

Quadro 7 - Formação da Mesa Diretora da Comissão Especial no ano de 2009.

CARGO	DEPUTADO	PARTIDO / UF	PROFISSÃO*	GRUPO**	PRINCIPAIS FRENTES PARLAMENTARES (53º Legislatura)
Presidente	Moacir Micheleto ³⁸	PMDB- PR	Engenheiro Agrônomo, Administrador Rural e Extensionista Agrícola	Não identificado	Agropecuária; Ambientalista; Pesca e Aquicultura; Café.
1º vice-presidente	Anselmo de Jesus ³⁹	PT-RO	Agricultor Familiar	Bancada Sindicalista (Categoria "Trabalhador Rural")	Defesa da Agricultura Familiar; Mista Amazônia para Sempre; Defesa da Amazônia Sustentável; Defesa dos Povos Indígenas; Defesa dos Direitos Indígenas; Defesa da Regularização Fundiária dos Estados da Amazônia; Defesa da Reforma Agrária; Defesa dos Pequenos e Médios Produtores de Leite, Cooperativas e Empresas de Laticínios; Defesa da Micro e Pequena Empresa; Defesa da Fruticultura; Apoio ao Agronegócio do Café.
2º vice-presidente	Homero Pereira ⁴⁰	PPS-MT	Produtor Rural e Técnico em Agropecuária	Bancada Ruralista (Líder dos Produtores Rurais)	Frente Parlamentar da Agropecuária (Presidente); Frente Parlamentar de Logística de Transportes e Armazenagem.
3º vice-presidente	Nilson Pinto ⁴¹	PSDB-PA	Professor universitário	Não identificado	Não identificado na biografia disponível no site da Câmara dos Deputados para a 53º Legislatura.
Relator	Aldo Rebelo ⁴²	PCdoB-SP	Jornalista	Não identificado	Não identificado na biografia disponível no site da Câmara dos Deputados para a 53º Legislatura.

Fonte: Câmara dos Deputados e Radiografia do novo Congresso (DIAP, Legislatura de 2007 a 2011).

Elaboração Própria.

Notas: *De acordo com a biografia da Câmara dos Deputados. **De acordo com a lista do DIAP.

³⁸ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=99113&tipo=0>. Acesso em: 22, Jan. 2018.

³⁹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=107851&tipo=0>. Acesso em: 22, Jan. 2018.

⁴⁰ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=160091&tipo=0>. Acesso em: 22, Jan. 2018.

⁴¹ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=100046&tipo=0>. Acesso em: 22, Jan. 2018.

⁴² Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa/layouts_deputados_biografia?pk=96819&tipo=0>. Acesso em: 22, Jan. 2018.

Quadro 8 – Composição Inicial da Comissão Especial Temporária do CFB – setembro de 2009

Bloco	Deputado Partido/UF	Ruralista
Bloco PMDB, PT, PP, PR, PTB, PSC, PTC, PTdoB	Anselmo de Jesus (PT/RO)	
	Alex Canziani (PDT/PR)	X
	Dalva Figueiredo (PT/AP)	
	Asdrubal Bentes (PMDB/PA)	X
	Ernandes Amorim (PTB/RO)	Δ
	Assis de Couto (PT/PR)	
	Homero Pereira (PR/MT)	X
	Carlos Abicalil (PT/MT)	
	Leonardo Monteiro (PT/MG)	
	Celso Maldaner (PMDB/SC)	
	Luis Carlos Heinze (PP/RS)	X
	Fernando Ferro (PT/PE)	
	Moacir Micheletto (PMDB/PR)	X
	Silas Brasileiro (PMDB/MG)	X
	Paulo Piau (PMDB/MG)	X
Waldemir Moka (PMDB/MS)	X	
Valdir Colatto (PMDB/SC)	X	
Zonta (PPS/SC)	X	
Bloco PSDB, DEM, PPS	Antonio Carlos M. Thame (PSDB/SP)	
	Cezar Silvestri (PPS/RS)	X
	Carlos Melles (DEM/MG)	X
	Duarte Nogueira (PSDB/SP)	X
	Marcos Montes (DEM/MG)	X
	Eduardo Sciarra (DEM/PR)	Δ
	Moreira Mendes (PPS/RO)	X
	Jorge Khoury (DEM/BA)	
Nilson Pinto (PSDB/PA)		
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	Δ	
PSB, PDT, PCdoB, PNM	Giovani Queiroz (PDT/PA)	X
	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)	Δ
	Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)	Δ
	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	
PV	Sarney Filho (PV/MA)	
	Fernando Gabeira (PV/RJ)	
PHS	Ivan Valente (PSOL/SP)	

Fonte: Adaptado de CUNHA, 2013, p.143.

Notas:

X Parlamentar ruralista incluído na lista DIAP, de acordo com COSTA (2012 apud CUNHA, 2013, p.143).

Δ Parlamentar ruralista identificado por COSTA (2012 apud CUNHA, 2013, p.143) e fora da lista do DIAP.

□ Coalizão Governo Lula (março de 2010 a dezembro de 2010): PCdoB, PDT, PMDB, PP, PR, PRB, PSB, PT, PTB.

Observações: Nem todos os nomeados participaram até o final da Comissão; O primeiro nome de cada linha indica o titular e o segundo suplente.

Após diversas discussões em audiências públicas e reuniões (que serão tratadas no capítulo 4), no dia 6 de julho de 2010, em reunião ordinária⁴³ foi votado o substitutivo apresentado por Aldo Rebelo, que teria as principais modificações do Novo Código Florestal. Importante ressaltar que do total de 35 parlamentares da Comissão Especial, apenas 18 votaram este relatório.

No Quadro 9 são apresentados os perfis dos deputados que votaram a favor e contra o substitutivo, considerando outras variáveis além da identificação com a bancada ruralista. Antes disso, merecem destaques neste trabalho as conclusões apresentadas por Cunha (2013) a respeito da relação entre o perfil do deputado e o resultado da votação, a seguir:

- ✓ Dos 13 deputados que votaram a favor, somente 2 não são ruralistas;
- ✓ Dos 5 deputados que votaram contra, somente Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) era ruralista;
- ✓ 10 dos 13 deputados que votaram a favor eram da “Frente Parlamentar da Agricultura”;
- ✓ Existe uma assimetria entre a condição de ruralista e a decisão de votar projetos que beneficiam a expansão da agropecuária;
- ✓ A ocupação do parlamentar ajuda a explicar o posicionamento, pois, dos 13 que votaram a favor, 11 tinham desempenhado funções ligadas à agropecuária ou cargos relacionados; dos 5 que votaram contra, 2 já tinham exercido cargos em órgãos públicos voltados para os interesses ambientais;
- ✓ A condição de dono de terra também é importante, pois dos 18 que participaram da votação, 12 eram proprietários de terras, sendo que 10 destes votaram a favor e 2 contra;
- ✓ Financiamento de campanhas pelo agronegócio é outra variável importante, pois dos 13 que votaram a favor, 11 receberam doações do agronegócio ou de interesses associados. Por outro lado, dos 5 que votaram contra, apenas 2 receberam doações (Sarney Filho PV-MA e

⁴³ Pauta da Reunião disponível em: <<http://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/ordemDetalheReuniaoCom.asp?codReuniao=24310>>. Acesso em: 28, jan. 2018.

Ricardo Trapoli (PSDB/SP), que, segundo Cunha (2013, p.167) “eram reconhecidos como defensores da plataforma ambiental e dificilmente seriam favoráveis à redução da proteção florestal”.

Uma das prerrogativas regimentais importantes é o entendimento do processo das votações na Comissão dos que votaram contra. A votação desse substitutivo de Aldo Rebelo foi nominal, ou seja, é possível identificar os votantes e seus votos. Conforme apresentado no Quadro 9, apenas 5 votaram contra o substitutivo. O Art. 57 do regimento dispõe sobre os procedimentos dessa votação.

No inciso X do Art. 57, diz que se o parecer em todos os termos for aprovado, é tido como “da Comissão”. No inciso XI, diz que se forem sugeridas modificações, se o relator concordar, o mesmo terá prazo de até a próxima reunião apresentar o novo texto. Se não for aprovado pela comissão, será votado um novo parecer com um novo relator, salvo este se vencido ou ausente (inciso XII). Se a Comissão aprovar um novo parecer diverso do voto do relator, o mesmo deve constituir um voto em separado (inciso XIII). Há duas formas de fazer a contagem dos votos ao parecer, de acordo com o inciso XIV:

- a) favoráveis – os “pelas conclusões”, “com restrições” e “em separado” não divergentes das conclusões;
- b) contrários – os “vencidos” e os “em separado” divergentes das conclusões;

Embora existam duas categorias, a mesma é dividida em duas subcategorias cada. Sobre o ponto b, os votos contrários podem ser “vencidos” e “em separado”, esse último que iremos analisar, pois foi o usado nos votos contrários do parecer de Aldo Rebelo. O inciso XV dispõe que “sempre que adotar parecer com restrição, o membro da Comissão expressará em que consiste a sua divergência; não o fazendo, o seu voto será considerado integralmente favorável”, o que não foi o caso dessa votação, pois os Deputados Dr. Rosinha, Fernando Ferro, Paulo Teixeira, Sarney Filho, Edson Duarte, Ivan Valente e Valdir Colatto apresentaram votos em separado a partir de um documento, mostrando suas divergências em relação ao substitutivo do relator, sendo que os três primeiros apresentaram um documento em conjunto e também os dois seguintes, por serem do mesmo partido (PV), totalizando quatro documentos.

O primeiro voto em separado, apresentado no dia 24 de junho de 2010, foi do deputado Ivan Valente – líder do PSOL. O documento de 68 páginas apresenta diversas críticas em relação à mesa diretora e a direção dos trabalhos da comissão, que teriam sido “altamente tendenciosos em prol do setor da Câmara dos Deputados interessado em revogar as principais leis ambientais do Brasil”. Fica claro que o Deputado Ivan Valente defendia o grupo ambientalista, ou a oposição, pois no início do documento, enquanto o relatório de Rebelo era “dedicado aos agricultores brasileiros”, o do Líder do PSOL era “dedicado à defesa do meio ambiente, às trabalhadoras e trabalhadores brasileiros e à soberania nacional”.

O relatório foi constituído com as análises e posicionamentos de: especialistas e professores da Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal do Pará (UFPA), além de posições respaldadas por movimentos sociais e entidades ambientalistas. Por fim, o voto se manifestou da seguinte maneira:

Diante das evidências científicas demonstradas nesse relatório paralelo da Bancada do PSOL, somadas às manifestações de uma série de setores da sociedade civil e do Poder Público, bem como de especialistas renomados, nos manifestamos totalmente favoráveis às ponderações realizadas e indicamos Voto pela Manutenção do Código Florestal Brasileiro (Lei 4.771/65) e Voto Contrário ao Parecer e ao Substitutivo Constante do Relatório de Aldo Rebelo (PCdoB/SP) (VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO IVAN VALENTE, 2010).

Quadro 9 – Análise da votação do relatório Rebelo – Comissão Especial Temporária do CFB – 06 de julho de 2010 (Fonte: CUNHA, 2013).

Bloco	Deputado Partido/UF	Votos Favorável (F) Contra (C)	Ruralista	Frente Parlamentar Agricultura (Agr.) Ambientalista (Amb.)	Ofícios e cargos rural e ambiental	Proprietário de terra (2006)	Financiamento de campanha pelo agronegócio
Bloco PMDB, PT, PP, PR, PTB, PSC, PTC, PTdoB	Anselmo de Jesus PT/RO	F		Amb.	Rural	Sim	-
	Dr. Rosinha PT/PR	C		Amb.	-	-	-
	Ernandes Amorim PTB/RO	F	Δ	Agr./Amb.	Rural	Sim	-
	Homero Pereira PR/MT	F	X	Agr./Amb.	Rural	Sim	Sim
	Luis Carlos Heinze PP/RS	F	X	Agr./Amb.	Rural	Sim	Sim
	Moacir Micheletto PMDB/PR	F	X	Agr	Rural	Sim	Sim
	Reinold Stephanes PMDB/PR	F		-	Rural	-	Sim
	Paulo Piau PMDB/MG	F	X	Agr.	Rural	Sim	Sim
	Valdir Colatto PMDB/SC	F	X	Agr.	Rural	Sim	Sim
Bloco PSDB, DEM, PPS	Cezar Silvestri PPS/RS	F	X	Agr.	Rural	Sim	Sim
	Duarte Nogueira PSDB/SP	F	X	Agr./Amb.	Rural		Sim
	Marcos Montes DEM/MG	F	X	Agr.	-	Sim	Sim
	Moreira Mendes PPS/RO	F	X	Agr.	Rural	Sim	Sim
	Ricardo Tripoli PSDB/SP	C		Agr./Amb.	Ambiental	-	Sim
PSB, PDT, PCdoB, PNM	Aldo Rebelo PCdoB/SP	F	Δ	-	-	-	Sim
	Rodrigo Rollemberg PSB/DF	C	Δ	Agr./Amb.	-	Sim	-
PV	Sarney Filho PV/MA	C		Agr.	Ambiental	-	Sim
PHS	Ivan Valente PSOL/SP	C		-	-	Sim	-

Fonte: Adaptado de CUNHA, 2013, p.143.

Notas:

X Parlamentar ruralista incluído na lista DIAP, de acordo com COSTA (2012 apud CUNHA, 2013, p.143).

Δ Parlamentar ruralista identificado por COSTA (2012 apud CUNHA, 2013, p.143) e fora da lista do DIAP.

□ Coalizão Governo Lula (março de 2010 a dezembro de 2010): PCdoB, PDT, PMDB, PP, PR, PRB, PSB, PT, PTB.

O segundo voto em separado, apresentado no dia 30 de junho de 2010, foi dos deputados Sarney Filho e Edson Duarte. O relatório começa questionando o que chamam de “inverdades” que foram construídas em torno do Código Florestal de 1965, como: atrapalha a produção, não é científico e está desatualizado. Para os autores do relatório, esses discursos se consolidam com o intuito de modificar em benefício das atividades agropecuárias. Todos esses pontos foram contrariados com as justificativas apresentadas, além de pontuar cada um dos 11 projetos que estavam previstos ser apensados (ANEXO 2). Desse modo, segundo os autores, o substitutivo de Sérgio Carvalho, a nova legislação pretendia remover "entraves ao desenvolvimento rural". Portanto, o voto contrário apresentado foi pelo seguinte:

[...] pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa e pela rejeição quanto ao mérito do PL nº 5.367/2009 e do PL nº 6.238/2009; e - pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela rejeição quanto ao mérito do PL nº 1.876/1999, do PL nº 4.524/2004, do PL nº 4.091/2008, do PL nº 4.395/2008, do PL nº 4.619/2009, do PL nº 5.226/2009, do PL nº 5.898/2009 e do PL nº 6.313/2009 ((VOTO EM SEPARADO DOS DEPUTADOS SARNEY FILHO E EDSON DUARTE, 2010).

O terceiro voto em separado, apresentado no dia 5 de julho de 2010, foi do deputado Valdir Colatto. O relatório começa questionando a legislação vigente e suas contradições, o que justifica a necessidade de mudança. Ao final de suas considerações se manifesta votando contrariamente ao substituto de Aldo Rebelo e apresenta um projeto substituindo, conforme descrito:

Assim, diante de todo o exposto baseado na realidade demonstrada durante os trabalhos da Comissão Especial, me manifesto votando contrariamente ao substitutivo constante do Relatório do eminente Relator Aldo Rebelo (PCdoB/SP) e apresento abaixo substitutivo (VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO VALDIR COLATTO, 2010).

O último voto em separado, apresentado no dia 06 de julho de 2010, foi dos seguintes deputados do PT que assinaram: Dr. Rosinha, Paulo Teixeira, Fernando Marroni, Leonardo Monteiro e Fernando Ferro. O relatório inicia discutindo que estavam em tramitação na Câmara 37 projetos de lei destinado a alterar o Código Florestal e 9 deles já haviam sido apensados no substitutivo do Relator, sendo que 4 destes eram subscritos por deputados do PT. Também apresenta que as considerações gerais foram discutidas em conjunto na Bancada do PT com o Ministério do Meio Ambiente e enfatiza as questões da agricultura familiar e como são tratadas no Código Florestal. Por fim, o voto se manifesta da seguinte maneira:

Pela inconstitucionalidade, injuridicidade e boa técnica legislativa e pela rejeição quanto ao mérito do PL nº 5.367/2009 e do PL nº 6.238/2009; e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e pela aprovação quanto ao mérito dos Projetos de Lei nº 1.876/1999, nº 4.524/2004, nº 4.091/2008, nº 4.395/2008, nº 4.619/2009, 5.226/2009, nº 5.898/2009 e do PL nº 6.313/2009, na forma do substitutivo apresentado (VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO DR ROSINHA E OUTROS, 2010).⁴⁴

Considera-se importante a apresentação do voto em separado, pois demonstra em quais questões os que votaram contra se posicionaram. Embora existam diversos elementos que devem ser considerados para análise do comportamento dos parlamentares, é primordial o entendimento do perfil, tanto profissional como político que os mesmos defendem no congresso. Ao considerar os parlamentares como *veto players* da discussão e formação do Novo Código Florestal Brasileiro, além do perfil, é necessário a verificação da atuação dos mesmos nas comissões, principalmente nas audiências públicas. A partir dessas considerações, é necessário discutir a *expertise*, questão que será tratada no próximo item.

3.3 EXPERTISES COMO AÇÃO DOS GRUPOS NAS COMISSÕES

Um dos elementos que devemos considerar neste item é a tentativa de os parlamentares trazerem, para o ambiente das Comissões, através de convites, representantes de grupos com objetivo de influenciar os outros parlamentares. Desse modo, os requerimentos apresentados pelos parlamentares para as audiências públicas, nos ajudam a entender de que forma esses interesses podem ser incorporados por esse meio. Para isso, foram levantados os dados dos requerimentos apresentados pelos deputados.

Segundo Ivan Valente, a partir da atuação do presidente e do relator, a Comissão Especial priorizou as audiências externas e não as audiências internas da Câmara dos Deputados, pois as externas são utilizadas como uma forma de legitimar o ponto de vista do agronegócio, a partir dos interessados locais de cada município onde foram realizadas.

Embora todos os requerimentos tenham sido aprovados, como o acordo feito pelos membros, a partir do Relatório de Ivan Valente, como voto separado do substituto do Aldo Rebelo, observamos que dos 89 requerimentos apresentados e

⁴⁴ Ver no Anexo 2 sobre o que se tratam esses projetos.

aprovados, apenas 14 foram totalmente atendidos, contra 62 não atendidos. Do total de 203 convidados, apenas 36 foram ouvidos, o que representa 17,7% contra 82,3% não ouvidos (Quadro 10).

Quadro 10 - Requerimentos apresentados e realização de audiências públicas.

TRAMITAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO ESPECIAL			
Requerimentos aprovados	89	Total de convidados aprovados	203
Requerimentos totalmente atendidos	14	Ouvidos	36 (17,7%)
Requerimentos parcialmente atendidos	13	Não ouvidos	167 (82,3%)
Requerimentos não atendidos	62		

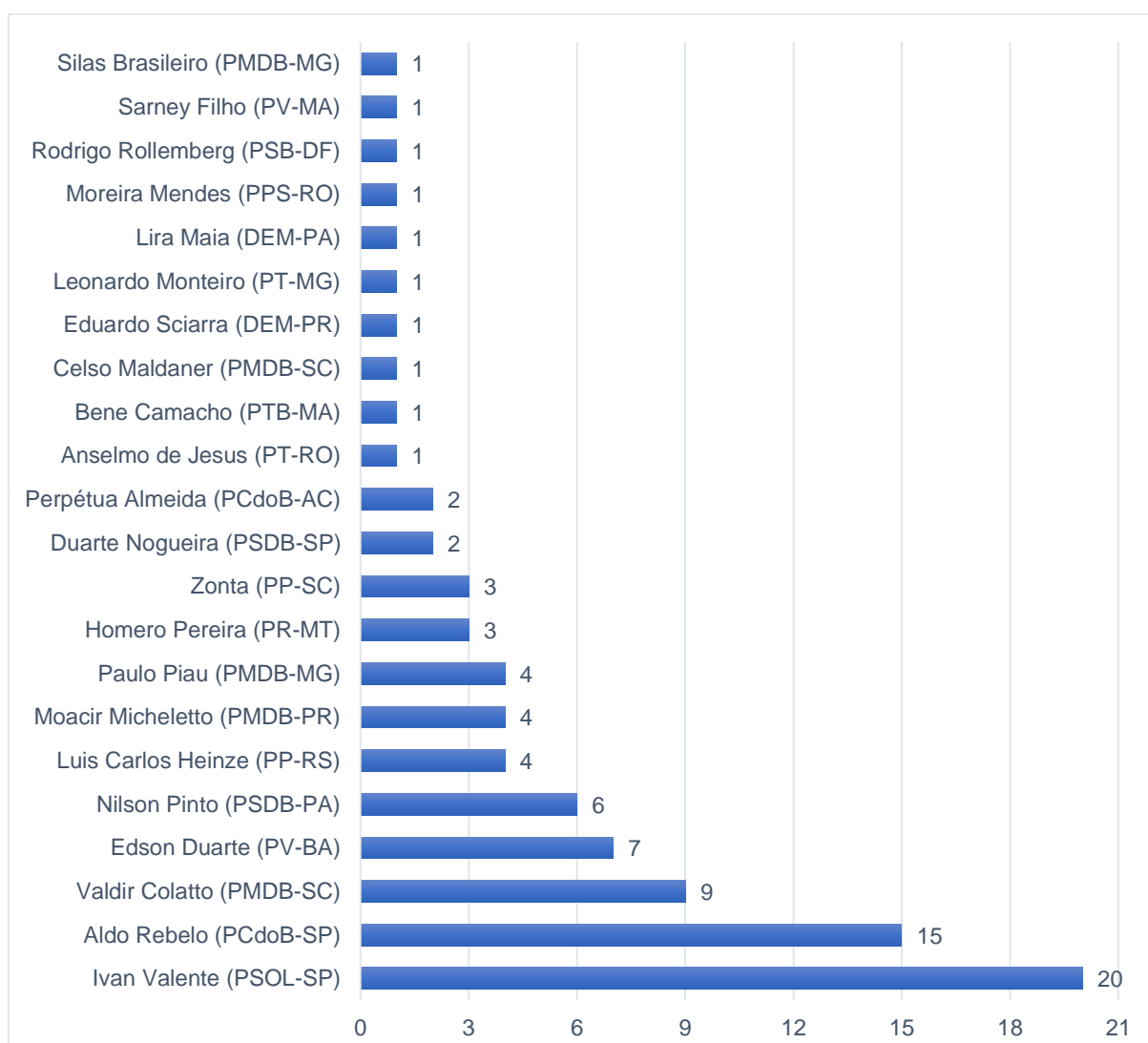
Fonte: Documento do voto em separado do Deputado Ivan Valente, 2010.

Elaboração: VALENTE, 2010.

Em relação aos 89 requerimentos que foram solicitados por 24 parlamentares (Gráfico 1), verificamos que 13 destes foram identificados como membros da bancada ruralista (COSTA, 2012; CUNHA, 2013). Ou seja, aproximadamente 60% dos que solicitaram convidados para audiências públicas eram diretamente ligados a interesses ruralistas.

Baseando-se no documento do Anexo 3, podemos analisar a relação parlamentar X convidados através dos requerimentos. Destacam-se os requerimentos 52 e 53 apresentados por Odacir Zonta (PP/SC), que embora os dados da Câmara não tenham incluído, os requerimentos foram assinados também pelo deputado Carlos Brandão (PSDB/MA), como podemos observar no Anexo 4. O primeiro era suplente da Comissão Especial e o segundo não era membro direto da mesma. É possível observar nesse caso o aspecto institucional da comissão, pois o caráter dinâmico do ambiente das comissões permite que um parlamentar, que não é membro, solicite a realização de audiências e escolha os convidados para participar (Art. 38 do RICD).

A priori, essa análise acaba refutando a hipótese de que as discussões foram fortemente condicionadas pelos atores políticos relevantes, *veto players* (presidente e relator da comissão), pois estes não foram os principais atores, já que 79% dos requerimentos foram apresentados por outros membros da comissão, inclusive com dois requerimentos de um deputado que não era membro da Comissão. Outros 17% foram feitos pelo relator (15) e apenas 4% pelo presidente (4).

Gráfico 1 – Número de requerimentos apresentados por parlamentares na Comissão Especial.

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2009; 2010). Requerimentos apresentados para a Comissão Especial. Elaboração do autor.

O deputado que mais apresentou requerimento foi Ivan Valente (Líder do PSOL-SP) que era um dos principais membros de oposição aos parlamentares ruralistas. Aliado à oposição, considerando os que não foram identificados ruralistas, tem-se os seguintes parlamentares que apresentaram requerimentos: Edson Duarte (PV-BA); Sarney Filho (PV/MA); Bene Camacho (PTB/MA); Leonardo Monteiro (PT/MG), Nilson Pinto (PSDB-PA), Perpétua Almeida (PCdoB-AC), Anselmo de Jesus (PT-RO) e Celso Maldaner (PMDB-SC)⁴⁵.

⁴⁵ Apesar do parlamentar não ser identificado como ruralista nos trabalhos de Costa (2012) e Cunha (2013), em uma matéria do GREENPEACE (2010), ele é considerado um ruralista junto com o deputado Paulo Piau (PMDB-MG). Disponível em: <http://www.greenpeace.org/brasil/pt/Noticias/Frente-Parlamentar-Ambientalista-reune-estudiosos-das-florestas-brasileiras/>. Acesso em 24, Fev. 2018.

Apesar do Deputado Ivan Valente não ter sido identificado como ruralista, um dos destaques foi o requerimento de sua autoria apresentado no dia 30/03/2010, onde solicitou o convite de representantes de empresas financiadoras de campanhas eleitorais ligadas ao agronegócio e à exploração de recursos naturais, tais como minério e celulose (Aracruz Celulose, Bunge Alimentos S.A., Klabin S.A., Companhia Siderúrgica Nacional, Caemi mineração e Metalurgia S.A., Votorantim Celulose e Papel). Nenhum desses convidados participaram das audiências internas, no entanto, os outros requerimentos eram voltados para representantes de ONGs, pesquisadores de universidades, movimento de pequenos agricultores, Comissão Pastoral da Terra, entre outros (Requerimentos 25 a 32, 36, 41, 42, 51, 54, 60, 69, 70, 83, 84, 88). Talvez esta tenha sido uma estratégia adotada pelo deputado, que é ligado às causas sociais e ambientais, para provocar o confronto entre representantes do setor empresarial e representantes dos ambientalistas. Chamar para o debate os assim denominados “vilões do meio ambiente” para que manifestassem suas preferências, publicamente.

Um dos principais defensores dos ambientalistas foi o Deputado Edson Duarte, Líder do PV-BA, que apresentou 7 requerimentos. A estratégia do parlamentar era mobilizar o máximo de representantes ambientalistas, uma vez que as principais lideranças da Comissão Especial eram ruralistas:

Para o líder do PV, se foi difícil orquestrar um acordo entre os dois lados para decidir sobre a composição da mesa diretora, pior ainda será o acompanhamento das sessões. "Já não me iludo mais de que vou convencer alguém aqui", considerou. Mesmo assim, ele afirmou que não irá desistir neste primeiro momento (ESTADÃO, 2009).

Em entrevista para o Estadão (2009) o deputado afirma que os parlamentares ligados a bancada ruralista, como o próprio Presidente Moacir Micheletto, eram a maioria e teriam mais força de influência. Mesmo que o deputado Edson Duarte junto com Ivan Valente tenham apresentado o maior número de requerimentos, a maioria dos parlamentares que solicitou era da bancada ruralista, ou indiretamente ligado ao agronegócio ou ao setor agropecuário, quais sejam: Valdir Colatto (PMDB-SC); Luis Carlos Heinze (PP-RS); Paulo Piau (PMDB/MG); Homero Pereira (PR/MT); Odacir Zonta (PP/SC); Duarte Nogueira (PSDB-SP); Eduardo Sciarra (DEM/PR); Lira Maia (DEM-PA); Moreira Mendes (PPS-RO); Rodrigo Rollemberg (PSB-DF); Silas Brasileiro (PMDB-MG); o presidente Moacir Micheletto (PMDB-PR) e o relator Aldo Rebelo (PCdoB/SP).

Quando analisamos a relação dos deputados ruralistas que apresentaram requerimentos, verificamos a partir dos convidados, que houve uma maior pressão em levar para o espaço das audiências públicas representantes diretamente ligados aos interesses ruralistas, como representantes da agricultura e produtores florestais, como por exemplo o requerimento de nº 71 de Odair Zonta, solicitando o convite de 6 representantes de empresas e associações florestais.

Quanto aos requerimentos apresentados pelos *vetos players* (Relator Aldo Rebelo e Presidente Moacir Micheletto), verificou-se que o relator apresentou o maior número de requerimentos em relação ao presidente. Quando se analisam os convidados, verificamos um representante em comum, que foi a ONG SOS Mata Atlântica, com a diferença de que o relator solicitou, no dia 23/03/2010, o requerimento para convidar representantes de empresas financiadoras da ONG (Banco Bradesco; Volkswagen do Brasil – Indústria de Veículos Automotos Ltda; Coca-cola; Colgate-Palmolive Ind. e Comércio Ltda. e American Express), enquanto o Presidente Moacir Micheletto, apresentou requerimento no dia 16/03/2010, para convidar o presidente dessa ONG.

Verificando todos os requerimentos de Aldo Rebelo (Requerimentos 35, 40, 43 a 48, 55, 57, 72, 77, 79, 80 e 82) verifica-se que priorizou a participação de membros de Instituições Públicas União com os Ministros, Secretarias Estaduais, representantes de Conselhos e Federações e Confederações relacionadas com a agricultura, como a CNA, além de membros do governo Executivo estaduais e municipais. Quanto aos requerimentos do Presidente da Comissão (Requerimentos 63, 64, 65 e 75), houveram convites para o Ministro de Desenvolvimento Agrário, grupos de estudo do EMBRAPA, presidentes de entidades de interesses agropecuários, como a Aprosoja-Brasil, ABAG, ABEF, CNC e Federarroz, além da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Verificamos assim, que o acesso de empresas nos espaços das audiências públicas também pode ser, indiretamente, por intermédio de ONGs ambientalistas, como exemplo o requerimento do Relator para representantes de empresas financiadoras da ONG SOS Mata Atlântica; ou diretamente, como apresentamos anteriormente, em relação aos requerimentos de convites para grandes organizações representantes do setor empresarial, a exemplo da CNA e CNI. Isso não significa dizer que os parlamentares identificados como ruralistas convidaram apenas

representantes de seus interesses, pois também houve requerimentos para ONGs ambientalistas, feitos por ruralistas, como os *veto players*.

Por fim, cabe ressaltar uma estratégia adotada por parlamentares ambientalistas, que identificamos no requerimento de Nº 85, apresentado pelo deputado Sarney Filho (PV/MA), no dia 8 de abril de 2010. O requerimento solicitava o convite para formadores de opinião, principalmente jornalistas, populares na mídia. Podemos considerar uma *expertise* do parlamentar, pois, ao levar formadores de opinião para os espaços de discussão é possível fazer uma mobilização maior através da mídia, em contraponto as propagandas ruralistas, que serão pontuadas no próximo capítulo.

A priori, através desses requerimentos podemos concluir que não foram só os atores políticos relevantes (*veto players*: presidente e relator da Comissão), que selecionam os interessados na questão (autoridades, especialistas, entre outros), mas outros membros, que através da *expertise* em trazer convidados para as audiências públicas, facilitam a participação de empresas e setores agropecuários interessados em alterar a proposta em favor dos seus interesses, ou em manter o código ou fazer alterações que não prejudiquem o meio ambiente. No próximo capítulo discutiremos o teor dessas discussões a partir das audiências que ocorreram na Comissão Especial.

4 ATUAÇÃO DOS GRUPOS DE PRESSÃO NA ARENA POLÍTICA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA COMISSÃO ESPECIAL

A atuação dos grupos nas audiências públicas é fundamental para entender as estratégias utilizadas em defesa dos seus interesses. Desse modo, na primeira parte deste capítulo buscamos identificar os grupos de pressão, no âmbito das comissões parlamentares, que atuaram e fizeram pressão para que seus interesses fossem incorporados na formulação do Novo Código Florestal Brasileiro.

Para esse objetivo, partimos da hipótese de que as comissões parlamentares se constituem em uma importante arena de atuação política dos grupos de pressão, no Congresso Nacional, pois é nesse espaço que os grupos possuem maior facilidade para influenciar no processo decisório, por intermédio do recurso informacional, isto considerando que o principal insumo para a efetivação das ações dos grupos de pressão nas comissões é a informação.

Na segunda parte buscamos identificar possíveis correlações entre as alterações realizadas no projeto de lei, durante o processo de tramitação, e as formas de atuação dos grupos de interesses (empresarial, sociedade civil, cientistas, ruralistas e ambientalistas), a partir dos representantes que atuaram nas audiências públicas

A hipótese é de que as audiências públicas tornaram-se arenas políticas onde o perfil dos participantes e o teor das discussões foram fortemente condicionadas pelos atores políticos relevantes (veto players: presidente e relator da Comissão), que selecionam os interessados na questão (autoridades, especialistas, entre outros), facilitando a participação de *policy entrepreneurs*, além de definirem os temas de interesse, de acordo com a proposta que querem aprovar ou rejeitar.

4.1 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERNAS E EXTERNAS COMO ESPAÇOS DELIBERATIVOS DE INTERESSES DOS GRUPOS DE PRESSÃO: IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As audiências públicas são instrumentos do legislativo previstos nos regimentos internos da Câmara dos Deputados e no Senado, onde participam diversos setores da sociedade, que são convidados pelos parlamentares para expor seus posicionamentos em determinado assunto.

Miguel e Velho (2013) destacam que no processo de produção legislativa a presença de especialistas “torna-se um imperativo para a legitimidade das decisões”. Sendo assim, a organização de audiências públicas se coloca como uma estratégia, onde a seleção desses especialistas inclui determinados tipos de *expertises* para privilegiar determinados assuntos e perspectivas interpretativas.

Santos e Almeida (2005) chamam atenção ao fato de que o próprio relator da comissão influencia a decisão desta. Isso se deve ao fato de o relator ser um agente informacional, que utiliza o desenho institucional e a *expertise* para obter informação e compartilhar, de forma estratégica, sobre as consequências de uma política específica, sobre os custos e os benefícios de determinada política.

Desse modo, as audiências públicas, realizadas nas comissões, são arenas políticas relevantes para se analisar, pois são nessas que os mais diversos grupos de interesses se relacionam e se articulam para influenciar nas matérias em foco (RESENDE, 2015). Como identificamos neste estudo, por meio das audiências públicas é possível os grupos atuarem em dois ambientes: audiências internas (realizado no espaço do Congresso Nacional); audiências externas (realizadas fora do Congresso Nacional, por exemplo em Estados e Municípios da Federação).

No processo legislativo do Novo Código Florestal foram realizadas 14 audiências internas, onde participaram 36 convidados (Apêndice 3) e 24 externas⁴⁶ em 16 Estados do Brasil (Mapa na Figura 3 e lista no Apêndice 4), tendo o número de 285 participantes (Apêndice 5), desconsiderando as seis audiências que não foram contabilizadas por falta de notas taquigráficas, que são: Ji-Paraná/RO, São José Do Apuí/MT, Francisco Beltrão/PR, Porto Alegre/RS, Uberaba/MG e Novo Progresso/PA, sendo que esta última não foi registrada em notas devido à baixa qualidade da gravação.

⁴⁶ O Parecer de Aldo Rebelo considerou apenas 19, porém os dados disponíveis no Portal da Câmara dos Deputados dizem que foram realizadas 24, entre audiências e reuniões externas. Todavia, consideramos que foram realizadas 24, pois existem duas que não estão no Portal da Câmara, mas constam no parecer Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/53a-legislatura-encerradas/pl187699/controle-tramitacao-e-notas-taquigraficas/controle-de-tramitacao>>. Acesso em 15, jan. 2017. Outros documentos, como o Relatório de voto em separado do deputado Dr. Rosinha e outros também citam que foram realizadas 24 audiências externas. Por isso, podemos questionar se os números apresentados no Parecer de Aldo Rebelo.

A partir da Figura 3 podemos destacar dois pontos: o primeiro é de que as audiências se concentraram no Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil (63%), o que demonstra que a escolha das audiências não foi de forma a representar proporcionalmente todos os Estados e Regiões do Brasil. O segundo ponto é de que as regiões Norte e Nordeste não tiveram audiências realizadas em todos os Estados e nos Estados onde houve audiências, estas ocorreram em um município, apenas. Por exemplo, na audiência de Pernambuco houve a mobilização de um município da Bahia, pois neste não foi realizada audiência, diferente do que ocorreu nos Estados do Paraná e Mato Grosso onde foram realizadas 4 e 3 audiências, respectivamente.

Uma possível explicação que podemos dar em relação à assimetria no número de realização das audiências com participação dos grupos, é de que nos Estados do Sul e Sudeste há um maior poder dos grupos ruralistas e/ou empresariais dessa região, que acabam por influenciar nas decisões quanto à escolha do local onde os interessados possam ser ouvidos e possam pressionar a Comissão para que seus interesses sejam incorporados, como apresenta o parecer de Aldo Rebelo:

Ao determinar reserva de 20% na área da Mata Atlântica e 80% na Amazônia Legal, a legislação criou um outro problema de difícil solução. No Rio Grande do Sul, as mais de 600 mil propriedades não possuem o estoque necessário para cumprir a exigência, ficando portanto na ilegalidade. No Norte do País, a exigência inviabiliza o retorno do investimento, fixando na prática uma moratória branca para a atividade produtiva. O Estado do Amazonas, embora tenha uma área mais de seis vezes maior do que o Rio Grande do Sul, tem menos de 10% do seu número de propriedades, ou seja, pouco mais de 50 mil, e possui 98% do seu território coberto por vegetação nativa, de tal forma que é mais fácil ao Amazonas cumprir a exigência de 80% de Reserva Legal, do que ao Rio Grande do Sul alcançar a meta de 20% da Mata Atlântica (PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL, 2010).

Também podemos observar que o Presidente da Comissão é originário e foi eleito pelo estado do Paraná e que uma das prerrogativas do mesmo, bem como dos outros parlamentares, é emitir requerimentos. Esses pontos serão discutidos a seguir, com a categorização dos participantes das audiências públicas externas realizadas.

Figura 3 - Municípios onde foram realizadas audiências públicas externas e seus respectivos Estados e Regiões do Brasil.



Elaboração Própria a partir das informações da Câmara dos Deputados, 2009 e 2010.

Nota: Os pontos indicados no mapa não representam a localização do município, apenas o Estado ao qual pertence.

Tendo em vista o objetivo específico do estudo que é identificar os grupos de pressão que atuaram e fizeram pressão para que seus interesses fossem incorporados na formulação do Novo Código Florestal Brasileiro, as análises que seguem são feitas sobre os grupos identificados nas audiências públicas da Comissão Especial, pois, pelo caráter público que as audiências possuem, é possível identificar esses grupos e conseqüentemente categorizar de acordo com as características apresentadas na metodologia deste trabalho.

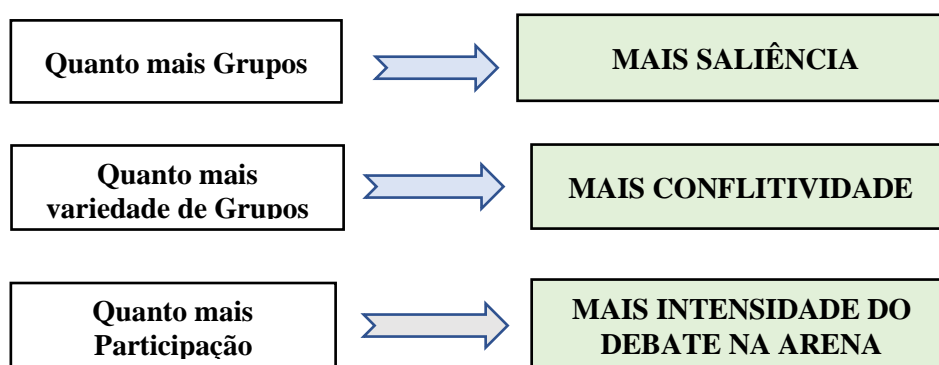
Foram identificadas 14 categorias (Apêndice 1) de grupos de pressão que participaram das audiências públicas internas e externas da Comissão Especial, conforme descrição que segue:

- ✓ Foram realizadas 14 audiências públicas internas, nas quais foram registrados 36 participantes, ordenados em 8 categorias;

- ✓ Foram realizadas 24 audiências públicas externas, nas quais foram registrados 285 participantes, ordenados em 14 categorias⁴⁷.

Nas audiências realizadas pela Comissão Especial é possível observar a presença de especialistas, como discute Miguel e Velho (2013), com a presença de professores de universidades, técnicos e pesquisadores. Também é possível observar representantes de diversos setores governamentais e não governamentais, como ONGs, e também empresariais, ligados ao setor agropecuário e industrial.

Para Cesário (2016, p.160-61), a participação dos grupos nas audiências públicas pode ser analisada por duas perspectivas, que implicam na indicação do grau de saliência, ou de conflitividade, e da intensidade do debate do tema, que podem ser resumidos no seguinte esquema:



Ou seja, quanto mais grupos discutindo uma política, maior será o grau de distinção do ponto de vista de determinada temática. Por outro lado, quanto mais tipos, ou “categorias”, maior será o grau de conflitos entre o posicionamento dos grupos de interesses. E, quanto mais grupos participarem de um debate de uma política, maior é a importância para a agenda desta.

Podemos observar no Gráfico 2 que o grupo mais atuante se encontra na categoria governo, que são representados por membros do executivo, bem como ministros ou de agências governamentais, que participam das audiências como convidados, para falar de temas específicos que defendem. Nessa categoria, foram identificados oito participantes, entre eles: Carlos Minc (Ministro do Ministério do Meio

⁴⁷ Desconsiderou-se a soma das audiências que não foram registradas as notas taquigráficas (de acordo com o Art. 41, inciso XXII do RICD), que totalizaram 6.

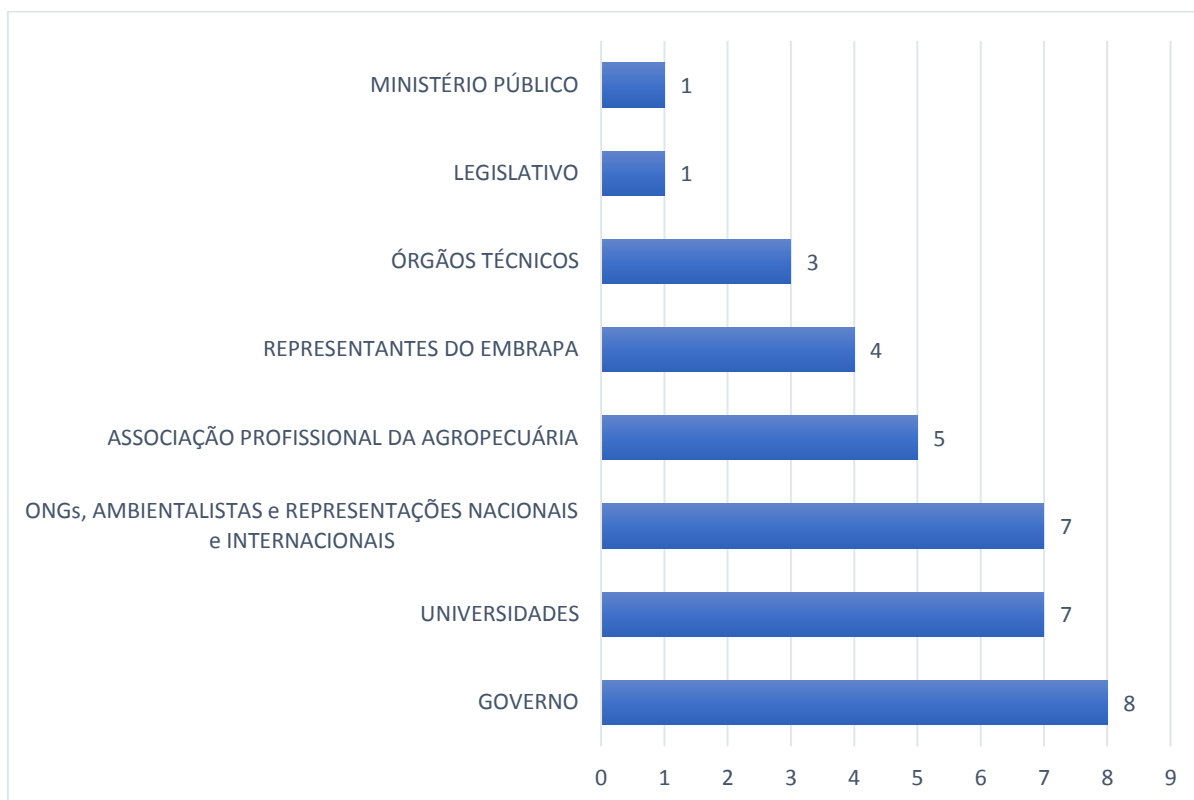
Ambiente), Reinhold Stephanes (Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), José Wellington Barroso de Araújo Dias (Governador do Estado do Piauí) e Marcos Maia Porto (Gerente de Meio Ambiente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ).

O segundo destaque é o grupo da categoria Universidades, com sete participantes, representados por professores e/ou pesquisadores de universidades, que são convidados para falar do tema que estudam, ou seja, são identificados como informantes técnicos ou científicos. Entre eles destacamos: Francisco de Assis Costa (Professor da Universidade Federal do Pará), Paulo Yoshio Kageyamada (Professor da Universidade de São Paulo) e Luiz Carlos Silva Moraes (Professor e autor dos livros "Código Ambiental Comentado", "Multa Ambiental: conflitos das autuações com a Constituição e a Lei" e "Curso de Direito Ambiental").

Também, com sete participantes está a categoria ONGs, Ambientalistas e Representações Nacionais e Internacionais, que são grupos diretamente interessados na temática ambiental e pressionam no sentido de barrar políticas contrárias a preservação do meio ambiente ou populações tradicionais. Entre eles destacamos: Sérgio Leitão (Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace), Roberto Luiz Leme Klabin (Presidente da ONG SOS Mata Atlântica) e Júlio Barbosa de Aquino (Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros do Acre).

Embora não tenham sido tão representativos, podemos identificar a presença de cinco participantes da categoria Associação Profissional do setor Agropecuária, que são representantes de sindicatos, cooperativas, associações, sociedades, federações e confederações relacionados à agricultura e/ou pecuária. Em seguida, com quatro participantes, estão os representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que é uma instituição pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Essa categoria representa os especialistas discutidos por Miguel e Velho (2013), que foram fundamentais para dar legitimidade aos interesses dos parlamentares.

Para identificar se o grupo representa os interesses das categorias apresentadas, é necessário verificar os posicionamentos nas audiências. No próximo item discutiremos, especificamente, o posicionamento dos grupos nas audiências e de que forma ele influenciou na configuração do Novo Código Florestal.

Gráfico 2 – Categoriais identificadas nas Audiências Públicas Internas.

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2009; 2010), Notas taquigráficas das audiências públicas. Elaboração do autor.

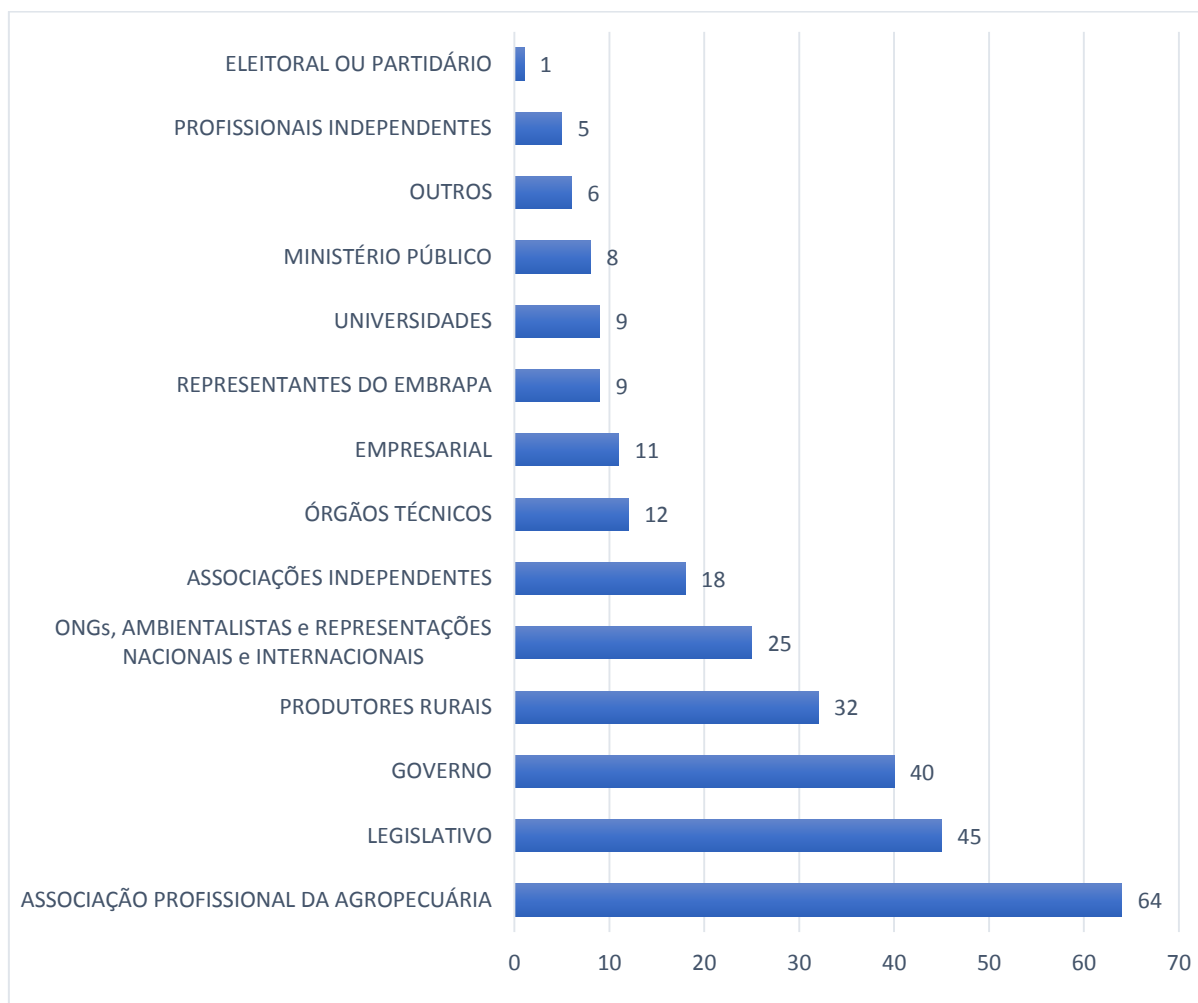
Podemos observar no Gráfico 3 uma diferença significativa das audiências internas para as externas, não apenas pelo total de audiências realizadas, mas principalmente pelo fato de na última haver uma pluralidade de grupos que participaram de forma direta. O grupo mais atuante se encontra na categoria Associação Profissional da Agropecuária, formado principalmente por sindicatos e associações de produtores rurais ligados a agricultura e/ou pecuária, com o total de 64 participantes. Podemos destacar que nesta categoria estão desde pequenas associações, como grandes, a exemplo de confederações e federações, entre eles: Antônio Vitorino da Silva (Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas), Nelson Ananias Filho (Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco), João Simoni (Presidente do Sindicato Rural de Colíder) e Nelson Massami Itikawa (Representante da Associação dos Arrozeiros de Roraima).

O segundo destaque é o grupo Legislativo, que em muitos casos foi representado por deputados estaduais dos Estados onde foram realizadas as audiências e reuniões, com o total de 45 participantes. Em seguida, está a categoria

Governo, formado principalmente por prefeitos, governadores e representantes de secretarias, com 40 participantes.

Também observamos a presença Produtores Rurais, com 32 participantes, e grupos de ONGs, Ambientalistas e Representações Nacionais e Internacionais, com o total de 25 participantes. Embora não fosse o setor mais representativo, ficando em oitavo lugar, o setor empresarial teve 11 representantes diretos, que são os representantes de empresas, indústrias, sindicatos ou Federações e Confederações ligados ao setor industrial, entre eles: Alceu Lorenzon (Diretor-Presidente da ALCAPLAS Indústria de Plásticos Ltda.), Marcos Sawaya Jank (Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar — UNICA) e Cláudio Azevedo (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão).

Em relação aos representantes técnicos e acadêmicos, especialistas, conforme a definição de Miguel e Velho (2013), os representantes do EMBRAPA, destacados nas audiências internas, participaram nas audiências públicas externas, totalizando nove participantes; vimos o mesmo número para os participantes de Universidades. Verifica-se que esses são grupos atuantes e importantes para os processos decisórios, uma vez que o papel das comissões trata de discutir de forma mais específica projetos de temas complexos, a exemplo do tema meio ambiente. Alguns participantes dessas categorias também participaram das audiências internas, convidados por parlamentares da Comissão.

Gráfico 3 – Categoriais identificadas nas Audiências Públicas Externas.

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2009; 2010), Notas taquigráficas das audiências públicas. Elaboração do autor.

De forma mais específica, considerando os locais onde foram realizadas as audiências e reuniões públicas, a Tabela 1 apresenta a distribuição dos grupos nos municípios, destacada a seguir:

- ✓ A audiência em Assis Chateaubriand-PR foi onde teve o maior número de participantes (37), com 6 categorias de grupos presentes. O maior número é o da categoria produtores rurais, com 16 participantes.
- ✓ Também no Estado do Paraná, a audiência em Cafelândia foi onde teve o menor número de participantes, com apenas 5, organizados em 2 categorias (Associação Profissional da Agropecuária e Produtores Rurais).
- ✓ O maior número de representantes do setor empresarial foi em Assis Chateaubriand-PR, com 3 participantes identificados na categoria (Alfredo

Lang - Presidente da Cooperativa C. Vale; Ricardo Sílvia Chapla - Presidente da Cooperativa Agroindustrial - COPAGRIL); Valter Pitol, Presidente da Cooperativa Agroindustrial Consolata – COPACOL).

- ✓ ONGs, Ambientalistas e Representações Nacionais e Internacionais foram identificados e contabilizados com 25 participantes, em 9 municípios, sendo as audiências de Imperatriz-MA e Rio Branco-AC as que mais tiveram participantes dessa categoria, ambos com 5. Podemos com isso considerar que a força de fazer pressão desses grupos é maior nesses municípios.
- ✓ Os municípios que tiveram maior pluralidade nos debates, ou seja, a representação de pelo menos um participante por categoria, foram: Rio Branco/AC, com 11 categorias representadas e Imperatriz/MA, com 9 categorias.

Os destaques apresentados em relação à participação dos grupos nas audiências externas são importantes para complementar a análise realizada a partir do Mapa (Figura 3), que demonstrou que os debates se concentram no Centro-Oeste, Sul e Sudeste do Brasil. O fato de dois municípios da Região Norte terem uma maior pluralidade de categorias participantes, nos faz perceber que os interesses dessa região eram contrários às posições ruralistas, uma vez que foram nesses Estados que se registrou a maior participação da categoria ONGs, Ambientalistas e Representações Nacionais e Internacionais.

Quanto ao fato de as audiências terem sido realizadas em maior número nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, uma possível explicação é que isso pode ser uma evidência de que nos Estados dessas regiões há um maior interesse por parte do grupo ruralista e/ou empresarial em relação às implicações que a regulação objeto do debate poderia trazer. Isso se confirma, pois, as categorias relacionadas a associações profissionais da agropecuária, produtores rurais e do setor empresarial se concentraram nessa região.

Tabela 1 - Grupos de pressão identificados por município onde foram realizadas audiências públicas externas da comissão especial.

MUNICÍPIOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DA AGROPECUÁRIA	PRODUTORES RURAIS	ASSOCIAÇÕES INDEPENDENTES	GOVERNO	LEGISLATIVO	MINISTÉRIO PÚBLICO	ÓRGÃOS TÉCNICOS	EMPRESARIAL	REPRESENTANTES DO EMBRAPA	PROFISSIONAIS INDEPENDENTES	UNIVERSIDADES	ONGs, AMBIENTALISTAS e REPRESENTAÇÕES NACIONAIS e INTERNACIONAIS	ELEITORAL OU PARTIDÁRIO	OUTROS	TOTAL POR AUDIÊNCIA
ASSIS/SP	3	0	1	3	1	2	3	1	0	0	0	1	0	0	15
BELO HORIZONTE/MG	5	0	1	2	3	1	0	1	0	0	1	1	0	0	15
BOA VISTA/RR	3	0	1	2	1	0	1	0	0	0	0	2	1	1	12
CORUMBÁ/MS	2	1	0	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	8
IMPERATRIZ/MA	8	5	1	5	6	0	0	1	0	1	2	5	0	0	34
MANAUS/AM	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	3	0	2	10
RIBEIRÃO PRETO/SP	5	0	2	2	0	1	0	0	0	1	2	2	0	2	17
RIO BRANCO/AC	4	1	1	1	5	1	1	0	1	1	2	5	0	0	23
TERESINA/PI	2	1	2	1	3	2	2	0	0	0	0	3	0	0	16
COLOMBO/PR	0	0	1	1	1	0	0	1	7	1	2	0	0	0	14
CAFELÂNDIA/PR	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	8	16	3	2	5	0	0	3	0	0	0	0	0	0	37
CAMPO GRANDE/MS	3	1	1	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	12
CHAPECÓ/SC	3	0	2	0	2	0	1	2	0	1	0	0	0	0	11
COLÍDER/MT	6	1	1	7	4	0	1	1	0	0	0	0	0	0	21
CUIABÁ/MT	4	2	0	2	4	1	2	1	0	0	0	0	0	0	16
MACEIÓ/AL	2	0	1	2	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10
PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	4	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	9
TOTAL POR CATEGORIA	64	32	18	40	45	8	12	11	9	5	9	25	1	6	285

Fonte: Elaboração do autor.

O grupo empresarial será analisado com mais detalhes por ser categorizado em apenas um município das regiões Norte e Nordeste, que foi em Imperatriz do Maranhão. Por outro lado, das 11 audiências nas Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, a categoria foi representada em sete municípios, ou seja, do total de 11 participantes desta categoria, 91% eram das últimas regiões, uma vez que no Maranhão só teve um representante.

Diversos estudos já demonstraram a força que esse grupo possui em influenciar nos processos decisórios sobre políticas públicas no âmbito do legislativo (DINIZ; BOSCHI, 1999; MANCUSO, 2007; CABRAL, 2007; SANTOS, 2014). Um dos elementos que pode mostrar o interesse mobilizado por esse setor, corresponde a “Agenda Legislativa da Indústria”, produzida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Ao analisar a agenda do ano de 2009 (CNI, 2009), ano que foi implantada a Comissão Especial, no item “Meio Ambiente” o Código Florestal estava como uma das pautas para discutir os marcos regulatórios ambientais em tramitação no Congresso, pois, segundo a CNI, é necessário que a legislação ambiental seja aperfeiçoada para garantir o desenvolvimento, no tripé do desenvolvimento sustentável (meio ambiente, social e econômico), e também:

Para gerar confiança nos investidores, é fundamental a qualidade da regulamentação ambiental. A competitividade do setor produtivo e a necessidade de investimentos exigem normas estáveis e simplificadas, bem como definições claras e precisas das atribuições e competências dos órgãos ambientais (CNI, 2009, p.135).

De forma mais específica quanto ao Código Florestal, a CNI se posiciona “Convergente, com Ressalvas” em relação ao projeto de lei em tramitação, ou seja, o grupo aprova de forma parcial as mudanças que estavam sendo discutidas, com o discurso de que:

Ao longo das últimas décadas, fatores de ordem institucional, econômica e social limitam a efetiva implementação e fiscalização das APPs e da reserva legal. Isso evidencia a necessidade de rediscutir os conceitos preconizados no Código Florestal, editado em 1965, para adequá-los às novas práticas de gestão ambiental e aos desafios do desenvolvimento sustentável (CNI, 2010, p.47).

Tanto os setores representados pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) como pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), sendo esta representada pela Ministra que era também presidente da CNA, Kátia Abreu, foram

forças empresarias que participaram das audiências públicas e somaram seus interesses em comum para alterar o Código Florestal.

Nas audiências públicas externas a CNI foi representada pelos participantes da categoria empresarial, com os 11 participantes do setor Indústria. Quanto a CNA, embora estejam na categoria Associação Profissional da Agropecuária, foram representados por dois participantes diretos (Nelson Ananias Filho - Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco; Fábio Meirelles Filho - Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA)

Por outro lado, também observamos a mobilização de ambientalistas defendendo posições contrárias aos considerados “retrocessos” com a aprovação de uma nova legislação. Como exemplo temos a cartilha produzida pela Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Ambiental (ABEEF), no ano de 2010, que tem como título “Em defesa do Código Florestal - Alerta ao Projeto da Bancada Ruralista”, onde apresenta os posicionamentos sobre a disputa ruralista pela alteração do Código Florestal, que segundo a cartilha, eram organizados pela CNA e utilizaram 4 táticas como principais: estados, legislativo, executivo e mídia/sociedade, que serão pontuadas a seguir:

- No âmbito estadual: o agronegócio definiu o estado de Santa Catarina para atuar, pois um ano antes, em 2008, Santa Catarina havia sido assolada por um gigantesco desastre⁴⁸, em grande parte ocasionado pela ocupação irregular das encostas e APPs. Na ocasião, com apoio da CNA, propuseram o “Código Ambiental de Santa Catarina”, uma legislação estadual que seria mais flexível do que o Código Florestal de âmbito Federal;
- No âmbito legislativo: os ruralistas estrategicamente aproveitaram que existiam mais de 30 projetos de mudanças do código florestal e unificaram todos no Projeto de Lei (PL) 6.424/2005, do senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), contemplando todos os interesses do grupo para destruição do código florestal, como a redução da APP, anistia de multas e a recomposição de RL em qualquer parte do território. Ainda no legislativo a criação da Comissão Especial, que segundo a ABEEF, a

⁴⁸ Notícias Terra. Tipo de solo contribuiu para desastre em SC. Matéria publicada em 28 de novembro de 2008. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI3358903-EI8139,00-Tipo+de+solo+contribuiu+para+desastre+em+SC.html>>.

composição da Mesa Diretora foi um acordo entre ruralistas e o governo;

- No âmbito executivo: A criação de um grupo de trabalho composto pelo ministro da agricultura, com a presença do ministério do meio ambiente, ministério do desenvolvimento agrário, frente da agricultura do senado e da câmara (os ruralistas), frente ambientalista do senado e câmara e a CNA, o que, segundo a ABEEF, já indicava o caráter do grupo. Com ação organizações contrárias a esse grupo, o grupo de trabalho foi dissolvido, uma vez que a proposta era ser “informal”, ou, na verdade, secreto, como aponta a ABEEF;
- Por último o âmbito mídia/sociedade: Foi expressa principalmente pelo discurso de que produção de alimentos não era compatível com a preservação ambiental. Que segundo a ABEEF, em nome da agricultura camponesa, a CNA se dizia porta-voz dos “injustiçados pela legislação ambiental”, não assumindo que defendia o grupo dos latifundiários.

Os pontos objetos de atuação da bancada ruralista, apresentado pela ABEEF, nos indicam que, para os grupos de pressão, há outros meios de se atuar fora do âmbito legislativo, como nos Estados, no Executivo e também pela mídia, que pode ser construído através de um discurso em defesa da agricultura. Há, assim, diversas arenas políticas de atuação dos grupos, porém, nas Comissões, consideramos neste item o debate nas audiências públicas internas e externas que tiveram a presença de representantes de vários grupos. O próprio fato do parlamentar selecionar os convidados para o município e região de origem do mesmo, já apresenta interesses que devem ser representados nessas arenas locais.

Considerando a proposição de Cesário (2016), podemos concluir que há dois ambientes distintos nas audiências públicas internas e externas. A primeira demonstra a presença de menos grupos e menos categorias, o que representaria uma menor saliência ou pontos de vista diferentes. Para o segundo caso, as audiências externas, há um maior número de grupos e tipos, o que representa um maior grau de conflitos de interesse e de intensidade no debate. O total de grupos que participaram das comissões ressalta a importância da temática ambiental, a partir do Código Florestal, enquanto política que sofre pressão dos grupos.

O fato de existir o maior número de grupos nas audiências externas não significa que naquele espaço ocorreu maior influência para as decisões que

acontecem na mesa diretora da Comissão. Porém, verificamos que nas audiências internas, que analisaremos com mais detalhes no próximo item, há um grau menor de conflitos, pois a maioria dos convidados se posicionou na perspectiva de que o Código Florestal deve ser alterado, em razão de interesses ligados a agropecuária.

Embora o trabalho não tenha conseguido identificar e analisar todas as Comissões Permanentes, apenas a Comissão Especial, por falta de dados que evidencie a participação dos grupos, com base nos resultados apresentados neste capítulo, podemos confirmar nossa hipótese de que as comissões parlamentares se constituem uma arena de atuação política dos grupos de pressão. É nesse espaço, principalmente nas audiências públicas, que os diversos grupos possuem maior facilidade para influenciar no processo decisório, por intermédio do recurso informacional, isto considerando que o principal insumo para a efetivação das ações dos grupos de pressão nas comissões é a informação.

Os próximos itens discutem efetivamente essa atuação e quais foram os principais pontos levantados pelos grupos, através dos representantes convidados nas audiências públicas internas, que se incorporaram no projeto final do Novo Código Florestal Brasileiro. Portanto, essa primeira categorização dos grupos é complementada quando se analisam os discursos e posicionamentos.

4.2 RELAÇÃO ENTRE ALTERAÇÕES DO PROJETO E O POSICIONAMENTO DOS GRUPOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Código Florestal Brasileiro trata de duas questões que se constituem “ferramentas” de proteção do meio ambiente, que são as Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL), previstas em situações de, respectivamente, preservação e conservação (GARCIA, 2012, p.55). Os principais debates nas audiências públicas tratavam desses dois pontos, sendo que os grupos de pressão ligados ao agronegócio tinham o interesse de modificar, principalmente com o discurso de que esses limites colocados pela legislação estavam atrapalhando a economia do país, em relação a produção de alimentos.

Sobre essa última questão ainda aparece um terceiro ponto, sobre as propriedades rurais que estavam na ilegalidade⁴⁹. Então, para Miguel e Velho (2013, p.37) essas discussões podem ser resumidas em 3 pontos controversos, que serão observados nos discursos das audiências:

a) A supressão dos limites previstos para as APP's em nível federal, passando sua determinação para os Estados e municípios;

b) A redução da porcentagem das Reservas Legais (RL's) nas regiões da Amazônia e do Cerrado;

c) A proposta de consolidação das áreas produtoras ilegais até 22 de julho de 2008.

No Apêndice 3 são apresentadas as audiências públicas internas realizadas na Comissão Especial do Novo Código Florestal e os seus respectivos convidados, com o total de 36 participantes. Uma convidada foi Madalena Hoffmann - Prefeita de Novo Progresso-PA, por meio do requerimento de autoria do Deputado Aldo Rebelo, que não participou na última audiência interna (dia 13/04/2010).

Embora o deputado Ivan Valente tenha falado no relatório do voto em separado que foram priorizadas as audiências externas, a partir do presidente e relator, neste trabalho priorizamos a discussão apenas nas audiências internas, pois entendemos que essa é a maior arena de decisão, pois determinados convidados, selecionados pelo relator e presidente, que participaram nas audiências externas foram chamados novamente, para apresentar a mesma discussão, para o espaço da Câmara dos Deputados, onde há o maior número de parlamentares que votaram no parecer. Assim, mais uma vez verificamos o papel dos *vetos players* na seleção de convidados que demonstram um posicionamento de interesse desses atores.

Nas audiências externas participam apenas o relator, presidente, alguns membros da comissão e quase sempre os parlamentares que solicitaram as audiências naqueles lugares, por meio de requerimento, que quase sempre também são os parlamentares eleitos naqueles Estados. O ano de 2010 por ser eleitoral, nos permite identificar que, entre os parlamentares do Estado onde foram realizadas

⁴⁹ Se refere ao Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

audiências, há também o interesse com seus eleitores, onde essa participação pode representar não apenas interesses de grupos ligados aquele Estado, mas interesse eleitoral, que não é o foco do nosso trabalho.

Na primeira audiência pública realizada pela Comissão Especial, no dia 27/10/2009, o Deputado Ivan Valente do PSOL-SP chama atenção para alguns pontos que podemos identificar como problemas internos da própria comissão. A mesma foi realizada com apenas dois representantes: Marcos Maia Porto (Gerente de Meio Ambiente da ANTAQ) e Mário Mondolfo (Superintendente de Infraestrutura Rodoviária da ANTT). Ambos foram como representantes dos principais convidados dessas duas agências.

A principal questão levantada pelo deputado é que foram realizadas diversas proposições e convites e não houve plano de trabalho adequado para que os mesmos comparecessem, o que acabou “empobrecendo” o debate, devido à ausência dos seguintes convidados: Ministro Edison Lobão, do Ministério de Minas e Energia; o Ministro dos Transportes Alfredo do Nascimento; o Diretor do DNIT Luiz Pagot, e mais ainda o Diretor-Geral da ANEEL. O mesmo ainda chama atenção que era obrigatória a presença dos ministros, mediante uma convocação, para falarem nas suas devidas áreas, e que isso é uma prerrogativa do próprio poder legislativo, sendo possível que eles negociem apenas a data (Capítulo VIII do RICD).

O relator, Deputado Aldo Rebelo, justificou que houve um problema na organização da primeira comissão e que a mesma não preenchia a expectativa para o papel da comissão. Porém, se comprometeu a realizar uma reunião com a secretaria, para que não mais ocorresse a divulgação de nomes de convidados que não confirmaram e que a presença dos ministros será de acordo com suas agendas.

Além disso, como já discutido, nas notas taquigráficas do dia 03/11/2009, o presidente Moacir Micheletto pronuncia que “no início dos trabalhos, fizemos um acordo no sentido de que aprovaríamos todo e qualquer requerimento”. Desse modo, todos os participantes dessas audiências foram por meio de requerimentos, que embora aprovados não garantiram a participação dos mesmos.

Na última audiência, em 13/04/2010, o Deputado Ivan Valente novamente se manifestou e questionou que os parlamentares propuseram vários temas para a discussão e apresentaram requerimentos que não foram totalmente contemplados. O

Presidente Moacir Micheletto se manifestou dizendo que grande parte desses requerimentos foram feitos e todos foram convidados, porém, grande parte não compareceu nas audiências.

O Deputado Sarney Filho questionou que com frequência ouvia e via algumas notas dizendo que a Comissão pretendia finalizar o relatório até o final do ano de 2010, para ele, se as audiências não forem totalmente interpretadas não terão validade. Em resposta, o relator Aldo Rebelo diz:

Se dependesse deste modesto escriba e Relator, o relatório já teria sido entregue há muito tempo, porque é um peso muito grande que os meus frágeis ombros mal têm conseguido suportar. Mas garanto a V.Exa. que, qualquer que venha a ser o relatório, será submetido a esta Comissão, de forma aberta e transparente. Não posso oferecer a V.Exa. um prazo porque isso não depende só de mim. V.Exa. sabe que nós trabalhamos aqui em conjunto com uma assessoria, muito competente, mas que também vai levar tempo... (REBELO, 2010).

Com a resposta do relator, o Deputado Sarney Filho diz que essa não foi uma resposta e que nem o próprio relator sabia. Entre outras, essas foram questões levantadas durante as audiências internas da Comissão Especial.

A partir das categorias criadas no item anterior, o Quadro 11 agrupa os convidados por categorias como forma de verificar se os seus discursos têm os mesmos objetivos em relação aos 3 pontos definidos no início desse subcapítulo. No mesmo quadro colocamos o parlamentar do requerimento que solicitou o convidado, para verificar se os discursos estão relacionados com a posição dos parlamentares enquanto defensores de grupos, como das bancadas que defendem interesses ruralistas ou ambientalistas.

Quadro 11 - Participantes das audiências públicas internas por categoria e parlamentar que apresentou requerimento (LEGENDA: 1 - Associação Profissional da Agropecuária; 2 - Governo; 3 - Legislativo; 4 - Ministério Público; 5 - Órgãos Técnicos; 6 - Representantes do Embrapa; 7 - Universidades; 8 - ONGs, Ambientalistas e Representações Nacionais e Internacionais).

GRUPO	CONVIDADO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
1	Alberto Ercílio Broch - Presidente da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	Aldo Rebelo e Edson Duarte (Req. 35 e 15)
	Dárcio Calais - Engenheiro Florestal representante da Associação Mineira de Silvicultura – AMS	Zonta
	Fernando Henrique da Fonseca - Presidente da ABRAF – Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas	Zonta
	Ivo Mello - 1º Secretário da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha	Luis Carlos Heinze

GRUPO	CONVIDADO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
	Renato Caiaffo da Rocha - Presidente da Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul – FEDERARROZ	Moacir Micheletto
2	Carlos Minc - Ministro do Ministério do Meio Ambiente	Edson Duarte e Homero Pereira (Req. 11 e 18)
	Fernando Gorgen - Prefeito de Querência/MT	Aldo Rebelo
	José Wellington Barroso de Araújo Dias - Governador do Estado do Piauí	Moacir Micheletto
	Luiz Antonio Pagot - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	Aldo Rebelo
	Marcos Maia Porto - Gerente de Meio Ambiente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ	Aldo Rebelo
	Mário Mondolfo - Superintendente de Infra-Estrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT	Aldo Rebelo
	Reinhold Stephanes - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Homero Pereira e Aldo Rebelo (Req. 18 e 35)
	Ricardo Eboli - Vice-Prefeito do Município de Corumbá/MS	Aldo Rebelo
3	Fábio Feldmann - Ex-Deputado Federal Constituinte	Nilson Pinto
4	Fernando de Andrade Martins - Promotor da Comarca de Franca/SP	Aldo Rebelo
5	Carlos Adolfo Bantel - Engenheiro Florestal representante do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Aldo Rebelo
	Raimundo Deus dará Filho - Diretor da Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	Aldo Rebelo
	Vitor Hugo Ribeiro Burko - Presidente do Instituto Ambiental do Paraná	Aldo Rebelo
6	Celso Manzato - Chefe da Embrapa Meio Ambiente - Jaguariúna/SP	Aldo Rebelo
	Eduardo Delgado Assad - Pesquisador da Embrapa Informática Agropecuária - Campinas/SP	Luis Carlos Heinze e Rodrigo Rollemberg (Req. 1 e 3)
	Gustavo Ribas Cursio - Pesquisador da Embrapa Florestas - Colombo/PR	Homero Pereira e Aldo Rebelo (Req. 17 e 35)
	Walfrido M. Tomás - Pesquisador da Embrapa Pantanal	Aldo Rebelo
7	Carlos Eduardo Frickmann Young - Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Luis Carlos Heinze
	Francisco de Assis Costa - Professor da Universidade Federal do Pará	Luis Carlos Heinze e Ivan Valente (Req. 2 e 36)
	José Carlos de Almeida Azevedo - Doutor em física e ex-reitor da UnB - Universidade de Brasília	Luis Carlos Heinze
	Luiz Carlos Baldicero Molion - Professor da Universidade Federal de Alagoas	Aldo Rebelo
	Luiz Carlos Silva Moraes - Professor e autor dos livros "Código Ambiental Comentado", "Multa Ambiental: conflitos das autuações com a Constituição e a Lei" e "Curso de Direito Ambiental"	Valdir Colatto
	Paulo Affonso Leme Machado - Doutor em direito ambiental e professor do UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba/SP	Ivan Valente
	Paulo Yoshio Kageyamada - Professor da Universidade de São Paulo	Ivan Valente

GRUPO	CONVIDADO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
8	André Lima - Pesquisador do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAAM	Edson Duarte
	Júlio Barbosa de Aquino - Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros do Acre	Moacir Micheletto
	Luiz Henrique Gomes de Moura - Representante da Articulação Nacional de Agroecologia – ANA	Edson Duarte
	Raul do Valle - Coordenador-Adjunto do Programa de Direito e Política Socioambiental do Instituto Socioambiental – ISA	Ivan Valente
	Roberto Andrade Grecelle - Consultor técnico em pecuária e desenvolvimento sustentável, responsável pelo programa "Rondônia - estado natural da pecuária" desenvolvido pelo FEFA-RO (Fundo de Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia) e seus parceiros, em 2009.	Anselmo de Jesus
	Roberto Luis Leme Klabin - Presidente da ONG SOS Mata Atlântica	Moacir Micheletto
	Sérgio Leitão - Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace	Edson Duarte

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017. Elaboração do autor.

Para o GRUPO 1 (Associação Profissional da Agropecuária), todos concordam que é necessário modificar a legislação por prejudicar o produtor (Apêndice 6). Os principais pontos discutidos foram: visão da legislação para a agricultura familiar, inclusão das APPs na Reserva Legal, criação de um sistema de pagamentos por serviços ambientais, adequação das APPs à realidade produtiva e que questões relacionadas ao meio ambiente sejam de competência dos Estados e Municípios. Dos 6 parlamentares que apresentaram requerimentos para que os convidados participassem, apenas Edson Duarte do PV/BA não foi identificado como ruralista, o mesmo convidou o Presidente da CONTAG que defendeu que o novo Código priorize uma visão para a agricultura familiar. Neste primeiro grupo identificamos uma relação quase majoritária de parlamentares com interesses ruralistas que convidaram representantes de setores interessados em modificar a legislação.

No GRUPO 2 (Governo) verificamos que os posicionamentos estavam direcionados pelas experiências adquiridas em cargos do executivo, uma vez que o grupo é formado por 2 ministros, 1 governador, 1 prefeito, 1 vice-prefeito e 3 órgãos federais. Os principais pontos colocados pelos convidados a partir do primeiro convidado do grupo (Quadro 11) são: compensação da reserva legal fora da propriedade, podendo ser realizado até fora do Estado; preservar o existente sem criar novos corredores ecológicos, pois nas regiões produtivas os produtores levam muitas multas com a legislação; descentralização dos órgãos ambientais e inclusão de regras mais claras que não deixe para outras interpretações, criando um sistema só de punições; que o licenciamento ambiental da faixa de domínio das rodovias seja feito

de forma simplificada; que não se criem "barreiras jurídicas" que atrapalhem as atividades portuárias; flexibilização das regras para licenciamentos de empreendimentos lineares, como estradas e ferrovias; compatibilização das regras por conta das multas aplicadas aos produtores; criação das Áreas de Conservação Permanente no Pantanal que permite a produção nessas áreas e que a compensação da Reserva Legal fosse no interior do Estado.

Ainda sobre o GRUPO 2 se verificou que os posicionamentos por eles apresentados são pontuais no sentido de que a legislação seja utilizada em benefício da produção em determinadas áreas ou para o processo de licenciamento de empreendimentos. Há uma clara relação nos grupos de que a legislação criou um sistema que tem atrapalhado o desenvolvimento econômico do país, por isso um posicionamento mais específico. Como exemplo, o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc defendeu três pontos polêmicos do projeto: a utilização das APPs para determinadas culturas, a compensação da RL fora da propriedade e que as propriedades de até 150 hectares somem a APP e a RL. Já o Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi mais crítico, ao dizer que o código foi construído apenas por ambientalistas, excluindo os outros setores, criando um sistema de punição aos produtores. Dos 4 parlamentares que apresentaram requerimentos, novamente, apenas Edson Duarte do PV/BA que não foi identificado como ruralista e que, para esse grupo, teve somente um requerimento aprovado para a audiência interna.

No GRUPO 3 (Legislativo) observamos apenas o Ex-Deputado Federal Fábio Feldmann, que se denominou ambientalista e foi um dos fundadores da ONG SOS Mata Atlântica. Defende o posicionamento de ter legislações específicas para os biomas brasileiros, assim como tem no Bioma da Mata Atlântica. Se posiciona dizendo que é um grande risco se fazer uma modificação no Código Florestal, pois é a única legislação em nível federal que protege os biomas brasileiros. Também defendeu a manutenção da Reserva Legal e APP. O autor do requerimento foi o Deputado Nilson Pinto (PSDB-PA), que ocupava o cargo de 3º Vice-Presidente da Comissão Especial e não foi identificado como ruralista, nem como ambientalista.

No GRUPO 4 (Ministério Público) se encontra apenas o Promotor da Comarca de Franca/SP, Fernando de Andrade Martins, que começou o discurso dizendo que representa um grupo específico do Ministério Público e que esse não é um consenso de todos. Para esse grupo, através do promotor, entendem que o Código Florestal

vigente estava bom, necessitando de algumas mudanças, sobretudo redacionais, para que atenda ao objetivo do bem ambiental como bem que fica a serviço da ordem social, de maneira a poder equilibrar-se com a ordem econômica. Pela interpretação deles, se pode computar a APP na reserva, desde que essa seja instituída na mesma comarca, município ou microbacia. Então é necessário apenas esclarecer a legislação e não a modificar totalmente. O autor do requerimento foi o Deputado e Relator, Aldo Rebelo.

No GRUPO 5 (Órgãos Técnicos), foram categorizados representantes de três órgãos técnicos. Os principais pontos discutidos por eles foram: a legislação deve ser respaldada cientificamente, pois dados sem origem científica podem trazer prejuízo para a sustentabilidade; dar uma utilidade as áreas de reservas legais (RL), de modo sustentável, uma vez que as mesmas acabam sofrendo invasões por terceiros e queimadas; definir de modo mais objetivo a legislação, pois conflitos acontecem por existir um conjunto de normas e interpretações técnicas que não permitem que se construa um consenso no mesmo assunto; Falta de uma gestão ambiental integrada, por existir problemas em relação as competências dos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais. O autor dos três requerimentos é o relator Aldo Rebelo.

O GRUPO 6 (Representantes do Embrapa) em Miguel e Velho (2013) são considerados os especialistas mais reivindicados pelos parlamentares nas audiências públicas, totalizando quatro representantes nas audiências públicas internas. Os principais pontos por eles discutidos foram: o reconhecimento e a recompensa para os produtores que investem na conservação ambiental; mudanças nas técnicas de plantio e melhoramento de produtos adaptados ao clima das diversas regiões brasileiras, inclusive mudanças na pecuária; compensação da RL dentro da mesma bacia hidrográfica, e não dentro da mesma microbacia; sistemas de preservação das APPs devam se harmonizar com sistemas de produção, considerando sempre potencialidades e fragilidades das paisagens; reajustes no Código para que tanto o Pantanal como o planalto ao redor continuem sendo utilizados de forma sustentável, pois a aplicação métrica de definição da APP fica inviável para uma região complexa e variável durante o ano, como o Pantanal. Os três autores dos requerimentos aprovados foram identificados como ruralistas.

O GRUPO 7 (Universidades) foi um dos mais representativos, com 7 participantes. Os principais posicionamentos foram: criação de incentivos para que o

produtor produza de forma adequada, por meio de pagamentos por serviços ambientais; um zoneamento econômico-ecológico possa ser favorável à diversidade de situações territoriais na região amazônica, considerando as distinções e diversidades da dinâmica agrária; defesa de estudos que afirmam que fenômenos na escala astronômica que condicionam e definem as mudanças do clima e não alterações condicionadas pelo homem, como sobre o CO² do desmatamento; adequação de uma lei menos abrangente e mais objetiva, que se transfira aos municípios a responsabilidade de fixarem os percentuais e as normas de proteção de acordo com o plano diretor e os instrumentos de gestão municipal; existência de um conflito entre a constituição e o que estava colocado no Código Florestal, pois a primeira fala em preservação e não em conservação, pois esta é considerada inconstitucional; manutenção das APPs e RLs, para que se evite dúvidas e corrupção no momento de aplicar, pois os números não foram construídos aleatoriamente; a plantação de eucalipto é importante como fator de equilíbrio das APPs e RLs.

Ainda sobre o GRUPO 7, verificamos posicionamentos diversos e interpretações fundamentadas por estudos científicos que contrariam alguns debates que estavam sendo colocados, como, por exemplo, sobre o CO² como fator de mudança climática, que também era uma temática que estava sendo discutida mundialmente na Conferência de Copenhague no ano de 2009. Quando se verifica a relação dos requerimentos apresentados, se observa que a maioria dos autores desses requerimentos foram identificados como ruralistas, pois não se encontra nessa categoria apenas o Deputado Ivan Valente, que foi responsável por 3 requerimentos.

Por fim, no GRUPO 8 (ONGs, Ambientalistas e Representações Nacionais e Internacionais), que teve sete participantes, é a categoria considerada de oposição das propostas ruralistas. Os principais pontos discutidos foram: que o produtor rural fosse também considerado um produtor de serviços e bens ambientais que devem ser recompensados quando prestarem esses serviços com uma estrutura que também incentive a regularização; que o debate sobre as APPs leve em consideração a agricultura familiar e as pessoas que moram nas margens dos rios; incentivo de formas de se trabalhar nas áreas de proteção (APPs e RLs) sem prejudicar, pois sempre é apresentada a ideia de que esses espaços são intocáveis, pelos agricultores que temem ser multados; não alterar a legislação, mas fazê-la realizável; inclusão de comunidades tradicionais no código; políticas que possam premiar e dar incentivos

para quem conserva; utilização do crédito rural para premiar quem tem APP e RL; aumentar a produtividade de áreas que já foram abertas, para se evitar novos desmatamentos, pois o custo para o produtor recuperar é inviável; O aumento da produção deve ter como base o ganho de produtividade e de redução de perdas pós-colheita; resolver a questão fundiária que seria fundamental para avançar sobre a discussão da proteção ambiental no Brasil.

O GRUPO 8 apresenta diversas perspectivas sobre os problemas discutidos no Código Florestal, porém, há uma ênfase em relação a considerar o pequeno produtor, comunidades tradicionais e práticas sustentáveis com o pagamento por serviços ambientais. Em relação aos 4 autores dos requerimentos, apenas o Presidente Moacir Micheletto foi identificado como ruralista, o seu requerimento convidou o Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros do Acre, Júlio Barbosa de Aquino, que apresentou um posicionamento de que há um consenso inclusive com a CNA de que não defendem o desmatamento na Amazônia, e tudo que foi desmatado até aquele momento não poderia ser considerado, seria, então, necessário debater sobre os limites da APP e RL. Também defendeu a inclusão da agricultura familiar e criticou que existe uma pressão internacional de produzir e ao mesmo tempo preservar.

Os dados apresentados sobre o posicionamento dos grupos nas audiências públicas internas buscaram identificar se existe um padrão no posicionamento nos grupos categorizados em relação às questões incluídas no Novo Código Florestal. Verificou-se que houve debates nas seguintes perspectivas de defesa: o argumento técnico, o argumento científico, argumento com experiência empírica de cargos públicos e posicionamentos ideológicos, este no sentido de defesa de uma posição em defesa do meio ambiente.

Todas essas perspectivas se resumem em alterar a legislação, apenas adaptar ou manter totalmente como estava. A primeira prevaleceu, uma vez que a legislação era sempre colocada como um fator de impedimento na produção, com as áreas de RL e APP, priorizando a flexibilização das regras. Embora já tenhamos apontado algumas relações com os parlamentares ligados a grupo ruralista que apresentaram requerimento, no próximo item verificaremos como o posicionamento dos parlamentares se relacionam com a influência nas alterações.

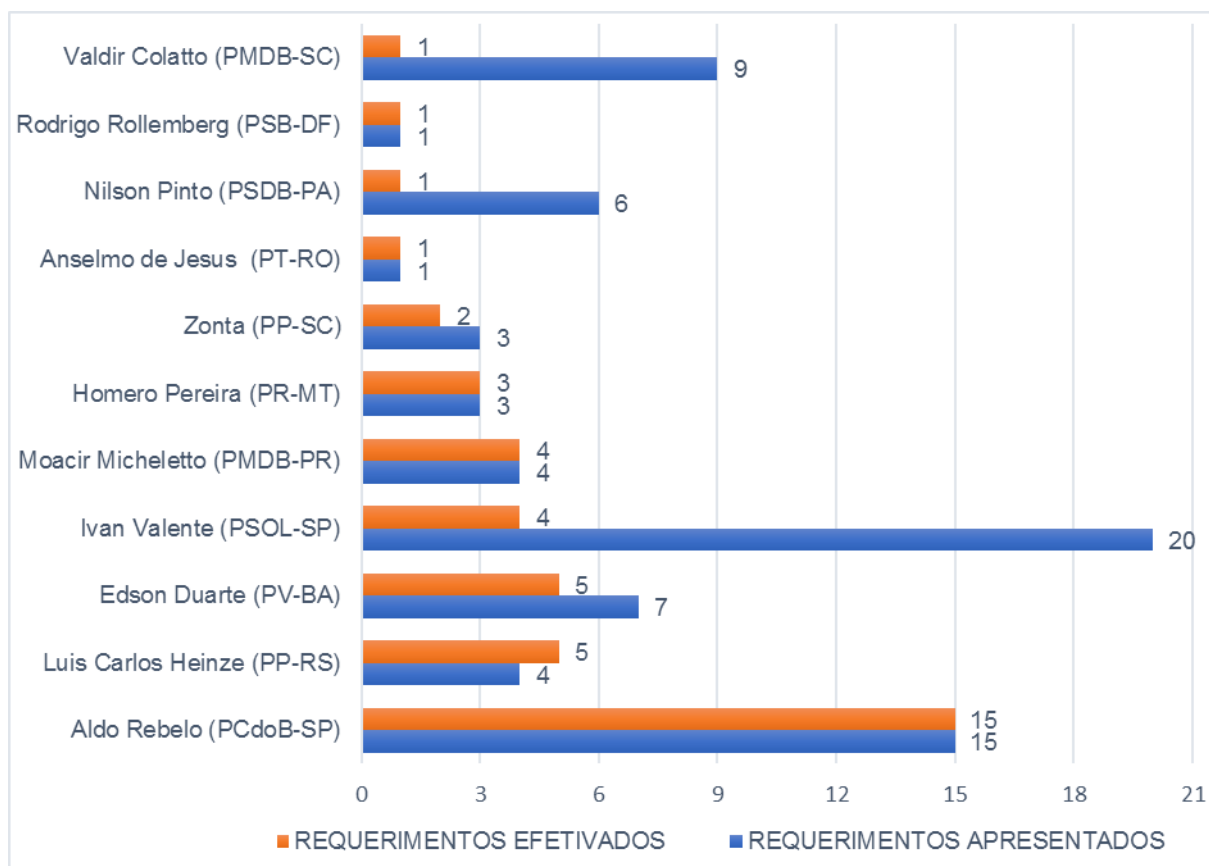
4.3 RELAÇÃO ENTRE ALTERAÇÕES DO PROJETO E O POSICIONAMENTO DOS PARLAMENTARES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Partindo da perspectiva de que os atores políticos relevantes (relator e presidente) foram fundamentais nas principais alterações do Novo Código Florestal, nas audiências públicas o mecanismo de escolha dos convidados são considerados um fator de *expertise*, pois eles podem representar os interesses dos parlamentares. Além da apresentação do requerimento por qualquer membro da comissão, ainda é necessário que eles sejam efetivados, pois mesmo com o acordo de que todos seriam aprovados isso não garantiu que os convidados participassem, como verificamos no Gráfico 4.

Para as audiências públicas internas foram efetivados 41 requerimentos de 11 parlamentares (Gráfico 4). De forma expressiva o relator Aldo Rebelo foi o que mais teve requerimentos efetivados, porém, mesmo que os dados representem que o mesmo teve 100% dos requerimentos atendidos, este número não representa o total, uma vez que houveram requerimentos com mais de um convidado. Grande parte desses convidados são do requerimento de Nº 35, que convida representantes das principais Instituições Públicas da União, todas as Secretarias Estaduais do Meio Ambiente e da Agricultura das Unidades da Federação, representantes da Contag, CNA, OCB, associações de classe, representantes das confederações, entre outros. No entanto, mesmo que não represente o total, verificamos, por outro lado, que o deputado Ivan Valente apresentou 20 requerimentos e somente 4 foram efetivados.

Há neste aspecto a *expertise* dos parlamentares em efetivar requerimentos de representantes de interesses ruralistas, uma vez que dos 89 requerimentos apresentados por 22 parlamentares, apenas 11 foram representados nas audiências internas, destes 64% foram identificados como ruralistas.

Gráfico 4 - Requerimentos apresentados e que foram efetivados nas audiências públicas internas por parlamentar.



Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2009; 2010). Atas das Audiências Públicas Internas e Requerimentos Apresentados. Elaboração do autor.

Nota: O total de requerimentos apresentados não representa o total de convidados, pois a maioria dos requerimentos tinham mais de um convidado e não foram atendidos totalmente, por isso existem os números de requerimentos efetivados maiores do que requerimentos aprovados, como, por exemplo, do Luís Carlos Heinze (PP-RS), com 5 efetivados e 4 apresentados.

Outro dado que nos permite verificar a atuação dos atores políticos relevantes, se refere aos convidados que participaram nas duas audiências públicas, internas e externas. O Quadro 12 apresenta que foram identificados 6 participantes nas duas audiências públicas, através de 7 parlamentares que apresentaram requerimentos, sendo 4 do relator Aldo Rebelo, 1 do Presidente Moacir Micheletto, 1 do Deputado Ivan Valente e 1 do Deputado Homero Pereira.

Dos 6 participantes, 4 participaram primeiro nas audiências públicas externas, o que significa que seus discursos eram de interesses dos *vetos players*, onde 3 eram convidados do Relator e 1 do Presidente (Quadro 12). Os dois convidados que primeiro participaram das internas foram os professores Paulo Yoshio Kageyamada (USP), requerimento de Ivan Valente, e Gustavo Ribas Cursio (Pesquisador da Embrapa Florestas - Colombo/PR), requerimento de Aldo Rebelo e Homero Pereira.

Por apenas um desses parlamentares não ter sido identificado como representante da Bancada Ruralista, Ivan Valente (Líder do PSOL-SP, entendemos que esse é um tipo de *expertise* utilizado para priorizar os interesses ruralistas, através do posicionamento defendido pelos convidados, que vai de acordo para legitimar o interesse que o parlamentares que solicitaram as suas participações.

Quadro 12 - Convidados que participaram das audiências internas e externas da Comissão Especial.

CONVIDADO	REQUERIMENTO	LOCAL E DATA DA AUDIÊNCIA EXTERNA	DATA AUDIÊNCIA INTERNA	1º PARTICIPAÇÃO
Fernando Gorgen - Prefeito de Querência/MT e Presidente da Associação de Municípios do Baixo Araguaia	Aldo Rebelo	Cuiabá-MT em 19/11/2009	06/04/2010	Externa
Ricardo Eboli - Vice-Prefeito do Município de Corumbá/MS	Aldo Rebelo	Corumbá-MS em 09/03/2010	24/03/2010	Externa
Walfrido M. Tomás - Pesquisador da Embrapa Pantanal	Aldo Rebelo	Corumbá-MS em 09/03/2010	24/03/2010	Externa
Paulo Yoshio Kageyamada - Professor da Universidade de São Paulo	Ivan Valente	Ribeirão Preto-SP em 03/02/2010	01/12/2009	Interna
Júlio Barbosa de Aquino - Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros do Acre	Moacir Micheletto	Rio Branco-AC em 25/02/2010	24/03/2010	Externa
Gustavo Ribas Cursio - Pesquisador da Embrapa Florestas - Colombo/PR	Homero Pereira (Req. 17) e Aldo Rebelo (Req. 35)	Colombo-PR em 29/03/2010	10/11/2009	Interna

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2009; 2010). Elaboração do autor.

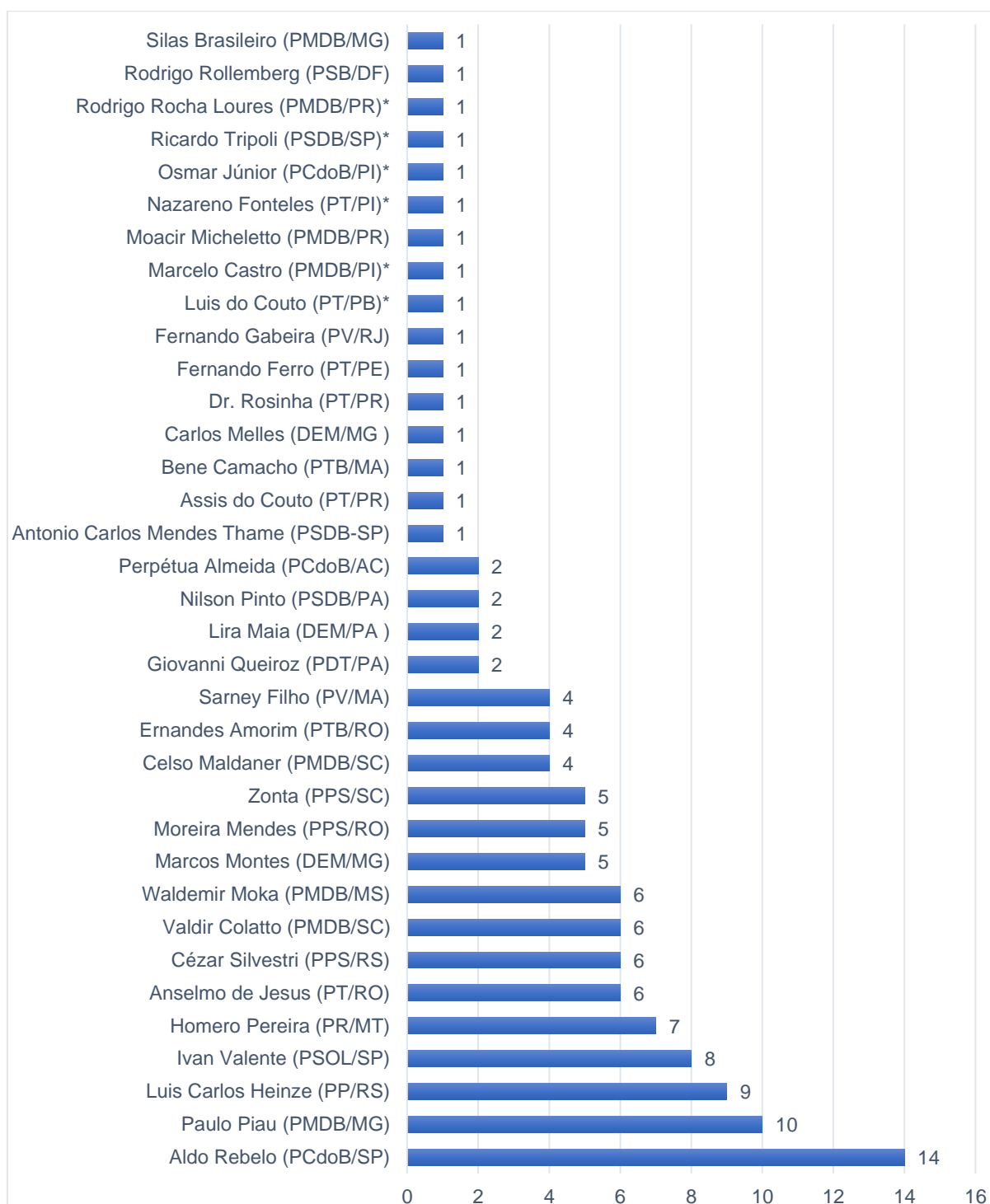
A manifestação dos parlamentares durante as audiências públicas é também uma forma de pressão. O Gráfico 5 apresenta o número de vezes em que os parlamentares interpelaram os expositores convidados durante as audiências públicas internas, isso significa que o parlamentar fez questionamentos, seja para esclarecimento, crítica, elogio ou defendeu seus posicionamentos como forma de enfatizar os pontos discutidos. De acordo com o regimento o tempo definido para cada parlamentar é de 3 minutos de acordo com o (RICD, Art. 256. § 5º). Além disso, quando o convidado termina a exposição o presidente concede a palavra na seguinte

ordem: Relator, Membros da Comissão, pela ordem de inscrição, e por último os não membros inscritos para o debate.

Esses dados foram organizados a partir das atas das audiências, que contabilizam os parlamentares que interpelaram, além das notas taquigráficas que apresentam todas as falas durante as audiências. Verificamos que por ser o papel do relator, o mesmo se manifestou em todas as audiências públicas internas, por isso aparece com maior número. Durante as 14 audiências públicas internas, 35 parlamentares interpelaram os convidados 123 vezes.

Considerando os maiores números, o segundo que mais se manifestou foi o deputado ruralista Paulo Piau, em 10 audiências. Em terceiro se encontra o também ruralista Luís Carlos Heinze, com 9 manifestações. E em quarto o Deputado ambientalista Ivan Valente. Além dos membros da Comissão, é importante destacar que 6 deputados não eram membros se manifestaram: Luís do Couto (PT/PB), Marcelo Castro (PMDB/PI), Nazareno Fonteles (PT/PI), Osmar Júnior (PCdoB/PI), Ricardo Tripoli (PSDB/SP) e Rodrigo Rocha Loures (PMDB/PR).

Gráfico 5 - Número de vezes em que os parlamentares interpelaram os expositores nas audiências públicas internas da Comissão Especial.



Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS (2009; 2010). Atas das Audiências Públicas Internas. Elaboração do autor.

Nota: (*) Não membros da Comissão Especial.

Embora seja uma das funções dos parlamentares, com esses dados é possível verificar que essa é uma forma de fazer pressão dos parlamentares, que nos seus discursos também apresentam seus posicionamentos depois da exposição dos

convidados, sendo este um mecanismo regimental que os parlamentares dispõem para apresentarem seus interesses. Destacamos algumas falas que demonstram de forma clara esses posicionamentos dos parlamentares que mais se manifestaram, sendo os três primeiros defensores de interesses ruralista e o último ambientalista:

Estamos no início de uma caminhada em que existem atrito e conflitos de toda ordem. Então, Presidente, acho extremamente importante caminharmos no sentido da quebra de arestas. Reserva Legal é uma aresta real que existe aqui. Os ambientalistas defendem a reserva por propriedade. Parece-me... aliás, me parece não: isso só existe no Brasil. É bom as pessoas entenderem isso. Portanto, é bom irmos dando abertura para uma discussão maior (PAULO PIAU na Audiência do dia 03/11/2009).

Nós, agricultores, produtores da bancada ruralista, não podemos dizer que não queremos desmatar. Não! Queremos preservar. De que forma — é a pergunta que faço aos técnicos da EMBRAPA — o Brasil pode quebrar um valor justo? (LUIS CARLOS HEINZE, Audiência do dia 10/11/2009).

A CODEVASF afirmou que tem facilidades exatamente porque as ações de licenciamento são descentralizadas, é o Estado que faz. Portanto, nós temos convicção da importância da descentralização dos licenciamentos — e o Sr. Pagot acabou respondendo isso, ao final de sua intervenção —, compartilhando esse trabalho com os órgãos estaduais e organismos dos Estados (HOMERO PEREIRA, Audiência do dia 03/11/2009).

Quero perguntar ao nosso convidado, o Dr. Deusdará, o que ele acha disso. Eu acho que é um erro grave. Começo por aí. Estão querendo reduzir pela metade, tirar o Tocantins e o Maranhão da Amazônia, passar de 80% para 20% a Reserva Legal. É um atentado permanente à legislação. A legislação está o tempo todo sendo ferida. Sabem por quê? Porque não há uma discussão sobre biodiversidade no Brasil (IVAN VALENTE, Audiência do dia 03/11/2009).

É possível verificar conflitos entre os próprios parlamentares durante as audiências públicas, como, por exemplo, a intervenção do Deputado Ruralista Homero Pereira contra as críticas feitas pelo deputado Ivan Valente:

Não vi em nenhuma dessas audiências públicas o Deputado Ivan Valente, não vi S.Exa. fora desta Casa. Portanto, S.Exa. está aqui hoje numa condição interessante, já ouvindo algumas pessoas, algumas universidades, mas S.Exa. não está ouvindo o povo brasileiro. Dizer que isso é coisa de produtor rural, de ruralista, remete-nos a várias audiências públicas, com a participação de toda a sociedade, inclusive de várias ONGs (HOMERO PEREIRA, Audiência do dia 30/03/2010).

O deputado Ivan Valente foi um dos que mais se manifestou contra o posicionamento dos parlamentares ruralistas. Uma das críticas é voltada para o Presidente Moacir Micheletto, quanto a ordem dos convidados que participaram das audiências internas, pois considerou que os primeiros convidados que estavam

participando eram a favor da mudança na legislação e que deveria ser invertida a ordem das prioridades. Em resposta, o Presidente se manifestou dizendo:

Deputado Ivan Valente, nós estamos agindo ao contrário do seu raciocínio: estamos trazendo as pessoas que têm o comando, para depois ouvirmos o contraponto dos nossos técnicos. Fique tranquilo, que todos vão ser ouvidos. [...] Mas não foi uma visão, uma decisão minha, mas do Colegiado desta Comissão. (MOACIR MICHELETTO, Audiência do dia 03/11/2009).

Nesta fala do Presidente verificamos que esse é um aspecto que pode ser usado como influenciador nos debates, com a possibilidade de colocar em uma mesma audiência convidados com interesses convergentes. O parecer do Relator Aldo Rebelo, apresentado no dia 08 de junho de 2010, sobre o Projeto de Lei nº 1876/99 e seus apensados (ANEXO 2), é o documento mais importante da Comissão, pois destaca as principais questões que foram incorporadas a partir das audiências públicas realizadas e que incorporam os interesses diversos:

As audiências públicas têm um relevante papel na configuração das leis. É neste momento que se estabelece o debate e aparecem todos os interesses envolvidos. É essa articulação que leva à formulação das leis. Durante as audiências públicas realizadas pela Comissão Especial muitos foram os problemas levantados ou reivindicações feitas (PARECER DE ALDO REBELO À COMISSÃO ESPECIAL, 2010).

Embora o relator tenha afirmado que foram consideradas todas as reivindicações das Audiências Públicas, o Parecer substitutivo demonstra claramente os interesses ruralistas ao ser “Dedicado aos agricultores brasileiros”, conforme já citado no item 3.2. Antes de apresentar os pontos que foram modificados, é necessário pontuar duas questões.

A primeira é de que, segundo Aldo Rebelo “Este substitutivo norteia-se nas principais demandas relativas ao atual Código Florestal, quais sejam, as normas relativas às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal”. Também enfatizou que o substitutivo buscou evitar a ampliação dos temas contemplados pelo Código, com vista a não alterar outras leis que estavam vigentes, a exemplo citado: Leis nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas) e 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica).

Além disso, buscou não interferir em outras legislações referentes ao licenciamento ambiental e pagamento por serviços ambientais, dois temas que foram bastantes citados durante as audiências públicas. Ressaltou também que procurou manter a estrutura organizada no PL nº 5.226/2009 apensado, do Deputado Leonardo

Monteiro e outros, que reorganizou e tornou mais claros os dispositivos vigentes do Código de 1965. As alterações do Código são apresentadas de forma organizada no Quadro 13.

Quadro 13 – Alterações Realizadas no Código Florestal Aprovados na Comissão Especial.

CAPÍTULO DO CÓDIGO	ALTERAÇÕES
Capítulo II	<p>As Áreas de Preservação Permanente atuais são mantidas no Capítulo II, apenas acrescentando-se uma faixa inicial menor (quinze metros) para os cursos d'água com menos de cinco metros de largura, e retirando-se os topos de morros (atualmente considerados como o terço superior de todos os morros do país) e as terras acima de 1.800 metros de altitude, cujas encostas continuam protegidas em declividades elevadas. Acrescentamos, por outro lado, as veredas como área de preservação permanente.</p> <p>A manutenção das APPs vigentes evita qualquer avanço oportunista sobre essas áreas protegidas, ao passo que permite aos Estados reduzirem ou aumentarem, em até 50%, as faixas mínimas, desde que assim recomendem o Zoneamento Ecológico-Econômico estadual e o Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica.</p> <p>Mantivemos, também, a possibilidade do Poder Público de definir, por ato específico, APPs nas demais áreas, como restingas, várzeas e outras. O regime de uso das APPs permanece inalterado, ou seja, a supressão de vegetação só poderá ser autorizada por utilidade pública ou interesse social, ressaltando-se o acesso e as atividades de baixo impacto ambiental, conforme dispuser o regulamento. Dirimimos ainda a dúvida jurídica pertinente às APPs em áreas urbanas consolidadas. Sobre essas disporão as leis municipais.</p>
Capítulo III	<p>Traz dois artigos sobre áreas em que se admite o uso, porém é possível estabelecer restrições específicas. Deixamos claro que as várzeas, de onde provém a maior parte do arroz plantado no Brasil, não são áreas de preservação permanente, porém a supressão de vegetação fica condicionada à leis estaduais e recomendações técnicas dos órgãos ambientais e de pesquisa agropecuária, com uma ressalva específica para o bioma Pantanal, em que a pecuária extensiva tão bem se adaptou aos ciclos da natureza. Nas terras com inclinação entre 25 e 45 graus permanecem as restrições de conversão para uso alternativo do solo, remetendo-se novamente aos órgãos de pesquisa e ambientais as exceções.</p>
Capítulo IV	<p>Trata das áreas de Reserva Legal. O Código Florestal atual prevê, para as pequenas propriedades, tantas facilidades, como o cômputo de árvores frutíferas ornamentais e espécies exóticas, que na prática isenta-as, pois até um pomar ou eucaliptos podem ser contabilizados. Optamos, em vista disso, por exigir Reserva Legal somente dos imóveis acima de quatro módulos fiscais, e nos percentuais hoje exigidos: na Amazônia Legal, 80% em áreas de floresta e 35% em áreas de savana ou campo; nas demais regiões do país, 20%.</p> <p>Algumas alterações foram introduzidas na Reserva Legal. Transferimos ao proprietário a decisão de onde localizá-la, o que antes dependia de aprovação do órgão ambiental. E incluímos no cômputo da Reserva Legal as Áreas de Preservação Permanente que efetivamente tenham vegetação nativa, e desde que isso não implique em supressão de vegetação, e que o proprietário realiza cadastro ambiental no órgão competente. Nos imóveis que conservarem vegetação acima dos percentuais mínimos, pode-se instituir servidão ambiental para compensação da Reserva Legal que faltar em outro imóvel.</p>
Capítulo VI	<p>Estabelecemos os critérios para Programas de Regularização Ambiental a serem elaborados pela União ou pelos estados. Esses programas somente poderão beneficiar os imóveis rurais que suprimiram irregularmente a vegetação até de 22 de julho de 2008 – dia em que foi publicado o Decreto 6.514, que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais. Esses programas terão como unidade de planejamento as bacias hidrográficas, e estabelecerão detalhadamente as formas de participação do Poder Público e dos proprietários rurais na definição, recuperação e compensação das</p>

	Áreas de Preservação Permanente e das Reserva Legais. Até a elaboração desses programas, porém pelo prazo máximo de cinco anos, ficam assegurados os usos das áreas consolidadas. Findo esse prazo, os proprietários ainda em situação irregular terão de assinar termos de compromisso com os órgãos ambientais e então atender às regras gerais desta Lei.
Capítulo XI	Traz para os instrumentos econômicos para conservação da vegetação a Cota de Reserva Ambiental, em substituição à Cota de Reserva Florestal do atual Código (nunca regulamentada), título nominativo representativo de área com vegetação nativa proposto pelo Projeto de Lei 3.342/08, do ilustre Dep. Homero Pereira. As cotas podem ser emitidas sobre a servidão ambiental instituída nos termos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), e são o principal título negociável tanto para compensação de Reserva Legal, quanto por um futuro programa de pagamento por serviços ambientais.
Capítulo XII	Repetem-se alguns dispositivos complementares da Lei nº 4.771/65 e proíbe-se, pelo período de cinco anos, novos desmatamentos destinados à agricultura e pecuária. Essa “moratória”, prorrogável pelos estados por outros cinco anos, é o prazo que se imagina para que o Estado brasileiro se adapte às novas regras, elaborando Zoneamento Ecológico-Econômico, Planos de Recursos Hídricos e Programas de Regularização Ambiental.

Fonte: Organizado a partir do Parecer de Aldo Rebelo da Comissão Especial (2010).

O Quadro 13 apresenta que as principais discussões nas audiências públicas foram incorporadas no Projeto Substitutivo de Aldo Rebelo de interesses ruralistas, como:

Alteração das Áreas de Proteção Permanente, com uma faixa inicial menor (quinze metros) para os cursos d’água com menos de cinco metros de largura; Esclarecendo que as várzeas, de onde provém a maior parte do arroz plantado no Brasil, não são áreas de preservação permanente; As áreas sujeitas a inundação sazonal, o Pantanal, fica condicionada à conservação da vegetação nativa e à manutenção da paisagem e do regime hidrológico, conforme determinarem leis estaduais.

Alteração das Reservas Legais, exigência da Reserva Legal somente dos imóveis acima de quatro módulos fiscais, e nos percentuais hoje exigidos: na Amazônia Legal, 80% em áreas de floresta e 35% em áreas de savana ou campo; nas demais regiões do país, 20%; Foi transferido ao proprietário a decisão de onde localizá-la, o que antes dependia de aprovação do órgão ambiental; Foi incluído no cômputo da Reserva Legal as Áreas de Preservação Permanente que efetivamente tenham vegetação nativa; Para os imóveis que conservarem vegetação acima dos percentuais mínimos, pode-se instituir servidão ambiental para compensação da Reserva Legal que faltar em outro imóvel.

Programas de Regularização Ambiental, estabelece os critérios para os programas a serem elaborados pela União ou pelos estados. Esses beneficiam os

imóveis rurais que suprimiram irregularmente a vegetação até de 22 de julho de 2008 – dia em que foi publicado o Decreto 6.514, que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais.

Quando se consideram as audiências em si, os parlamentares influenciam, principalmente, através dos seus convidados, uma vez que sua atuação é o fator de *expertise* com o recurso informacional, o que verificamos com as alterações apresentadas. Outros mecanismos utilizados é a apresentação do voto em separado, apresentação projetos substitutivos que foram apensados e o mais importante, a aprovação do parecer.

De modo geral, os argumentos de interesse dos parlamentares são legitimados pela exposição dos convidados e pela aprovação do parecer, que incluiu o Projeto Substitutivo do Novo Código Florestal Brasileiro. Desse modo, confirmamos a hipótese de que as audiências públicas tornaram-se arenas políticas onde o perfil dos participantes e o teor das discussões foram fortemente condicionadas pelos atores políticos relevantes (veto players: presidente e relator da Comissão), que selecionam os interessados na questão (autoridades, especialistas, entre outros), facilitando a participação de *policy entrepreneurs*, além de definirem os temas de interesse, de acordo com a proposta que querem aprovar ou rejeitar.

5 CONCLUSÕES: FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA QUE AS COMISSÕES PARLAMENTARES DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL FOSSEM CANAIS DE ACESSO DOS GRUPOS DE PRESSÃO

Este capítulo conclusivo discute a efetividade da pressão exercida nas comissões parlamentares, a partir dos fatores que contribuíram para a incorporação dos interesses no Novo Código Florestal. Busca-se responder a seguinte pergunta: “que fatores contribuem para que as Comissões Parlamentares, permanentes e temporárias, como arenas políticas relevantes, possibilitem a influência de grupos de pressão na configuração de importantes marcos regulatórios, a exemplo do Novo Código Florestal Brasileiro?”.

Os fatores institucionais são os primeiros a serem considerados, e correspondem as regras do processo legislativo que condicionam o acesso e as formas de representação dos interesses dos grupos, preceito básico do neo-institucionalismo. Em relação as Comissões, embora a literatura abordada tenha apontado que as comissões no Brasil são tidas como fracas, principalmente pela possibilidade de o projeto ser pedido para tramitação de urgência (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2004; MULLER, 2005), partimos da perspectiva de que elas são importantes, por representarem espaços menores do Plenário e que abrem espaços para a participação de grupos, além de ser um espaço de negociação (RICCI; LEMOS, 2004).

A partir das regras que organizam os trabalhos legislativos no Congresso Nacional, verificamos os principais dispositivos que foram utilizados como fator de interferência dos interesses organizados para modificar a legislação. A Constituição Federal (1988) tem dispositivos que destacam a existência de grupos e asseguram a ampla liberdade de associação (Art.5º, Incisos XVII a XXI). Porém, os Regimentos Interno das duas casas possuem as regras que organizam os trabalhos legislativos. Ambos possuem artigos que permitem a participação da sociedade civil, principalmente através das audiências públicas.

Como este trabalho deu ênfase para as discussões ocorridas nas Comissões da Câmara dos Deputados, destacaremos os principais dispositivos utilizados do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da Resolução Nº 17, de 1989, pelos parlamentares e grupos representados no decorrer do processo de tramitação nas

Comissões Permanentes e na Comissão Especial instalada para proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Deputado Sérgio Carvalho.

O Art. 32 do RICD apresenta as 25 Comissões Permanente e a suas respectivas competências. Em relação as Comissões Temporárias, dos três tipos existentes, para o PL Projeto de Lei nº 1876/1999, a Comissão Especial foi criada (RICD, Art. 34), com a solicitação do Presidente da Câmara, que segundo o regimento também pode ser por requerimento de Líder ou de Presidente de Comissão interessada. Neste caso a solicitação foi feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer.

Essa comissão foi instituída, conforme determina o art. 34, II, do RICD, por ser uma matéria de competência de mais de 03 Comissões. A criação ocorreu após apensação do PL 5.367/09, que instituiu o Código Ambiental Brasileiro. Com esse PL apensado o Presidente da Mesa institui a criação da Comissão Especial, levando em consideração a competência de 08 Comissões.

Durante a tramitação o projeto passou por 03 comissões, onde duas se manifestaram contrariamente (CAPDAR e CMADS) e uma (CCJC) não se manifestou sobre a proposição, pelo fato de ser pedida a urgência da tramitação, através do Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP), que apresentou requerimento de urgência na tramitação e a inclusão na ordem do dia, no dia 15 de julho de 2008, em plenário.

Um aspecto importante do regimento para se discutir é o que define que uma das proposições dos Líderes Partidários é “indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões, e, a qualquer tempo, substituí-los” (RICD, 1989, Art.10, Inciso VI). Esse dispositivo dá poderes aos líderes em atuar de acordo com seus interesses através de seus indicados (COX; MCCUBBINS, 1993; FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999; MÜLLER, 2005). Observamos que houve conflitos no processo de definição dos parlamentares que formaram a Comissão Especial, sendo que a primeira reunião para eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes foi anulada, por conflitos e pela irregularidade apontada no primeiro parágrafo do Art. 34, II, do RICD (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1989), que diz que pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial deverá ser constituída por membros titulares das Comissões Permanentes.

Por ser uma prerrogativa dos líderes partidários, na indicação dos parlamentares para a mesa diretora da Comissão, nos acordos realizados entre eles, três dos quatro parlamentares indicados foram identificados como ruralistas. Além deles o relator Aldo Rebelo que foi indicado pelo Presidente Moacir Micheletto, de acordo com o Art. 41 (Inciso VI do RICD), também era um defensor dos interesses deste grupo, o que foi importante para as definições do trabalho nesta comissão, ao fornecer informações ao restante da casa de acordo com suas preferências (KREHBIEL, 1992).

Na Comissão Especial, o Presidente e Relator fizeram uso dos seus poderes políticos, principalmente selecionando os convidados dos requerimentos apresentados, organizando a ordem das audiências públicas internas e definindo os municípios e estados que seriam realizadas audiências públicas externas. Esses poderes políticos dos considerados *veto players* deste trabalho, foram definidos pelo desenho institucional que dispõe sobre as competências dos mesmos durante os trabalhos legislativos. Deste modo o fator institucional foi importante para a atuação dos grupos nesses espaços, através dos interesses do setor ruralista, e dos poderes políticos que os mesmos dispunham que influenciaram no processo legislativo do NCF.

O segundo fator que apresentamos é a participação dos grupos nas Comissões Parlamentares a partir do perfil dos parlamentares e grupos categorizados nas audiências públicas da Comissão Especial. Identificamos que houve conflitos de dois principais grupos de pressão, o primeiro representava os interesses do agronegócio, que são colocados na Bancada Ruralista ou Frente Parlamentar da Agricultura, que foram representados por parlamentares e grupos que participaram das audiências. O segundo grupo de oposição são os de interesses ambientalistas, que foram representados por parlamentares, participantes das audiências que se identificavam com defensores do meio ambiente, ONGs etc.

Sobre os parlamentares de interesses ruralistas, identificamos representantes do grupo tanto nas Comissões Permanentes como na Comissão Especial. Nas primeiras identificamos o perfil dos parlamentares da Mesa Diretora de cada uma das três Comissões. Na CAPADR que foi a primeira comissão que o PL tramitou, 4 dos 5 parlamentares foram identificados como ruralistas, sendo que o relator desta era o Deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR) que depois seria o Presidente da Comissão

Especial. Porém, a CAPADR, em reunião ordinária, votou unanimemente pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.876/1999 e do PL 4.524/2004 apensado de autoria do Deputado Ênio Bacci, que “Altera o Código Florestal com preferencial reposição mínima de 50% (cinquenta por cento) de espécies nativas e dá outras providências”.

No parecer o relator concordou que a legislação deveria ser alterada, mas votou contra o PL de Sérgio Carvalho, justificando que “sua orientação diverge daquela que defendemos, ao relatar a Medida Provisória nº 2.166-67, perante a Comissão Mista do Congresso Nacional, e não equacionaria o impasse atual”. Verificou-se que houve um conflito dos interesses, uma vez que o relator já havia participado de uma outra comissão que aprovou uma medida que estaria sendo contrariada nessa proposta. Sobre o PL de Ênio Bacci votou com o argumento de que ao definir que a recomposição florestal seja feita totalmente com espécies nativas, acaba apenas levantando uma situação ideal que não estava de acordo com o produtor brasileiro, onde “Caso não possa cumprir essa nova exigência - por falta de mudas, ou de recursos financeiros, ou por outro motivo qualquer -, ficará ele sujeito aos rigores da legislação ambiental”. Há, assim, nesta comissão uma defesa por interesses ruralistas que ainda não estavam contempladas com esses projetos.

A segunda Comissão Permanente foi a CMADS, que, de acordo com Cabral (2007), por ter como uma das competências discutir políticas e o sistema nacional do meio ambiente, é alvo de grupos ligados a interesses empresariais, onde esses atuam, principalmente, para evitar custos de uma política ambiental que pode afetar o setor. Do perfil identificado, observamos a composição da comissão por 2 representantes direto da Bancada Ruralista, Gervásio Silva do PFL-SC, que ocupava o cargo de 1º vice-presidente e Neuton Lima do PTB-SP, que ocupava o cargo de 2º vice. O Relator era representante da Bancada Sindicalista dos Trabalhadores e o presidente não teve perfil identificado em nenhuma lista que utilizamos como referência, mas sua atuação política também estava em frentes ambientalistas e de agricultura familiar.

Nessa Comissão, o parecer analisado foi pelo voto contrário ao PL, onde o relator ressalta que este já sofreu diversas modificações desde de 1965, como a MP 2.166-67/2001, que trazia diversos avanços em relação ao texto anterior, mas que esta “acata algumas propostas antigas dos ruralistas”, no que se refere ao cálculo das áreas de vegetação nativa da APP no percentual da Reserva Legal e também a possibilidade de compensação da RL. Destacou também que o CONAMA vinha

promovendo intensos debates para gerar mais resoluções sobre a supressão de vegetação nas APPs. Portanto, o voto contrário da comissão foi unânime, onde verificamos que existiram outras questões que estavam sendo discutidos a partir do CONAMA, por isso consideraram “o momento completamente inoportuno para que esta Casa debata um novo Código Florestal”, segundo o relator.

A terceira e última Comissão Permanente (CCJC), por onde o projeto tramitou em três momentos (2006, 2008 e 2009) foi definitiva para que o projeto avançasse, neste último ano, pois foi neste que foi pedido a tramitação em regime de urgência, como discutido anteriormente. Para Muller (2005) esta Comissão se torna estratégica para todos os partidos por ter poder de barrar projetos de lei e emendas constitucionais, que de acordo com Limongi e Figueiredo (2004) a urgência geralmente é um acordo entre os líderes, o que pode ser a possível explicação de ser pedido a urgência quando estava nesta comissão.

Quanto ao perfil dos parlamentares da CCJC, embora não tenha sido realizada nenhuma alteração ou emitido parecer, verificamos que dois deputados foram identificados como pertencente da bancada ruralista, segundo a lista identificada por Costa (2012), sendo um o relator, Luciano Pizzatto (DEM-PR), que depois foi substituído. Por ter representantes em cargos importantes como do relator, demonstra-se que essa é uma comissão estratégica para esse grupo.

Além do perfil dos parlamentares, outro fator que contribuiu para a influência dos grupos são as audiências públicas ocorridas na Comissão Especial. Com base na literatura discutida, observa-se que as audiências públicas são arenas de representação de interesses, onde os diversos grupos se manifestam. O relator e os outros componentes das comissões são agentes informacionais importantes, pois, pelo desenho institucional do Congresso Nacional, eles não só escolhem os convidados das audiências, como também definem quem, e a ordem dos participantes, além dos locais onde ocorreram as audiências externas.

Verificamos que existem dois tipos de audiências públicas e cada uma determina uma forma de ação dos grupos. As primeiras são as audiências internas, que foram realizadas 14, onde participaram 36 convidados. As segundas são as audiências externas, que são reuniões ocorridas fora do parlamento, onde foram realizadas 24 audiências em 16 Estados do Brasil, tendo o número de 285

participantes identificados, desconsiderando as seis que não foram contabilizadas por falta de notas taquigráficas.

A primeira diferença significativa das audiências internas para as externas que identificamos, não foi apenas pelo número total, mas sim que na última existe uma pluralidade de grupos que participaram de forma direta. Nas internas o grupo mais atuante se encontra na categoria governo, que são representados por membros do executivo, bem como ministros ou de agências governamentais que participam das audiências como convidados, para falar de temas específicos que defendem, onde foram identificados 8 participantes. Nas externas o grupo mais atuante se encontra na categoria Associação Profissional da Agropecuária, formado principalmente por sindicatos e associações de produtores rurais ligados a agricultura e/ou pecuária, com o total de 64 participantes.

Nas audiências externas observamos também que se concentraram nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Identificamos que isso se explica pelo fato de que nos Estados dessas regiões há um maior interesse do grupo ruralista e/ou empresarial, pois as categorias relacionadas a associações profissionais da agropecuária, produtores rurais e do setor empresarial se concentraram nessa região. Neste sentido poder político do Relator e Presidente foi definitivo para que as audiências ocorressem e lugares estratégicos que representassem interesses do grupo.

Também consideramos que o fato de existir o maior número de grupos nas audiências externas não significa que neste ocorreu maior influência para as decisões que acontecem na mesa diretora da Comissão. Porém, verificamos que nas audiências internas, há um grau menor de conflitos, pois a maioria dos convidados se posicionaram na perspectiva de que o Código Florestal deve ser alterado, em razão de interesses ligados a agropecuária.

Por fim, o último e um dos principais fatores que contribuíram para que se incorporassem interesses foi o fator *expertise*, que analisamos a partir dos requerimentos apresentados pelos parlamentares e a forma como os atores políticos relevantes organizaram as audiências públicas. Um acordo feito pelos membros definiu que todos os requerimentos seriam aprovados, porém isso não foi suficiente para que os convidados participassem. A partir dos dados apresentados no Relatório de Ivan Valente, como voto separado do substituto do Aldo Rebelo, observamos que

dos 89 requerimentos apresentados e aprovados, apenas 14 foram totalmente atendidos, contra 62 não atendidos. Do total de convidados, apenas 17,7% foram ouvidos, contra 82,3% não ouvidos. Quando analisamos os autores dos requerimentos, verificamos que dos 89 requerimentos, solicitados por 24 parlamentares, 13 foram identificados como membros da bancada ruralista, identificados em Costa (2012) e Cunha (2013). Ou seja, aproximadamente 60% dos que solicitaram convidados para audiências públicas eram diretamente ligados a interesses ruralistas.

Considerando os requerimentos apresentados, os dados acabam refutando a hipótese de que as discussões foram fortemente condicionadas pelos atores políticos relevantes, *veto players* (presidente e relator da comissão), pois não são os principais atores, já que 79% dos requerimentos foram apresentados por outros membros da comissão, inclusive com dois requerimentos de um deputado que não era membro da Comissão. Outros 17% foram pelo relator (15) e apenas 4% pelo presidente (4).

Os requerimentos selecionam os interessados na questão (autoridades, especialistas, entre outros), que através da *expertise* em trazer convidados para as audiências públicas, facilitam a participação de empresas e setores agropecuários interessados em alterar a proposta em favor dos seus interesses, ou, por outro lado, em manter o código ou fazer alterações que não prejudiquem a meio ambiente.

Podemos definir a importância dos *vetos players* no segundo tipo de *expertise*, que se refere a definição dos participantes das audiências. Identificamos que, de acordo com Miguel e Velho (2013), no processo de produção legislativa a presença de especialistas “torna-se um imperativo para a legitimidade das decisões”. Para Santos e Almeida (2005) o próprio relator da comissão influencia a decisão da comissão, por ser um agente informacional, que utiliza os mecanismos de obter informação e compartilhar de forma estratégica, sobre as consequências de uma política específica.

Nessa perspectiva, priorizamos a discussão apenas nas audiências internas, pois entendemos que essa é a maior arena de decisão, pois determinados convidados, selecionados pelo relator e presidente, que participaram nas audiências externas, foram chamados novamente para apresentar a mesma discussão, para o espaço da Câmara dos Deputados, onde há o maior número de parlamentares que votaram no parecer. Identificamos 6 participantes nas duas audiências públicas,

através de 7 parlamentares que apresentaram requerimentos, sendo: 4 do relator Aldo Rebelo, 1 do Presidente Moacir Micheletto, 1 do Deputado Ivan Valente e 1 do Deputado Homero Pereira. Dos 6 participantes, 4 participaram primeiro nas audiências públicas externas, o que significa que seus discursos eram de interesses dos *vetos players*, onde 3 eram convidados do Relator e 1 do Presidente, por isso foram chamados para a audiência internas, como forma de legitimar seus interesses.

O parecer do relator Aldo Rebelo, que contém o Projeto Substitutivo, apresentado no dia 08 de junho de 2010, sobre o Projeto de Lei nº 1876/99 e seus apensados, foi o principal documento que incorporou os interesses discutidos durante as audiências públicas. Conforme análise realizada no Capítulo 4, verificamos que os interesses ruralistas prevaleceram, primeiramente por ser “Dedicado aos agricultores brasileiros” e por considerar mudanças na APP, RL e programas que beneficiam os imóveis rurais que estavam na ilegalidade a partir da Lei de Crimes Ambientais (Decreto 6.514).

Os fatores apresentados demonstram de que forma a arena política das Comissões Parlamentares são importantes para a incorporação dos interesses dos grupos de pressão. Os fatores institucionais definem as regras do processo legislativo e dá poderes principalmente para o Presidente e Relator das Comissões. O perfil dos parlamentares é fundamental para identificar o posicionamento em defesa de interesses. O fator *expertise* que se refere a capacidade e estratégias utilizadas pelos atores durante o processo legislativo é um dos principais fatores que definem as decisões, pois somente as regras não condicionam a ação dos grupos, mas também as estratégias utilizadas para influenciar na política.

Por fim, quando se consideram as audiências em si como fator, os parlamentares influenciam, principalmente, através dos seus convidados, uma vez que sua atuação é o fator de *expertise* com o recurso informacional, o que verificamos com as alterações apresentadas. Outros mecanismos utilizados são: a apresentação do voto em separado, apresentação projetos substitutivos que foram apensados e o mais importante, a aprovação do parecer que legitima o projeto substitutivo que foi para o Senado e depois para o Plenário da Câmara.

Os dados do estudo mostram que nas Comissões Parlamentares a audiência pública é a principal arena que os grupos utilizaram para fazer pressão. No entanto, essa atuação está condicionada, principalmente, pelo poder político do representante

parlamentar que exerce um cargo estratégico, como o presidente ou o relator, as regras que organizam o processo legislativo e o fator *expertise*. Além disso, o trabalho apresenta novas perspectivas de análise da relevância das Comissões Parlamentares, uma vez que diversos trabalhos da Ciência Política brasileira apresentam essas como fracas e até mesmo sem importância, porém, conforme demonstrado no trabalho, as audiências públicas são arenas políticas relevantes para o processo decisório.

Esperamos que os resultados deste estudo contribuam para que sejam realizados novos estudos sobre as Comissões Parlamentares como arena política de atuação dos grupos de pressão. Embora este trabalho não tenha analisado os outros espaços decisórios como o Plenário e o Senado, eles são importantes para entender o conjunto de espaços decisórios em uma política ambiental, como o Novo Código Florestal Brasileiro. Em trabalhos futuros verificaremos como esses interesses incorporados nas Comissões se traduzem para outras arenas políticas do Congresso Nacional.

REFERÊNCIAS

ABEEF - Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal. **Em defesa do Código Florestal**: Alerta ao Projeto da Bancada Ruralista. Brasília: ABEEF, 2010. Disponível em: <<http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/ABEEF%20em%20defesa%20do%20c%C3%B3digo%20floresta%20%20alerta%20ao%20projeto%20da%20bancada%20ruralista%20-%202011.pdf>>. Acesso em: 15, Jan. 2018.

ABES-SP. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção São Paulo. **Impactos das Alterações no Código Florestal**. 2012. Disponível em: <http://abes-sp.org.br/arquivos/impacto_alt_codflorestal.pdf>. Acesso em: 27 de out. de 2017.

ABREU SACRAMENTO, José Pablo. El control parlamentario a través de las comisiones de investigación. **Cuestiones Constitucionales**, México, n. 18, p. 3-38, jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-91932008000100001&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 20, Fev. 2017.

ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. **Novos estudos - CEBRAP [online]**. 2007, n.79, pp.151-167. ISSN 0101-3300.

ARAGÃO, Murillo de. **Grupos de pressão no congresso nacional**: como a sociedade pode defender licitamente seus direitos no poder legislativo. São Paulo: Maltese, 1994.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed., 1998.

BRANCALION, Pedro H.S.; GARCIA, Letícia C.; LOYOLA, Rafael; RODRIGUES, Ricardo R.; PILLAR, Valério D.; LEWINSOHN, Thomas M. Análise crítica da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (2012), que substituiu o antigo Código Florestal: atualizações e ações em curso. **Natureza & Conservação**, Volume 14, Supplement 1, 2016, e1–e16. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.ncon.2016.03.004>>. Acesso em: 07, Fev. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 5 jun. 2016.

BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Acesso em 19 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-

67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União. Brasília, DF, 28 mai. 2012, p. 1.**

BRASIL. Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Altera os arts. 1º, 4º, 14, 16 e 44, e acresce dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que instituiu o Código Florestal, bem como altera o art. 10 da Lei 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto de propriedade territorial rural – ITR, e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico. Brasília, DF, 25 ago. 2001. p. 1.**

BURSZTYN, Marcel & BURSZTYN, Maria Augusta. **Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CABRAL, Eugênia R. **Articulação de interesses do empresariado industrial no processo de produção da regulação ambiental: convergências e divergências.** Belo Horizonte, 2007. Tese (Doutorado em Sociologia e Política) – Universidade Federal de Minas Gerais.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Brasília, DF. **Conheça os Deputados.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa>> Acesso entre os dias 15 a 30 Out. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Controle de tramitação, atas e notas taquigráficas da Comissão Especial do PL 1876/99 – Código Florestal Brasileiro em 2009 e 2010.** Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/53a-legislatura-encerradas/pl187699/controlertramitacao-e-notas-taquigraficas/controlertramitacao>>. Acesso em 05 set a 30 nov. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Diário da Câmara dos Deputados. **Ato da Presidência para constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876-A, de 1999.** Brasília, DF. Setembro de 2009. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD30SET2009.pdf#page=116>>. Acesso em: 06, fev. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Ficha de tramitação do Projeto de Lei nº 1.876 de 1999 e apensos.** Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17338>>. Acesso em 05 fev. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Parecer do relator deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP) ao Projeto de Lei nº. 1.876/99 e apensados.** Diário da Câmara dos Deputados, p. 36.911-37.217, Brasília, DF, 17 ago. 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 1.876/1999 – Parecer ao Substitutivo do Senado Federal do Deputado Paulo Piau.** Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=986270&filename=Tramitacao-PL+1876/1999>. Acesso em: 28, jan. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 1.876/1999 – Parecer do deputado Luciano Zica da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMDAS).** Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17338>> Acesso em: 20 jan. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **PL 1.876/1999 – Parecer do deputado Moacir Micheletto, relator na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).** Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17338>> Acesso em: 20 jan. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1989.** Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/internet/infdoc/novoconteudo/colecoes/informes/Integras/RI2005.pdf>. Acesso em: 7 out. 2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Sistema de Informação Legislativa - Câmara dos Deputados. **PL 1.876/1999 – Requerimentos apresentados para a Comissão Especial em 2009 e 2010.** Brasília, DF. Acesso em: 21, fev. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Substitutivo adotado pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.876 de 1999 e apensos.** Relator Deputado Aldo Rebelo. Diário da Câmara dos Deputados, p. 37.238-37.277, Brasília, DF, 17 ago. 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Tramitação do PL 1876/1999.** Brasília, DF. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=17338>. Acesso em: 2 nov.2016.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Voto em separado do deputado Dr. Rosinha e outros do PT ao Projeto de Lei nº 1.876 de 1999 e apensos.** Diário da Câmara dos Deputados, p. 37.439-37.509, Brasília, DF, 17 ago. 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Voto em separado do deputado Ivan Valente, líder do PSOL ao Projeto de Lei nº 1.876 de 1999 e apensos.** Diário da Câmara dos Deputados, p.37.278, Brasília, DF, 17 ago. 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Voto em separado do deputado Valdir Colatto do PMDB ao Projeto de Lei nº 1.876 de 1999 e apensos.** Diário da Câmara dos Deputados, p. 37.343- 37.389, Brasília, DF, 17 ago. 2010.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Voto em separado dos deputados Sarney Filho e Edson Duarte, ambos do PV, ao Projeto de Lei nº 1.876 de 1999 e apensos.** Diário da Câmara dos Deputados, p. 37.390-37.438, Brasília, DF, 17 ago. 2010.

CAPELLA, Ana C. N. Perspectivas Teóricas sobre o Processo de Formulação de Políticas Públicas. **BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais.** São Paulo: ANPOCS, n.41, p. 25-52, 1996. Disponível em: <<http://www.anpocs.org.br/portal/images/bib61.pdf>>. Acesso em: 12, set., 2017.

CESÁRIO, Paulo Silva. A influência em Brasília: os grupos de interesse no poder legislativo. In: MESQUITA Nuno C. (Org.). **Brasil - 25 anos de democracia: participação, sociedade civil e cultura política.** Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.

CMMAD - COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1991, 2 Ed., 430p.

CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Unidade de Assuntos Legislativos. **Agenda Legislativa da Indústria 2009**. Organizadores: Vladson Bahia Menezes, Godofredo Franco Diniz, Pedro Aloysio Kloeckner – Brasília. 2009. 290 p.

COHEN, N. **Policy entrepreneurs and the design of public policy**: Conceptual framework and the case of the national health insurance law in Israel (Working paper series No. 11). Raanana, Israel: The Open University of Israel, 2011.

COSTA, Sandra Helena Gonçalves. **Questão Agrária do Brasil e a Bancada Ruralista do Congresso Nacional**. 2012. 325 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2012.

COX, Gary e MCCUBBINS, Mathew. (1993), **Legislative Leviathan**. Party Government in the House. Berkeley/Los Angeles, University of California Press.

CUNHA, Paulo Roberto. **O código florestal e os processos de formulação do mecanismo de compensação de reserva legal (1996-2012)**: ambiente político e política ambiental. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. **Radiografia do Novo Congresso – Legislatura 1999-2003**. Brasília: Boletim do DIAP, ano VIII, nº 8, out. 1998. Disponível em: < <http://www.diap.org.br/> > Acesso em 16 mai. 2012.

DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. **Radiografia do Novo Congresso – Legislatura 2007-2011**. Brasília: Série Estudos Políticos, ano IV, nov. 2006. Disponível em: < <http://www.diap.org.br/> > Acesso em 16 mai. 2012.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DINIZ, Eli e BOSCHI, Renato. Empresariado e estratégias de desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v.18, n.52, p.15-33, 2003.

_____. O Legislativo como arena de interesses organizados: a atuação dos lobbies empresariais. **Lócus Revista Histórica**, v. 5, n. 1, Rio de Janeiro, p. 7-32, 1999.

FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando. (1999), **Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional**. São Paulo, Fundação Getúlio Vargas Editora.

FOLHA DE S. PAULO, 2005. **Por mais crédito, "tratoração" invade Brasília**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2806200531.htm>>. Acesso em: 03, fev., 2018.

FREITAS, Andréa. **O presidencialismo da coalizão**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.

FROUFE, Célia. Ruralistas vencem 1ª batalha do novo Código Florestal. 14 Outubro 2009. **Estado** “Sustentabilidade”. Disponível em: <<http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,ruralistas-vencem-1-batalha-do-novo-codigo-florestal,450596>>. Acesso em: 15, dez., 2017.

GARCIA, Yara M. O Código Florestal Brasileiro e suas Alterações no Congresso Nacional. **Revista Geografia em Atos**, Presidente Prudente, n.12, v.1, p.54-74, 2012.

GIRARDI, Giovana; FANZERES, Andreia. O Código Florestal ao Arrepio da Ciência. In: Revista **UNESPCIÊNCIA**. São Paulo: Editora UNESP. Outubro de 2010, ano 2, nº13.

GRAZIANO, Luigi. O *Lobby* e o Interesse Público. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**[online], vol.12, n.35, pp., 1997. ISSN 1806-9053. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69091997000300009>>. Acesso em 20 jan. 2016.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova**, n. 58, p. 193-223, São Paulo, 2003.

IMMERGUT, Ellen M. As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ano 11, nº 30, pp. 139-166. 1996.

KINGDON, J. W. **Agendas, alternatives, and public policies**. 3. ed. New York: Harper Collins, 2003.

_____. Como chega a hora da ideia. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, v. 1, p. 219 - 224, 2007.

_____. Juntando as coisas. In: SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, v. 1, p. 225 - 247, 2007.

KREHBIEL, Keith. **Information and legislative organization**. University of Michigan Press, 1992. Disponível em: <www.jstor.org/stable/10.3998/mpub.8850>. Acesso em: 10. abr.2017.

LAGO, André A. C. do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: FUNAG, 2013. 202 p.

LEVI, Margaret. Uma lógica da mudança institucional. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, v. 34, n. 1, pp. 79-99, Rio de Janeiro,1991.

LIMONGI, Fernando. FIGUEIREDO, Argelina Cheiub. Modelos de Legislativo: o Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. **Revista Plenarium**. Brasília: Câmara dos Deputados, ano 1, nº 1, p. 41-56, nov. 2004.

LODI, João B. **Lobby**: os grupos de pressão. São Paulo: Pioneira, 1986.

MANCUSO, Wagner Pralon. O Lobby da Indústria no Congresso Nacional: Empresariado e Política no Brasil Contemporâneo. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, v.47. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2004.

_____. **O lobby da indústria no congresso nacional**: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edusp/Humanitas/Fapesp, 2007.

MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Andréa Cristina O. Lobby: instrumento democrático de representação de interesses?. **Organicom**, ano 8. nº 14, 1º sem., 2011.

MIGUEL, Jean Carlos Hochsprung; VELHO, Léa. Especialistas e Políticas: As audiências públicas do novo Código Florestal. **Revista Tecnologia e Sociedade** - 2ª Edição, 2013.

MUELLER, Charles C. **Os economistas e as relações entre o sistema econômico e o meio ambiente**. Brasília: Editora Universidade de Brasília: Finatec, 2007.

MÜLLER, Gustavo. COMISSÕES E PARTIDOS POLÍTICOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: Um Estudo sobre os Padrões Partidários de Recrutamento para as Comissões Permanentes. Rio de Janeiro: **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 48, n. 1, 2005. pp. 371 - 394. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v48n2/a05v48n2.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

NEDER, Ricardo Toledo. **Crise socioambiental**: estado & sociedade no Brasil (1982-1998). São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002.

NERY, Danilo P.; CUNHA, Maria T. A.; JESUS-LOPES, José C. A Entrada da Reforma do Código Florestal na Agenda-Setting do Governo Federal. In: I CONGRESSO NACIONAL DE MESTRADOS PROFISSIONAIS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2016. Curitiba. **Anais**. Disponível em: <<http://www.profiap.org.br/profiap/eventos/2016/i-congresso-nacional-demestrados-profissionais-em-administracao-publica/anais-do-congresso/40612.pdf>>. Acesso em: 04, set. 2017.

NORTH, D. C. **Institutions, institutional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1971.

OWENS, Susan. Experts and the environment - the uk royal commission on environmental pollution 1970 – 2011. **Journal of Environmental Law**, 24:1 (2012), 1-22.

PERES, I. K. **Conflitos nas políticas ambientais**: uma análise do processo de alteração do código florestal brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ecologia Aplicada) - Ecologia de Agroecossistemas, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2016.

POLÍZIO JÚNIOR, Vladimir. **Novo Código Florestal** – Comentado artigo por artigo e comparado com o Código Florestal de 1965. 2ª Edição. São Paulo: Riddel, 2014.

RESENDE, Ciro A. da S. Redes de Influência no Poder Legislativo. In: **III Semana de Ciência Política** – Universidade Federal de São Carlos, 27 a 29 de Abril de 2015. (Anais). Disponível em: <http://www.semecip.ufscar.br/wp-content/uploads/2014/12/Ciro-Ant%C3%B4nio-da-Silva-Resende.pdf>. Acesso em: 30 ago 2016.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A Ordem Ambiental Internacional**. São Paulo: Contexto, 2005. 2 Ed.

RICCI, Paolo; LEMOS, Leany Barreiro. Produção legislativa e preferências eleitorais na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 107-129, June2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269092004000200007&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em 02 Mar. 2017.

ROCHA, Marta M. da; BARBOSA, Cássio Felipe. Regras, Incentivos e Comportamento: As Comissões Parlamentares nos Países do Cone Sul. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 93-104, ago. 2008

SANTOS, Fabiano. Patronagem e Poder de Agenda na Política Brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S001152581997000300007&Ing=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05, mar. 2017.

SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. Teoria informacional e a seleção dos relatores na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: **Dados**, v.48, n. 4, out/dez, 2005.

SANTOS, Manoel Leonardo. Representação de interesses na câmara dos deputados: o lobby e o sucesso da agenda legislativa da indústria. **Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos**, n.1, FGV, Rio de Janeiro, 2014.

SENADO FEDERAL. Brasília, DF. **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011 (nº 1.876 de 1999, na Casa de origem)**. Aprovada em Plenário no dia 06 de Dezembro de 2011.

SENADO FEDERAL. Código Florestal de 1934. **Em Discussão**: Revista de audiência públicas do Senado Federal, ano 2, n. 9, Dez. 2011. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/codigoflorestal/senado-oferece-um-projeto-equilibrado-para-o-novo-codigo-florestal-brasileiro/codigo-florestal-de-1934.aspx>. Acesso em: 14, Nov. 2016.

SENADO FEDERAL. **RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970**. Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado Federal. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextolIntegral.action?id=243319&norma=102367>>. Acesso em: 7 out. 2016.

SOARES, Susan M. S. **O papel das comissões especiais na câmara dos deputados**: Análise Crítica da 51ª a 53ª Legislatura. Monografia (especialização) – Curso de Processo Legislativo, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2012.

SOUZA, Adriano S. R. O meio ambiente como direito difuso e a sua proteção como exercício de cidadania. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v.13, n. 25, jan./jun. 2010. Disponível em:<<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/P.23187999.2012v15n30p25/5157>>. Acesso em: 15, jan. 2017.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, Dec. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222006000200003&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em 20, Abr. 2016.

TAGLIALEGNA, Gustavo Henrique Fideles; CARVALHO, Paulo Afonso Francisco de. Atuação de grupos de pressão na tramitação do projeto de lei de biossegurança. **Brasília** a. 43 n. 169, jan./mar.2006. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/92455/Taglialegna%20Gustavo%20e%20Carvalho%20Paulo.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 26, Jan. 2017.

VEIGA, José E. da. **A Desgovernança Mundial da Sustentabilidade**. São Paulo: Editora 34, 2013. 152 p.

_____. **Os Estertores do Código Florestal**. Campinas – SP: Armazém do Ipê, 2013. 96 p.

VEIGA, José E. da.; ZATZ, Lia. **Desenvolvimento sustentável, que bicho é esse?**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. – (Armazém do Ipê).

VIOLA, Eduardo J.; VIEIRA, Paulo F. Da Preservação da Natureza e do Controle Sustentável: Um Desafio Ideológico e Organizacional ao Movimento Ambientalista no Brasil. **Rev. Adm. Púb.**, Rio de Janeiro, nº 26, v. 4, p. 81-104, out/dez, 1992.

YOUNG, Carlos E.F. e LUSTOSA, Maria Cecília J. Meio Ambiente e Competitividade na Indústria Brasileira. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 5, Edição Especial, Rio de Janeiro: IE/UFRJ, p. 231-259, 2001. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%205/REC_5.Esp_10_Meio_ambiente_e_competitividade_na_industria_brasileira.pdf>. Acesso em 20, jan. 2018.

ZAMPIERI, Enio. Ação dos Grupos de Pressão no Processo Decisório das Comissões Permanentes do Congresso Nacional. **E-legis**, Brasília, n. 12, p. 122-136, set/dez 2013, ISSN 2175.0688.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – CATEGORIAS UTILIZADAS PARA CLASSIFICAR OS PARTICIPANTES POR GRUPOS.

CÓDIGO	CATEGORIAS	IDENTIFICAÇÃO
A	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DA AGROPECUÁRIA	Sindicatos, cooperativas, associações, sociedades, federações e confederações relacionados a agricultura e/ou pecuária.
B	PRODUTORES RURAIS	Produtores rurais e agricultores que se identificaram como produtores familiares ou grandes produtores.
C	ASSOCIAÇÕES INDEPENDENTES	Sindicatos, cooperativas, associações, sociedades, federações e confederações que não estão relacionados a agropecuária.
D	GOVERNO	Prefeitos, Governadores, Secretarias do governo, ministérios, agências, órgãos administrativos, assessorias etc.
E	LEGISLATIVO	Deputados Federais e Estaduais, Vereadores, ex-parlamentares e representantes do legislativo.
F	MINISTÉRIO PÚBLICO	Órgãos relacionados ao Ministério Público Federal, Estadual e Municipal
G	ÓRGÃOS TÉCNICOS	Entidades, conselhos e órgãos técnicos municipais, estaduais e federais ou representantes de alguma classe trabalhista ligados a agropecuária.
H	EMPRESARIAL	Representantes de empresas, indústrias, sindicatos ou Federações e Confederações ligados ao setor industrial.
I	REPRESENTANTES DO EMBRAPA	Técnicos, pesquisadores ou representantes do EMBRAPA
J	PROFISSIONAIS INDEPENDENTES	Profissionais que não se identificaram como pertencente a algum grupo.
K	UNIVERSIDADES	Professores de Universidades, pesquisadores.
L	ONGs, AMBIENTALISTAS e REPRESENTAÇÕES NACIONAIS e INTERNACIONAIS	Representantes de ONGs ou de organizações internacionais. Grupos ligados aos direitos sociais, interesse público, negros, indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, assentamentos, sem-terras e que se identificam em defesa do meio ambiente etc.
M	ELEITORAL OU PARTIDÁRIO	Representação de campanhas eleitorais ou de partidos políticos.
N	OUTROS	Sem identificação profissional ou de atuação em defesa de um grupo.

APÊNDICE 2 – TRAMITAÇÃO DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL.

DATA	ANDAMENTO	INFORMAÇÃO
19/10/1999	PLEN	Apresentação do projeto pelo Deputado Sérgio Carvalho.
17/11/1999	MESA	Despacho Inicial à CAPR, CDCMAM e CCJR.
17/11/1999	CCP	Encaminhado à comissão de agricultura e política rural.
25/11/1999	CAPADR	Designado o Relator Dep Moacir Micheletto.
31/01/2003	MESA	Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno
28/03/2003	MESA	Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD.
14/05/2003	CAPADR	Recebimento pela CAPR.
22/05/2003	CAPADR	Designado Relator, Dep. Moacir Micheletto.
02/12/2004	MESA	Apense-se a este o PL-4524/2004.
11/10/2005	CAPADR	Parecer do Relator, Dep. Moacir Micheletto (PMDB-PR), pela rejeição deste e do PL 4524/2004, apensado.
07/12/2005	CAPADR	Aprovado por Unanimidade o Parecer.
05/01/2006	CMADS	Recebimento pela CMADS, com a proposição PL-4524/2004 apensada.
19/01/2006	CMADS	Designado Relator, Dep. Luciano Zica (PT-SP).
21/03/2006	CMADS	Parecer do Relator, Dep. Luciano Zica (PT-SP), pela rejeição deste, e do PL 4524/2004, apensado.
19/04/2006	CMADS	Aprovado o Parecer.
20/04/2006	CCJC	Recebimento pela CCJC, com a proposição PL-4524/2004 apensada.
31/01/2007	MESA	Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno.
12/07/2007	MESA	Apresentação do Req. n.º 1.348, de 2007, pelo Deputado Enio Bacci, que solicita o desarquivamento de proposição.
17/07/2007	MESA	Desarquivado nos termos do Artigo 105 do RICD
06/03/2008	CCP	À CCJR, o projeto reconstituído.
11/03/2008	CCJC	Designado Relator, Dep. Luciano Pizzatto (DEM-PR).
15/07/2008	PLEN	Apresentação do Req. n.º 3019/2008, pelo Deputado Nelson Marquezelli, a inclusão na pauta da ordem do dia do PL 1876/99.
05/08/2008	CCJC	Devolvida sem Manifestação.
19/11/2008	CCJC	Designado Relator, Dep. Paulo Magalhães (DEM-BA).
11/12/2008	MESA	Apense-se a este o PL-4395/2008.
28/05/2009	MESA	Apense-se a este o PL-5226/2009.
04/08/2009	MESA	Apense-se a este o PL 5.367/09. Em decorrência desta apensação constitua-se Comissão Especial, conforme determina o art. 34, II, do RICD.
04/08/2009	CCP	Memorando n.º 139/09 à CCJC, solicitando a devolução do PL 1876/99.
05/08/2009	PLEN	Apresentação do Req. 291/2009, pelo Dep. Valdir Colatto, que determinou a apensação do PL 5367 de 2009 ao PL 1876 de 1999.
10/08/2009	CCJC	Devolução à CCP.
08/09/2009	PLEN	Ato da Presidência cria Comissão Especial.
16/09/2009	MESA	Apresentação do Req. n.º 5522/2009, pelo Deputado Anselmo de Jesus (PT-RO), que requer, nos termos regimentais, a apensação do PL n.º 5.020, de 2009 ao PL n.º 1.876 de 1999.
29/09/2009	MESA	Deferido o Req. 5522/09 e apense-se o PL 5.020/09.
29/09/2009	PLEN	Ato da Presidência: Constitui Comissão Especial.
30/09/2009	Comissão Especial	Recebimento pela PL187699, com as proposições PL-5020/2009, PL-5898/2009, PL-4395/2008, PL-5226/2009, PL-5367/2009, PL-4524/2004 apensadas.
30/09/2009	MESA	Apresentação do Req. 5606/2009, pelo Dep. Anselmo de Jesus, que "solicita a retirada do Projeto de Lei n.º 5020/2009."
08/10/2009	MESA	Deferido o Req 5606/09 e apense-se a este o PL-5898/2009.

DATA	ANDAMENTO	INFORMAÇÃO
14/10/2009	Comissão Especial	Designado Relator, Dep. Aldo Rebelo (PCdoB-SP).
14/10/2009	MESA	Apresentação do Req 5697/2009, pelo Dep. Luis Carlos Heinze, que "requer, nos termos regimentais, que os Projetos de Lei nºs 2.795/03, 5.398/05 e 986/07, apensados; 4.091/08; e 4.619/09, sejam apensados ao PL nº 1.876/99, a fim de serem apreciados na Comissão Especial.
16/10/2009	MESA	Apense-se a este o PL-6227/2009. Em virtude desta apensação, determina-se que o PL 1876/99 e seus apensados passem a tramitar em regime de prioridade.
27/10/2009	MESA	Apense-se a este o PL-6238/2009. Apresentação do Req. 5763/2009, pelo Dep. Edson Duarte, que "solicita apensação do Projeto de Lei nº 6.424/2005, do Senado Federal, ao Projeto de Lei nº 1.876/1999, do Sr. Sérgio Carvalho".
28/10/2009	MESA	Apresentação do Req. nº 5791/2009, pela CAPADR, que requer retirada de tramitação do PL 6.227/2009.
23/02/2010	MESA	Apense-se a este o PL-6732/2010.
08/03/2010	PLEN	Apresentação do Req. 6385/2010, que "Requer a prorrogação do prazo da comissão por mais 20 sessões".
09/03/2010	MESA	Deferido o REQ 6385/10.
05/05/2010	PLEN	Apresentação do Req. n. 6770/2010, pela Comissão Especial, que: "Requer Prorrogação do Prazo da Comissão, por mais 20 sessões". Deferido o Req. 6770/2010, "ad referendum" do Plenário.
08/06/2010	Comissão Especial	Apresentação do Parecer do Relator, PRL 1 PL187699, pelo Dep. Aldo Rebelo.
08/06/2010	Comissão Especial	Parecer do Relator, Dep. Aldo Rebelo (PCdoB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 4524/2004, do PL 4091/2008, do PL 4395/2008, do PL 4619/2009, do PL 5226/2009, do PL 5367/2009, do PL 5898/2009, do PL 6238/2009, do PL 6313/2009, e do PL 6732/2010, apensados, com substitutivo.
15/06/2010	Comissão Especial	Vista conjunta aos Deputados Assis do Couto, Celso Maldaner, Homero Pereira, Ivan Valente, Luis Carlos Heinze, Moreira Mendes, Paulo Piau, Rodrigo Rollemberg, Sarney Filho e Valdir Colatto.
24/06/2010	Comissão Especial	Apresentação do Voto em Separado n. 1 PL187699, pelo Deputado Ivan Valente (PSOL-SP).
29/06/2010	PLEN	Apresentação do Req. de Constituição de Comissão Especial "Requer prorrogação do prazo, por mais 20 sessões".
30/06/2010	Comissão Especial	Apresentação do Voto em Separado n. 2 PL187699, pelos Deputados Sarney Filho (PV-MA) e Edson Duarte (PV-BA).
30/06/2010	PLEN	Deferido "ad referendum" do Plenário a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 20 sessões.
05/07/2010	Comissão Especial	Apresentação do Voto em Separado n. 3 PL187699, pelo Deputado Valdir Colatto (PMDB-SC).
06/07/2010	Comissão Especial	Apresentação da Complementação de Voto, CVO 1 PL187699, pelo Dep. Aldo Rebelo. Parecer com Complementação de Voto, Dep. Aldo Rebelo (PCdoB-SP). Apresentação do Voto em Separado n. 4 PL187699, pelos Deputados Dr. Rosinha (PT-PR) e outros.
06/07/2010	Comissão Especial	Em votação nominal, o Parecer do Relator, com substitutivo e complementação de voto, foi aprovado.
13/08/2010	CCP	Parecer recebido para publicação.
16/08/2010	CCP	Encaminhada à publicação. Parecer da Comissão Especial publicado no DCD de 17/8/10, PÁG 37439 COL 01, Letra A.
01/12/2010	PLEN	Apresentação da Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n. 7537/2010, pelo Deputado Sandro Mabel (PR-GO).

DATA	ANDAMENTO	INFORMAÇÃO
10/02/2011	PLEN	Apresentação do Req. n. 334/2011, pelo Deputado Márcio Macêdo (PT-SE), que: "Requerimento para criação de Grupo de Trabalho para apreciação do Novo Código Florestal".
03/05/2011	PLEN	Alteração do Regime de Tramitação desta proposição em virtude da Aprovação da Req 7537/2010. Aprovado requerimento do Sr. Sandro Mabel que requer Urgência na apreciação do PL 1876/1999, de acordo com art. 155, do RICD.
12/05/2011	CCP	Encaminhada à publicação. Parecer do relator, designado em Plenário, pela Comissão Especial às emendas de Plenário, publicado no DCD de 13/5/2011, Letra B.
24/05/2011	PLEN	A matéria vai ao Senado Federal.
24/05/2011	MESA	Desapensação automática dos PLs 4.524/2004, 4.091/2008, 4.395/2008, 4.619/2009, 5.226/2009, 5.367/2009, 5.898/2009, 6.238/2009, 6.313/2009 e 6.732/2010, em face da declaração de prejudicialidade dos mesmos.
01/06/2011	MESA	Remessa ao Senado Federal através do Of. nº 110/11/PS-GSE.
09/12/2011	PLEN	Apresentação da Emenda/Substitutivo do Senado n. 1876/1999, pelo Senado Federal.
12/12/2011	MESA	Recebido o Ofício nº 2195/2011, do Senado Federal, que aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011 (PL nº 1.876, de 1999, nessa Casa).
25/05/2012	MESA	Transformado na Lei Ordinária 12.651/2012. Vetado parcialmente.

Fonte: Câmara dos Deputados (2017). Elaboração do Autor.

APÊNDICE 3 – PARTICIPANTES CATEGORIZADOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERNAS DA COMISSÃO ESPECIAL.

DATA	CONVIDADO	CARGO	CATEGORIA
27/10/2009	Marcos Maia Porto	Gerente de Meio Ambiente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ	D
27/10/2009	Mário Mondolfo	Superintendente de Infra-Estrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	D
03/11/2009	Luiz Antonio Pagot	Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	D
03/11/2009	Raimundo Deus dará Filho	Diretor da Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	G
10/11/2009	Eduardo Delgado Assad	Pesquisador da Embrapa Informática Agropecuária - Campinas/SP	I
10/11/2009	Gustavo Ribas Cursio	Pesquisador da Embrapa Florestas - Colombo/PR	I
10/11/2009	Celso Manzato	Chefe da Embrapa Meio Ambiente - Jaguariúna/SP	I
12/11/2009	José Carlos de Almeida Azevedo	Doutor em física e ex-reitor da UnB - Universidade de Brasília	K
12/11/2009	Paulo Affonso Leme Machado	Doutor em direito ambiental e professor do UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba/SP	K
12/11/2009	Fábio Feldmann	Ex-Deputado Federal Constituinte.	E
24/11/2009	Carlos Minc	Ministro do Ministério do Meio Ambiente	D
26/11/2009	Raul do Valle	Coordenador-Adjunto do Programa de Direito e Política Socioambiental do Instituto Socioambiental - ISA	L
26/11/2009	André Lima	Pesquisador do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM	L
26/11/2009	Sérgio Leitão	Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace	L
26/11/2009	Luiz Henrique Gomes de Moura	Representante da Articulação Nacional de Agroecologia - ANA	L
01/12/2009	Francisco de Assis Costa	Professor da Universidade Federal do Pará	K
01/12/2009	Luiz Carlos Baldicero Molion	Professor da Universidade Federal de Alagoas	K
01/12/2009	Paulo Yoshio Kageyamada	Professor da Universidade de São Paulo	K
08/12/2009	Reinhold Stephanes	Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	D
10/12/2009	Carlos Eduardo Frickmann Young	Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro	K

DATA	CONVIDADO	CARGO	CATEGORIA
10/12/2009	Luiz Carlos Silva Moraes	Professor e autor dos livros "Código Ambiental Comentado", "Multa Ambiental: conflitos das autuações com a Constituição e a Lei" e "Curso de Direito Ambiental"	K
10/12/2009	Ivo Mello	1º Secretário da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha	A
10/12/2009	Vitor Hugo Ribeiro Burko	Presidente do Instituto Ambiental do Paraná	G
24/03/2010	José Wellington Barroso de Araújo Dias	Governador do Estado do Piauí	D
24/03/2010	Ricardo Eboli	Vice-Prefeito do Município de Corumbá/MS	D
24/03/2010	Júlio Barbosa de Aquino	Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros do Acre	L
24/03/2010	Walfrido M. Tomás	Pesquisador da Embrapa Pantanal	I
30/03/2010	Renato Caiaffo da Rocha	Presidente da Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul - FEDERARROZ	A
30/03/2010	Dárcio Calais	Engenheiro Florestal representante da Associação Mineira de Silvicultura - AMS	A
06/04/2010	Fernando Gorgen	Prefeito de Querência/MT	D
06/04/2010	Fernando de Andrade Martins	Promotor da Comarca de Franca/SP	F
06/04/2010	Roberto Andrade Grecelle	Consultor técnico em pecuária e desenvolvimento sustentável, responsável pelo programa "Rondônia - estado natural da pecuária" desenvolvido pelo FEFA-RO (Fundo de Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia) e seus parceiros, em 2009.	L
07/04/2010	Alberto Ercílio Broch	Presidente da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	A
07/04/2010	Carlos Adolfo Bantel	Engenheiro Florestal representante do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	G
13/04/2010	Roberto Luis Leme Klabin	Presidente da ONG SOS Mata Atlântica	L
13/04/2010	Fernando Henrique da Fonseca	Presidente da ABRAF – Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas	A

**APÊNDICE 4 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES EXTERNAS REALIZADAS
NA COMISSÃO ESPECIAL.**

DATA	PAUTA
13/11/09	Reunião Externa em MACEIÓ/AL
14/11/09	Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA
19/11/09	Reunião Externa em CUIABÁ/MT
20/11/09	Reunião Externa em JI-PARANÁ/RO
21/11/09	Reunião Externa em SÃO JOSÉ DO APUÍ/MT
21/11/09	Reunião Externa em COLÍDER/MT
22/11/09	Reunião Externa em NOVO PROGRESSO/PA
27/11/09	Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS
03/12/09	Audiência Pública em CAFELÂNDIA/PR
04/12/09	Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
05/12/09	Reunião Externa em FRANCISCO BELTRÃO/PR
11/12/09	Reunião Externa em CHAPECÓ/SC
11/12/09	Reunião Externa em PORTO ALEGRE/RS
03/02/10	Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP
03/02/10	Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP
04/02/10	Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG
04/02/10	Audiência Externa da Comissão em UBERABA/MG
05/02/10	Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM
06/02/10	Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR
25/02/10	Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC
01/03/10	Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI
02/03/10	Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA
09/03/10	Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS
29/03/10	Audiência Pública em COLOMBO/PR

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017. Elaboração Própria.

APÊNDICE 5 – PARTICIPANTES CATEGORIZADOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS EXTERNAS DA COMISSÃO ESPECIAL.

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	JOSÉ MARINHO JÚNIOR	Secretário-Adjunto de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário	D
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	LUCIANO BARBOSA	Presidente da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA	C
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA	Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas	A
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	ANTÔNIO VITORINO DA SILVA	Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas	A
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	FERNANDO JOSÉ MENDES PINTO	Presidente do Instituto para Preservação da Mata Atlântica	L
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	ALEX GAMA DE SANTANA	Secretário Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas	D
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	SÉRGIO TOLEDO	Deputado Estadual de Alagoas	E
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	JUDSON CABRAL	Deputado Estadual de Alagoas	E
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	RUI PALMEIRA	Deputado Estadual de Alagoas	E
Reunião Externa em MACEIÓ/AL	GILVAN BARROS	Deputado Estadual de Alagoas	E
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	JÚLIO LOSSIO	Prefeito de Petrolina, Estado de Pernambuco	D
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	JAIRTON FRAGA ARAÚJO	Representante da Prefeitura de Juazeiro, Estado da Bahia	D
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	LUCIANA SANTOS	Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco	D
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	WALTER YUKIO HORITA	Presidente da Associação de Agricultores Irrigantes da Bahia	A
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	IVAN PINTO DA COSTA	Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia	A
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	NELSON ANANIAS FILHO	Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA e da Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco	A
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	RITA ROSA DA SILVA	Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco	A

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	JOSÉ WILSON DE ALMEIDA	Ambientalista	L
Reunião Externa em PETROLINA/PE com mobilização de JUAZEIRO/BA	VITÓRIO RODRIGUES	Ambientalista	L
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	JOSÉ GERALDO RIVA	Deputado Estadual, Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.	E
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	DILCEU DAL BOSCO	Presidente da Comissão Especial — Zoneamento Socioeconômico do Estado de Mato Grosso e Deputado Estadual	E
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	BLAIRO MAGGI	Governador do Estado de Mato Grosso	D
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	LUIZ SCALOPPE	Procurador de Justiça de Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística do Estado de Mato Grosso	F
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	RUI PRADO	Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso-FAMATO	A
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	MAURO MENDES	Presidente do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	H
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA	Secretária de Assalariados e Assalariadas Rurais da Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAGRI	A
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	FERNANDO GÖRGEN	Prefeito de Querência e Presidente da Associação de Municípios do Baixo Araguaia	D
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	PERCIVAL MUNIZ	Deputado Estadual de Mato Grosso	E
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	RICARDO ARIOLI	Representante do setor canavieiro/MT	A
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	RUBIMAR BARRETO SILVEIRA	Vice-Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT	G
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	JOAQUIM PAIVA DE PAULA	Presidente da Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Florestais - AMEF	G
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	ROBSON AMORIM MACHADO	Vereador do Município de Juina, Mato Grosso	E
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	NETO GOUVEIA	Representante dos pantaneiros	B
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	IVANOR MIOTTO	Agricultor	B
Reunião Externa em CUIABÁ/MT	DENIZ ESPEDITO SERAFINI	Presidente da Associação Brasileira de Propriedades Rurais	A

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Reunião Externa em COLÍDER/MT	JOSÉ GERALDO RIVA	Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso	E
Reunião Externa em COLÍDER/MT	DILCEU DAL BOSCO	Deputado Estadual de Mato Grosso	E
Reunião Externa em COLÍDER/MT	SILVAL BARBOSA	Governador em exercício do Estado de Mato Grosso	D
Reunião Externa em COLÍDER/MT	CELSO PAULO BANAZESKI	Prefeito do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso	D
Reunião Externa em COLÍDER/MT	NILTON SANTOS	Deputado Estadual de Mato Grosso	E
Reunião Externa em COLÍDER/MT	VALTER NEVES MOURA	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garantã do Norte, Mato Grosso, representante da FETAGRI	A
Reunião Externa em COLÍDER/MT	ANA LÚCIA STEFANELLO	Advogada, OAB/MT	C
Reunião Externa em COLÍDER/MT	ROGÉRIO RODRIGUES	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso	D
Reunião Externa em COLÍDER/MT	MARCELO MAOSKI	Secretário de Meio Ambiente do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso	D
Reunião Externa em COLÍDER/MT	VICENTE DA RIVA	Presidente do Sindicato Rural de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso	A
Reunião Externa em COLÍDER/MT	MUNEFUMI MATSUBARA	Produtor rural	B
Reunião Externa em COLÍDER/MT	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA GALVAN	Representante do Sindicato Rural de Sinop e da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO	A
Reunião Externa em COLÍDER/MT	ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE	Presidente do Grupo de Trabalho do Programa Marcelândia 100% Legal	G
Reunião Externa em COLÍDER/MT	ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE	Prefeito de Marcelândia	D
Reunião Externa em COLÍDER/MT	BETINHO	Presidente do Sindicato Rural de Garantã do Norte, Mato Grosso	A
Reunião Externa em COLÍDER/MT	ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO	Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT	D
Reunião Externa em COLÍDER/MT	MARCELO DE CASTRO	Presidente da Câmara de Garantã do Norte	E
Reunião Externa em COLÍDER/MT	JOÃO SIMONI	Presidente do Sindicato Rural de Colíder	A
Reunião Externa em COLÍDER/MT	DANIEL ROBSON DA SILVA	Presidente da Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda – COOPERNOVA	A
Reunião Externa em COLÍDER/MT	MAURO FERONATO	Presidente do Sindicato das Indústrias de Móveis do Norte de Mato Grosso – SIMONORTE	H
Reunião Externa em COLÍDER/MT	HÉLIO PEREIRA DE SOUZA	Assessor Jurídico do Município de Terra Nova do Norte/MT	D

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	D
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	SÉRGIO SEIKO YONAMINE	Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN	D
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	EDUARDO CORRÊA RIEDEL	Vice-Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL	A
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	ZÉ TEIXEIRA	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul	E
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	VANESSA RIBEIRO LOPES	Presidenta da Comissão Ambiental da OAB, Mato Grosso do Sul	C
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	SOLANGE FÁTIMA SPOSITO	Representante do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL	D
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	JÁSIO	Agricultor	B
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	ROBERTO	Diretor de Desenvolvimento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL	D
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	LUIZ CALVO RAMIRES JÚNIOR	Presidente da Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas – REFLORE-MS	A
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	LIONI DE SOUZA FIGUEIRÓ	Engenheiro Agrimensor do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL	D
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	MAURÍCIO BONIFÁCIO DELALIBERA	Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul – FAMASUL	A
Reunião Externa em CAMPO GRANDE/MS	WILSON MATEUS BRUSMAENO	Participante	N
Audiência Pública em CAFELÂNDIA/PR	JOSÉ ROBERTO COELHO	Representante do Sindicato Rural de Goioerê, Estado do Paraná	A
Audiência Pública em CAFELÂNDIA/PR	JOSÉ LINO	Produtor rural	B
Audiência Pública em CAFELÂNDIA/PR	SILVÉRIO CONSTANTINO	Produtor rural	B
Audiência Pública em CAFELÂNDIA/PR	GENÉSIO CLEMENTE	Produtor rural	B
Audiência Pública em CAFELÂNDIA/PR	PEDRO AVANCINI	Produtor rural	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	DALILA JOSÉ DE MELLO	Prefeita do Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.	D
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	DIRCEU VIEIRA DE PAULA	Presidente da Câmara de Vereadores de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.	E

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	NELSON COSTA	Superintendente-Adjunto das Organizações das Cooperativas do Estado do Paraná – OCEPAR.	C
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ALFREDO LANG	Presidente da Cooperativa C. Vale, no Estado do Paraná.	H
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	VALDEMAR EDUARDO KAISER	Presidente do Núcleo Regional dos Sindicatos Rurais do Oeste do Paraná.	A
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	PAULO MACEDO	Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná.	A
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	APARECIDO JOSÉ WEILLER JÚNIOR	1º Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná.	C
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ROGÉRIO MASSING	Representante da Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná – ACAMOP.	E
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ROGÉRIO PASQUETTI	Presidente da Associação dos Produtores Lindeiros ao Parque Nacional do Iguaçu e Lago do Itaipu, Estado do Paraná.	A
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ÉLIO RUSH	Deputado Estadual do Paraná.	E
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	DUÍLIO GENARI	Deputado Estadual do Paraná.	E
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ELTON WETER	Deputado Estadual do Paraná.	E
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ODIR CIVIDINI	Produtor Rural.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	LUIZ CARLOS MIOTTO	Produtor Rural e Presidente da Associação dos Suinocultores de Palotina, Paraná.	A
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	LOTÁRIO HEIN	Produtor Rural.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	CLÁUDIO HOFFMANN	Produtor Rural	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	MARIA ELCI VENÂNCIO DA SILVA	Prefeita do Município de Guaira, Estado do Paraná.	D
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	GÉRARD MOSS	Vice-Presidente do Sindicato Rural Patronal da Cidade Gaúcha.	A
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	BRAZ REBERTI PEDRINI	Presidente do Sindicato Rural Patronal de Altônia, Paraná.	A
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	JOÃO APARECIDO PEGARORO	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Assis Chateaubriand, Paraná.	A

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	WALTER ANDREI DAL'BOIT	Produtor Rural de Assis Chateaubriand, Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	LUCILENE DIAS DA SILVA	Produtora Rural de Umuarama, Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	NELSON CARNIEL	Agricultor de São Jorge do Patrocínio, Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ORACI MIAKI	Agricultor de Nova Aurora, Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ÉDIO HOSDA	Agricultor de Terra Roxa, Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	RICARDO SÍLVIO CHAPLA	Presidente da Cooperativa Agroindustrial (COPAGRIL) de Marechal Cândido Rondon, Paraná.	H
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	VALTER PITOL	Presidente da Cooperativa Agroindustrial Consolata - COPACOL.	H
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	CASTILLO LUIZ HENDGES	Agricultor.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	GUILHERME MOERS	Produtor Rural.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ERNI ARNDT	Agricultor e Produtor Rural de frango de Nova Santa Rosa, Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ADEMIR GENERO	Gerente do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI), em Palotina, Estado do Paraná.	C
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA NETO	Agricultor e Engenheiro Agrônomo em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	WILLIAM HOFFMANN	Agricultor.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	GERSON ARALDI	Produtor Rural.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ALFREDO MOTTA MARTINS	Agricultor de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.	B
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	ALTAIR DE PÁDUA	Agricultor e representante do Sindicato Rural Patronal de Terra Roxa, Paraná.	A
Reunião Externa em ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	FERANDO ENGLER	Engenheiro Agrônomo e Produtor Rural.	B
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	WOLMIR DE SOUZA	Presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos	A

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	ALCEU LORENZON	Diretor-Presidente da Alcaplas.	H
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	HILÁRIO COTTSELIG	Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Santa Catarina, FETAESC.	A
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	ENORI BARBIERI	Vice-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina - FAESC.	A
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	ELIAS VALMIR BALDISSERA	Presidente do Sindicato da Indústria da Construção e de Artefatos de Concreto Armado do Oeste de Santa Catarina — SINDUSCON.	H
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	MARCOS ANTÔNIO ZORDAN	Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina no Município de Joaçaba.	C
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	MARCOS WEISS	Gerente de Desenvolvimento Ambiental da Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina — OCEC.	G
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	SILVIO VOLTARIM	Representante das cerâmicas de Santa Catarina.	C
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	RICARDO	Vereador	E
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	GLAUCO OLINGER	Engenheiro Agrônomo.	J
Reunião Externa em CHAPECÓ/SC	SAMANTA PINEDA	Consultora Jurídica da Frente Parlamentar da Agropecuária.	E
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	ÉZIO SPERA	Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo.	D
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	FÁBIO DE SALLES MEIRELLES	Presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo — FAESP.	A
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	BRAZ AGOSTINHO ALBERTINI	Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo — FETAESP.	A
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	EDIVALDO DEL GRANDE	Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo — OCEC.	C
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	IVAN CARNEIRO CASTANHEIRO	Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva de São Paulo.	F
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	RICARDO KANTHACK	Diretor do Polo Médio de Paranapanema, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios — APTA.	G
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	MARCOS SAWAYA JANK	Presidente da União da Indústria de Cana-de-Açúcar — UNICA.	H
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	MAURO BRAGATO	Deputado Estadual de São Paulo	E

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	MARCELO DE SOUZA PECCHIO	Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, e Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema — CIVAP.	G
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	NELSON ROBERTO BUGALHO	Promotor do Meio Ambiente do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.	F
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA	Prefeito do Município de Palmital, Estado de São Paulo.	D
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	CARLOS ALBERTO MANTOVANI	Presidente da Organização Não-Governamental Entidade Ecológica e Educacional do Vale do Paranapanema — ENVAPA.	L
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	FÁBIO MEIRELLES FILHO	Vice-Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA.	A
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	PAULO ARLINDO DE OLIVEIRA	Representante do Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e Diretor Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.	D
Audiência Externa da Comissão em ASSIS/SP	JOSÉ REINALDO BASTOS	Presidente da Câmara Setorial da Mandioca do Estado de São Paulo e Vereador no Município de Cândido Mota.	G
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	DÁRCY VERA	Prefeita do Município de Ribeirão Preto.	D
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	JOÃO SAMPAIO	Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.	D
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	LUÍS CARLOS SILVA DE MORAES	Professor universitário.	K
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS	Coordenadora da Área do Meio Ambiente do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo.	F
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	MÔNICA BERGAMASCHI	Diretora Executiva da Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto — ABAG/RP.	A
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SOUZA	Presidente do Sindicato Rural de Ribeirão Preto.	A
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	BRAZ AGOSTINHO ALBERTINI	Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo.	A

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	MÁRCIO LOPES DE FREITAS	Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras.	C
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	HÉLIO NEVES	Presidente da Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo — FERAESP.	A
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	JOSÉ MARIA DA COSTA	Advogado.	J
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	SIMONE KANDRATAVICIUS	Representante da Associação Cultural Ecológica Pau-Brasil.	L
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	ISMAEL PERINA JUNIOR	Representante da Organização de Plantadores de Cana da Região Centro-Sul do Brasil - ORPLANA.	A
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	GUE OLIVEIRA	Representante do Assentamento Mário Lago.	L
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	PAULO KAGEYAMA	Professor da USP.	K
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	CARLOS GANBARINI	Estudante de Direito	N
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	CAMILA	Estudante de Agronomia da ESALQ falando em nome da Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil	C
Audiência Externa da Comissão em RIBEIRÃO PRETO/SP	NEUSA BERARDI	Não identificada	N
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	ARLEN SANTIAGO	Representante da Assembleia Legislativa de Minas Gerais	E
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	ROBERTO SIMÕES	Presidente da Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Minas Gerais.	A
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	EDUARDO ANTÔNIO ARANTES DO NASCIMENTO	Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais.	A
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	VÍTOR FEITOSA	Presidente do Conselho de Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.	H
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	JOSÉ CARLOS DE CARVALHO	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais.	D
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	LUCIANO BADINI	Promotor de Justiça	F
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	PAULO AFONSO ROMANO	Secretário-Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Governo do Estado de Minas Gerais.	D

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	MARIA DALCI RICAS	Superintendente Executiva da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente.	L
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	FÁBIO AVELAR	Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.	E
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	SEBASTIÃO VALVERDE	Professor da Universidade de Viçosa, Minas Gerais.	K
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	HUMBERTO CANDEIRAS	Representante da Associação dos Municípios Mineiros.	C
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	BERNARDO DE VASCONCELLOS	Presidente da Associação Mineira de Silvicultura.	A
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	JÚLIO GONÇALVES PEREIRA	Vice-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais — FAEMG.	A
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	EUGÊNIO MENDES DINIZ	Presidente do Sindicato Rural de Pará de Minas.	A
Audiência Externa da Comissão em BELO HORIZONTE/MG	VANDERLEI JANGROSSI	Suplente de Deputado Estadual de Minas Gerais	E
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	JOSÉ LOBO	Deputado Estadual do Amazonas.	E
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	LUIZ CASTRO	Deputado Estadual do Amazonas.	E
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	ADEMAR BANDEIRA	Presidente da Câmara Municipal de Manaus.	E
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	ERON BEZERRA	Deputado Estadual e Secretário de Produção Rural do Estado do Amazonas.	E
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	MARIO CESAR MANTOVANI	Representante da SOS Mata Atlântica.	L
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	MUNIR JÚNIOR	Representante da Federação da Agricultura do Estado do Amazonas.	A
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	NILO D'ÁVILA	Coordenador de Políticas Públicas e representante do Greenpeace.	L
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	IZIDRO MATHEUS DE SENA BARROS	Participante.	N
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	CÁSSIA FERREIRA DA SILVA	Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.	L
Audiência Externa da Comissão em MANAUS/AM	SÉRGIO GONÇALVES	Participante.	N

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	ALMIR SÁ	Presidente da Federação da Agricultura de Roraima.	A
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	SÉRGIO PILLON GUERRA	Representante do Governo do Estado de Roraima.	D
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	ERCI DE MORAES	Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.	E
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO	Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – FEMACT.	G
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	PAULA ARAUTO	Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.	D
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	SÍLVIO DA SILVA	Presidente da Sociedade em Defesa dos Índios do Norte de Roraima – SODIUR.	L
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	NELSON MASSAMI ITIKAWA	Representante da Associação dos Arrozeiros de Roraima.	A
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	LAERTE THOMÉ	Presidente da Associação dos Produtores da Serra da Lua, Estado de Roraima.	A
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	SÍLVIO DE CARVALHO	Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Roraima.	C
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	CIRO CAMPOS	Representante do Coletivo Ambiental do Lavrado.	L
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	FÁBIO ALMEIDA	Presidente do Diretório Regional do Partido Comunista do Brasil – PCdoB de Roraima.	M
Audiência Externa da Comissão em BOA VISTA/RR	GILBERTO MARCELINO	Representante do Município de Caracarái.	N
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	EDVALDO MAGALHÃES	Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre.	E
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	EUFRAZ AMARAL	Secretário de Meio Ambiente do Estado do Acre.	D
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	ASSUERO DOCA VERONEZ	Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Acre.	A
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	MARIA SEBASTIANA OLIVEIRA DE MIRANDA	Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre.	A
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	PATRÍCIA AMORIM REGO	Procuradora do Ministério Público no Estado do Acre.	F
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	JÚLIO BARBOSA	Representante do Conselho Nacional dos Seringueiros.	L

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	IRANI BRAGA	Representante da Serra do Divisor	L
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	IDALINA ONOFRE	Deputada Estadual pelo Estado do Acre.	E
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	LEONARDO CUNHA DE BRITO	Professor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas e Professor de Direito Ambiental da Universidade Federal do Acre.	K
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	LUIZ CALIXTO	Deputado Estadual pelo Estado do Acre	E
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	AURICÉLIO AZEVEDO	Representante da Reserva Chico Mendes.	L
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	INÁCIO KAXINAWÁ	Cacique da terra indígena Caucho	L
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	ADELAIDE DE FÁTIMA	Representante da Associação dos Moradores.	C
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	ADAMOR DAS MERCÊS	Vereador de Sena Madureira.	E
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	ELDER ANDRADE DE PAULA	Professor da Universidade Federal do Acre.	K
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	RAIMUNDO LACERDA DA SILVA	Vereador de Brasileia.	E
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	NÉSIA MORENO	Engenheira Florestal.	J
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	RONALD POLANCO RIBEIRO	Representante do Tribunal de Contas.	G
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	JUDSON FERREIRA VALENTIM	Representante da EMBRAPA.	I
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	SÉRGIO BARROS	Produtor Rural.	B
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	Presidente do Sindicato dos Extrativistas e Trabalhadores Assemelhados de Rio Branco - SINPASA.	L
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	ROSILDO RODRIGUES	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília.	A
Audiência Externa da Comissão em RIO BRANCO/AC	ADOLAR ROSELLA	Representante do Sindicato Rural de Sena Madureira.	A
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	DALTON MACAMBIRA	Secretário de Meio Ambiente do Governo do Estado do Piauí.	D

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO	Presidente da Federação de Agricultura do Estado do Piauí.	A
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	LUIZ FERNANDO DE MELO	Engenheiro Agrônomo e membro da Comissão de Meio Ambiente do Estado do Piauí – CMA.	G
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	JOÃO LUZARDO FILHO	Representante da Procuradoria Regional do Trabalho.	F
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	FRANCISCO RODRIGUES SOARES	Presidente da Federação Rio Parnaíba, Conselheiro do Conselho Nacional do Meio Ambiente, representando as ONGs da Região Nordeste.	L
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	AVELAR AMORIM	Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Piauí.	C
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	CELSO JOSÉ MONTEIRO FILHO	Biólogo do IBGE.	G
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	SÉRGIO BORTOLOZZO	Vice-Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Piauí.	A
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	FLÁVIO MOURA FÉ	Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, Piauí.	C
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	THEMOSTOCLES FILHO	Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.	E
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	EDSON FERREIRA	Deputado Estadual.	E
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	ANTONIO FELIX	Deputado Estadual.	E
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	NEMA SOUZA BEZZERA	Funcionária Pública do Tribunal de Justiça de São Luís, Estado do Maranhão.	F
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	DIONÍSIO NETO	Representante da Rede Ambiental do Piauí – REAPI.	L
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	ANTÔNIO RIBEIRO NETO	Representante da Fundação de Defesa Ecológica do Cerrado.	L
Audiência Externa da Comissão em TERESINA/PI	JOSÉ ANCHIETA ROSAL	Representante dos produtores rurais do sul do Estado do Piauí.	B
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	SEBASTIÃO MADEIRA	Prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.	E
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	MARCELO TAVARES SILVA	Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.	E
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	HAMILTON MIRANDA	Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão.	E

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	WASHINGTON LUIZ CAMPOS RIO BRANCO	Secretário de Meio Ambiente do Estado do Maranhão.	D
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	GASTÃO VIEIRA	Deputado Federal e Secretário de Planejamento do Estado do Maranhão	E
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	AFONSO SÉRGIO FERNANDES RIBEIRO	Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Maranhão.	D
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	JADSON MEDEIROS DE LAGO	Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Agrário e Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais do Estado do Maranhão.	A
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	RAIMUNDO COELHO	Vice-Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão.	A
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Maranhão.	A
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	CLÁUDIO AZEVEDO	Representante da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão	H
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	CARLOS MARQUES	Presidente do Sindicato Rural de Imperatriz, Estado do Maranhão.	A
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	MARCO TÚLIO DOMINICI	Presidente da Associação dos Criadores do Maranhão.	A
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	SABINO SIQUEIRA DA COSTA	Secretário de Desenvolvimento do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão	D
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	VALDINAR BARROS	Deputado Estadual do Maranhão.	E
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	DEOCLIDES MACEDO	Prefeito de Porto Franco, Estado do Maranhão.	D
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	PENALDON JORGE MOREIRA	Deputado Estadual.	E
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	WILSON ARAÚJO DA SILVA	Professor da Universidade Estadual do Maranhão — UEMA.	K
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	SRA. CONCEIÇÃO	Representante de 40 entidades civis de Imperatriz/MA	L
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	CARLOS LEE	Representante do Coletivo Arte Alternativa de Imperatriz/MA	L
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	RUBENS FAVAL	Representante do Comitê Amazônia Somos Nós	L
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	DERLISON SAMPAIO	Presidente da associação dos Criadores de Alto Alegre do Pindaré e Amarante do Maranhão	A

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	LUCIANO VILELA	Representante da Federação da Agricultura do Estado do Tocantins	A
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	RAIMUNDO NONATO	Produtor rural	B
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	MAURONI ALVES CANGUSSU	Produtor rural	B
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	Assentado da Reforma Agrária, agricultor familiar	B
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	RODES JEREMIAS	Produtor rural	B
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	GUILHERME MAIA ROCHA	Engenheiro Agrônomo	J
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	VICENTE GOMES DE OLIVEIRA	Produtor rural	B
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	ALBERTO CANTANHEDO	Movimento Social Ambientalista da Amazônia	L
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	ERNO SORVOS	Conselheiro Estadual da OAB	C
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	ALOÍSIO MELO	Representante da Cooperativa Mista dos Produtores Hortifrutigranjeiros Vale do Tocantins Ltda - COOPERVAL	A
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	JOÃO OLÍMPIO	Assessor da Prefeitura de Carolina	D
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	FRANKCINATO DA SILVA BATISTA	Professor aposentado da UFMA	K
Audiência Externa da Comissão em IMPERATRIZ/MA	EDMILSON CARVALHO	Representante da ONG Comando Florestal, Ambiental, Guardiões do Verde	L
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	RUITER CUNHA DE OLIVEIRA	Prefeito Municipal de Corumbá, Mato Grosso do Sul.	D
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	WALFRIDO MORAES TOMÁS	Pesquisador da EMBRAPA.	I
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	ROBERTO RICARDO GONÇALVES	Diretor de Desenvolvimento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.	G
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	RICARDO EBOLI	Vice-Prefeito do Município de Corumbá, Mato Grosso do Sul.	D
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	EDUARDO CORREA RIEDEL	Presidente em exercício da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL.	A

PAUTA	DEPOENTE/CONVIDADO	QUALIFICAÇÃO	CATEGORIA DO GRUPO
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	RAPHAEL KASSAR	Presidente do Sindicato Rural de Corumbá, Mato Grosso do Sul.	A
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	MARIA CRISTINA LANZA	Vereadora.	E
Audiência Externa da Comissão em CORUMBÁ/MS	OTÁVIO LACERDA	Pantaneiro.	B
Audiência Pública em COLOMBO/PR	HELTON DAMIN DA SILVA	Chefe-Geral da EMBRAPA Florestas.	I
Audiência Pública em COLOMBO/PR	JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO	Prefeito do Município de Colombo, Estado do Paraná.	D
Audiência Pública em COLOMBO/PR	JOÃO BOSCO DE VASCONCELLOS GOMES	Pesquisador da EMBRAPA.	I
Audiência Pública em COLOMBO/PR	GUSTAVO RIBAS CURCIO	Pesquisador da EMBRAPA Florestas.	I
Audiência Pública em COLOMBO/PR	ALEXANDRE UHLMANN	Pesquisador da EMBRAPA Florestas.	I
Audiência Pública em COLOMBO/PR	EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo e Pesquisador da EMBRAPA Floresta.	I
Audiência Pública em COLOMBO/PR	ESTEFANO PALUDZYSZYN FILHO	Pesquisador da EMBRAPA Floresta.	I
Audiência Pública em COLOMBO/PR	YEDA MARIA MALHEIROS DE OLIVEIRA	Pesquisadora da EMBRAPA Florestas	I
Audiência Pública em COLOMBO/PR	JOSÉ ROBERTO SCOLFORO	Professor e Pró-Reitor de pesquisa da Universidade Federal de Lavras, Minas Gerais.	K
Audiência Pública em COLOMBO/PR	SEBASTIÃO RENATO VALVERDE	Engenheiro Florestal e Professor da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais.	K
Audiência Pública em COLOMBO/PR	CLÁUDIO MÁRIO MUNDSTOCK	Engenheiro Agrônomo.	J
Audiência Pública em COLOMBO/PR	SAMANTA PINEDA	Consultora Jurídica para assuntos ambientais da Frente Parlamentar da Agropecuária.	E
Audiência Pública em COLOMBO/PR	LEONARDO PAPP	Engenheiro de Desenvolvimento Humano da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.	C
Audiência Pública em COLOMBO/PR	ROBERTO GAVA	Presidente da Câmara de Desenvolvimento Florestal da Federação das Indústrias do Paraná – FIEP.	H

APÊNDICE 6 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS NA COMISSÃO ESPECIAL, CONVIDADOS, POSICIONAMENTOS E DEPUTADOS QUE APRESENTARAM O REQUERIMENTO.

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
27/10/2009	Marcos Maia Porto	Gerente de Meio Ambiente da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	O foco foi a atividade portuária e a questão das áreas de preservação ambiental (APP). Sugere que haja alteração no processo de licenciamento ambiental e não no Código Florestal. Defende que as APPs não sejam alteradas no Novo Código Florestal. De forma mais simples, que não se criem "barreiras jurídicas" que atrapalhem as atividades portuárias.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
	Mário Mondolfo	Superintendente de Infraestrutura Rodoviária da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Defende a flexibilização das regras para licenciamentos de empreendimentos lineares, como estradas e ferrovias. Principalmente para o processo de duplicação das vias, que não deveriam passar pelo mesmo processo, pois já houvera retiradas de árvores. Também pontua a questão das APP's, onde esse tipo de empreendimento se depara.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
03/11/2009	Luiz Antonio Pagot	Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	A posição do DNIT é de que licenciamento ambiental da faixa de domínio das rodovias seja feito de forma simplificada, para que se reduza o prazo de implantação de obras.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
	Raimundo Deus dará Filho	Diretor da Área de Gestão de Empreendimentos de Irrigação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	Ressalta que o processo de licenciamento não tem criado barreiras na implantação dos projetos, porém, defende a possibilidade de dar uma utilidade as áreas de reservas legais (RL), de modo sustentável, uma vez que as mesmas acabam sofrendo invasões por terceiros e queimadas.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
10/11/2009	Eduardo Delgado Assad	Pesquisador da Embrapa Informática Agropecuária - Campinas/SP	Apresenta a questão climática e as principais pesquisas científicas que demonstram as mudanças que prejudicam a agricultura. Desse modo, o mesmo sugere sistemas de produção mais adaptados, a partir de melhoramentos genéticos para que não tenha perda e emissão de carbono pelo solo, com agricultura não sustentável faz. Ou seja, sugere mudanças nas técnicas de plantio e melhoramento de produtos adaptados ao clima das diversas regiões brasileiras, inclusive na pecuária.	Luis Carlos Heinze (PP/RS) e Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) (Req. 1 e 3)
	Gustavo Ribas Cursio	Pesquisador da Embrapa Florestas - Colombo/PR	Defende que as Áreas de Reservas Legais (RL) deveriam ser compensadas dentro da mesma bacia hidrográfica, e não dentro da mesma microbacia, como consta no Código Florestal. Para a questão das APPs a posição é de que sistemas de preservação das APPs devam se harmonizar com sistemas de produção, e para isso devem considerar sempre potencialidades e fragilidades das paisagens.	Homero Pereira (PR/MT) e Aldo Rebelo (PCdoB/SP) (Req. 17 e 35)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
	Celso Manzato	Chefe da Embrapa Meio Ambiente - Jaguariúna/SP	Apresentou os componentes relacionados à legislação ambiental, para a qual a EMBRAPA estava desenvolvendo tecnologia, para aumento e ganho de produtividade nas áreas já consolidadas de produção, e para o desenvolvimento de novas formas de uso e de apropriação da biodiversidade, nos diversos biomas brasileiros. Propõe que o produtor rural que investe na conservação ambiental deve ser reconhecido e recompensado de acordo com as metodologias que estavam sendo desenvolvidas pelo EMBRAPA para avaliar.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
12/11/2009	José Carlos de Almeida Azevedo	Doutor em física e ex-reitor da UnB - Universidade de Brasília	Falou sobre a mudança climática, e que são normas que sempre existiram, de acordo com os estudos apresentados. Por fim, diz que são os fenômenos na escala astronômica que condicionam e definem as mudanças do clima e não alterações condicionadas pelo homem.	Luis Carlos Heinze (PP/RS)
	Paulo Affonso Leme Machado	Doutor em direito ambiental e professor do UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba/SP	Defende que é fundamental em uma reforma manter as APPs que deve ser uma medida preexistente, para que se evite dúvidas e corrupções no momento de aplicar.	Ivan Valente (PSOL/SP)
	Fábio Feldmann	Ex-Deputado Federal Constituinte.	Se denomina ambientalista. Discutiu o histórico da legislação ambiental e o contexto da constituição de 1988 na questão ambiental. Defende o posicionamento de ter legislações específicas para os biomas brasileiros, assim com o tem no Bioma da Mata Atlântica. Se posiciona também dizendo que é um grande risco se fazer uma modificação no Código Florestal, pois é a única legislação em nível federal que protege os biomas brasileiros. Também defendeu a manutenção da Reserva Legal e APP, para a última, citando o exemplo do deslizamento que ocorreu em Petrópolis, em Vitória, em Santa Catarina, pois protegendo a APP também estará protegendo a população de desastres naturais.	Nilson Pinto (PSDB/PA)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
24/11/2009	Carlos Minc	Ministro do Ministério do Meio Ambiente	Defende a agricultura brasileira pelo aumento da produtividade sem ter se dado diretamente a incorporação de novas áreas, considerando também o fato de no país existir muitas terras degradadas. Ressalta também a expressiva contribuição que a agricultura brasileira pudesse ser representativa em Copenhague, já que depois da diminuição do desmatamento da Amazônia, a maior contribuição veio da agricultura para a diminuição do CO ² no Brasil. Defende como um dos pontos de consenso de discussões com agricultores é o uso, nas encostas, sobretudo das frutíferas e das lenhosas, em APP's. O MMA apoiava a ideia de compensar a reserva legal fora da propriedade. Para esse entendimento, em vez de ampliar somente fora da propriedade, sugerem ideia é ampliar isso para o bioma e a bacia hidrográfica como um todo, podendo ser realizado até fora do Estado, dentro do bioma ou da bacia, pois o Estado é uma divisão administrativa. Possuem também entendimento de que não tem problema que propriedades de até 150 hectares somem a APP e a RL, pois as propriedades familiares pequenas representam apenas 25% das propriedades no país. Por fim discute que a agricultura e o meio ambiente não podem ser inimigos.	Edson Duarte (PV/BA) e Homero Pereira (PR/MT)
26/11/2009	Raul do Valle	Coordenador-Adjunto do Programa de Direito e Política Socioambiental do Instituto Socioambiental - ISA	Para ele as APPs e RLs não podem ser intocáveis, mas as que já foram desmatadas tem que ser recuperado não de qualquer jeito, como por exemplo, plantando espécies exóticas, pois a floresta é de interesse de toda a sociedade e presta serviços ambientais. Essas áreas possuem um tratamento diferenciado e são produtivas e importantes para a economia do país, por isso não são todas que devem permanecer intocáveis. O mesmo entregou um documento aos deputados com propostas de modernização do Código Florestal, que foi assinado por várias redes socioambientais, onde propõe a inclusão de comunidades tradicionais que não foram incluídas no Código de 1934; definição de metas de conservação a partir de bacias hidrográficas; criação de um cadastramento georreferenciado dos imóveis; criação de políticas que possam premiar e dar incentivos para quem conserva; utilização do crédito rural para premiar quem tem APP e RL; disponibilizar assistência técnica que possa orientar como o produtor deve usar as áreas de reserva.	Ivan Valente (PSOL/SP)
	André Lima	Pesquisador do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAAM	Apresenta que o debate parte de alguns pressupostos que devem ser colocados na legislação, para se aprimorar e não resolver questões pontuais. Defende o produtor rural não só como produtor de alimentos, mas produtor de serviços e bens ambientais que devem ser recompensados quando prestarem esses serviços, mas devem ter condições de ter apoio e estrutura para se incentive a regularização. Por fim, não considera que deve haver apenas “remendos” da	Edson Duarte (PV/BA)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
			legislação buscando atender interesses de setores específicos, mas que se criem incentivos para que os produtores se regularizem.	
	Sérgio Leitão	Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace	Após fazer o levantamento do histórico do governo Vargas e a criação de diversas leis ambientais em meados dos anos 30, questiona o motivo de terem conseguido mudar a legislação em 1930 e em 2009 não conseguem. Para ele, a questão fundiária é o ponto fundamental sobre a discussão da proteção ambiental no Brasil. E se ela não for devidamente apresentada ao debate, vão ser sempre criados “inimigos” que não vão permitir a solução do problema.	Edson Duarte (PV/BA)
	Luiz Henrique Gomes de Moura	Representante da Articulação Nacional de Agroecologia - ANA	Se identificou como especialista em agroecologia e militante da Via Campesina e fala em nome da população do campo da agricultura camponesa brasileira. Para ele existe uma ausência de políticas públicas para o cumprimento do Código Florestal, pois a modernidade do Código não foi acompanhada pelo Estado. Em relação as políticas públicas de cumprimento do Código por pequenos produtores é uma importante questão, pois existe um número alto de analfabetos e por isso levanta a questão de como cobrar o conhecimento de uma legislação se a população é analfabeta? Deveria, assim, que haver políticas mais eficazes de Educação Ambiental. É fundamental que o Estado reconheça a agricultura familiar nessa legislação, pois a segurança alimentar do país está garantido por essa. Defende a proposta de que existe formas de se trabalhar nas áreas de proteção (APPs e RLs) sem prejudicar, porém, é sempre apresentada a ideia de que esses espaços são intocáveis, pelos agricultores que temem ser multados. Por fim, defende que não há necessidade concreta de se alterar a legislação, mas, fazê-la realizável e depois disso debater se ela é adequada ou não.	Edson Duarte (PV/BA)
01/12/2009	Francisco de Assis Costa	Professor Associado do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará	Através de sua trajetória de pesquisas aplicadas na região amazônica, apresenta as distinções e diversidades da dinâmica agrária, onde chegou ao resultado de 6 trajetórias: 3 patronais e 3 camponesas, onde apresenta somente duas, para a primeira converge-se a pecuária de corte e a segunda se considera os aspectos mais tradicionais, o último se define em sistemas agroflorestais. A diferença para diversos aspectos analisados é bem grande, por exemplo, para a degradação ambiental, o primeiro corresponde a 70% das emissões e o outro 2,6%; o primeiro emprega 10% do pessoal e o segundo 26%. Propõe que a nova legislação deve quebrar a assimetria de poder existente, que bloqueia a capacidade de crescimento. Por fim, deve ser considerado que um zoneamento econômico-ecológico possa ser favorável à diversidade de situações territoriais que foram apresentadas.	Luis Carlos Heinze (PP/RS) e Ivan Valente (PSOL/SP) (Req. 2 e 36)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
	Luiz Carlos Baldicero Molion	Professor do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas	Apresenta a posição errônea em torno do CO ² ser o poluidor e que se deve evitar o desmatamento não por conta de emissão, mas por conta da biodiversidade. Para ele é a conferência de Copenhague, que aconteceria na outra semana, seria uma perda de tempo, pois não é o CO ² que controla o clima global. Também apresenta que é feita divulgação errada ao dizer que a Amazônia é responsável por 75% das emissões, pois é um dado superestimado. Fala sobre a RL, APP e declividade, desconsidera que deva ser aplicado um Código Florestal único, considerando a diversidade do país. Seria mais adequado uma lei menos abrangente e mais enxuta, que se transferia aos municípios a responsabilidade de fixarem os percentuais e as normas de proteção de acordo com o plano diretor e os instrumentos de gestão municipal. Por fim, apresenta que é possível aliar a produção de alimentos com o meio ambiente na Região Amazônica, através da recuperação das áreas degradadas e irrigar.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
	Paulo Yoshio Kageyamada	Professor da ESALQ (Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz") -Universidade de São Paulo	Apresenta suas pesquisas que desenvolveu em anos de estudo com ênfase nas APPs e RLs. Demonstrou através de um estudo citado que os 30 metros da largura da área ciliar é um número que não foi construído aleatoriamente, mas que essa é uma área mais sensível e essencial para controle dos barrancos dos rios, além de garantir a manutenção da biodiversidade. Também demonstra que a plantação de eucalipto é importante como fator de equilíbrio das APPs e RLs. Por fim, apresenta seu posicionamento a partir de um documento construído em um ato público, onde demonstra o apoio ao Código Florestal que estava vigente.	Ivan Valente (PSOL/SP)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
08/12/2009	Reinhold Stephanes	Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Começa dizendo que o Ministério tem uma organização com diversos especialistas, chamada EMBRAPA, e que todo o posicionamento está respaldado por esses estudos. Para ele há uma confusão entre dois argumentos: O Código Florestal e a discussão sobre os gases do efeito estufa. Enfatiza que analisando esse conjunto de normas ambientais, nem o Ministério da Agricultura, nem os agricultores, nem órgãos especializados participaram desse debate, apenas por ambientalistas, que defendem uma doutrina, por isso cometeram erros enormes. Destaca que na legislação decorrente do Código Florestal, dos mais de 5,5 milhões de agricultores, 3 milhões estão infringindo a lei. Com base no cálculo apresentado, pequenas e médias propriedades terão a renda reduzida se adotarem a legislação. Considerando as áreas de preservação do Brasil, 67% do território não pode ser utilizado por nenhuma atividade econômica, ou seja, está "congelado", de acordo com o estudo. Por fim, defende a compatibilização das regras, pois, "não há nenhum código com punição tão forte para qualquer outra atividade como o do agricultor. Basta ler o que está escrito".	Homero Pereira (PR/MT) e Aldo Rebelo (PCdoB/SP) (Req. 18 e 35)
10/12/2009	Carlos Eduardo Frickmann Young	Professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro	Fala que seu posicionamento é enquanto economista e apresenta a discussão sobre pagamentos por serviços ambientais. Nesse tipo de sistema existem duas partes, a que paga e a que recebe, e o que paga deve ter algum benefício para poder pagar. É necessário primeiramente existir um marco regulatório dizendo a quem pertence o que. Para ele na maior parte das vezes não há uma adesão voluntária de quem paga e muitas vezes é o Estado que assume, mas Estado não gera valor, apenas transfere. Só se tem importância para esse tipo de serviço quando acontece uma situação crítica, como um desastre ambiental. Além disso se posiciona que nada será feito para resolver se continuarmos com o orçamento baixo e incoerências na questão ambiental. Se a meta é a redução da emissão então seria necessário pensar em um sistema de compensação em relação a ocupação do território. A questão que se coloca como solução na relação agricultura/conservação e a criação de incentivos para que o produtor produza de forma adequada. Além disso "a única forma que tenho de viabilizar isso é através da intensificação das áreas já ocupadas, interromper a sangria" e pensar no reflorestamento de áreas improdutivas.	Luis Carlos Heinze (PP/RS)
	Luiz Carlos Silva Moraes	Professor do Centro Universitário do Norte Paulista – UNORP e autor dos livros "Código Ambiental Comentado",	Defende a ideia de que há um conflito entre a constituição e o que estava colocado no Código Florestal, pois está bem clara que a primeira fala em preservação e não em conservação, pois essa é inconstitucional. Essa ideia apresentada é argumentada por vários estudos científicos de como os ecossistemas devem ser preservados para garantir a vida e a área preservada	Valdir Colatto (PMDB/SC)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
		"Multa Ambiental: conflitos das autuações com a Constituição e a Lei" e "Curso de Direito Ambiental"	é diretamente proporcional a garantia da não extinção de espécies. Para ele, "Enquanto a Constituição fala em preservar, aqui fala em conservar; enquanto a Constituição exige integridade de todos os atributos, aqui fala em mera proteção sem compromisso com o resultado; enquanto a Constituição exige que não haja risco de função ecológica, ela dá um mero abrigo". Conclui dizendo que quer que aprove um artigo de lei que garanta a preservação dos ecossistemas, para as gerações que estão no presente e no futuro.	
	Ivo Mello	Engenheiro Agrônomo e 1º Secretário da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha	Se identifica como produtor rural que gosta de plantio direto na palha. Esse tipo de plantio, segundo o convidado, transformou a paisagem degradada pelas águas e erosões, gerando maior equilíbrio na produção. Tornou-se uma referência em vários países que passaram a adotar a técnica, pois se está recuperando boa parte do carbono perdido, disponível no solo. Estavam também rediscutindo a reserva legal, por não atender os preceitos propostos, ou seja, é necessário pensar um sistema de pagamento por serviços ambientais para compensação do produtor. Diz também que a definição de curso d'água tem atrapalhado analistas avaliarem projetos de intervenção de barramentos para irrigação, por conta da área de preservação permanente que impede atividades de irrigação. Seu posicionamento é de que essas áreas de preservação sejam delegadas aos comitês de bacia, para garantir a participação social.	Luis Carlos Heinze (PP/RS)
	Vitor Hugo Ribeiro Burko	Presidente do Instituto Ambiental do Estado do Paraná, ex-Vereador, ex-Prefeito de Guarapuava.	Fala de sua experiência enquanto ex-prefeito e ex-vereador, porém sua principal contribuição foi enquanto secretário de meio ambiente, onde aponta problemas e soluções encontradas. Apontou o motivo dos órgãos ambientais serem maus vistos pela população, que é devido as multas que possuem subjetividade, onde há uma confusão em definições objetivas. Diz que "Se estivéssemos discutindo a verdadeira implementação das nossas reservas florestais, talvez tivéssemos avançado, mas temos ainda a política ambiental muito atrelada a essas questões puramente burocráticas e formais, carregadas de emoções". Se sabe a finalidade ambiental das RLs mas desconsideram as necessidades econômicas que não podem se dissociar, se quiserem construir de forma efetiva uma política ambiental equilibrada. Falta uma gestão ambiental integrada, pois se estabeleceram padrões gerais para todos. Ainda existe, para ele, uma confusão em relação as competências dos órgãos ambientais, municipais, estaduais e federais. Esses conflitos acontecem por existir um conjunto de norma e interpretações técnicas que não permite que se construa um consenso no mesmo assunto. Por fim, o representante do Instituto apresentou as ferramentas que estão sendo utilizadas para tentar resolver	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
			esses conflitos e pediu que na discussão do código se pensasse que o homem também faz parte da natureza.	
24/03/2010	José Wellington Barroso de Araújo Dias	Governador do Estado do Piauí	Participou da audiência externa no Piauí e apresentou os posicionamentos lá discutidos. Defende que é necessária uma mudança, mas deve se ter um pacto entre preservação e conservação. Também “é preciso haver algum caminho que possa compensar, que possa dar uma motivação para a preservação de uma grande área”. As mudanças devem incluir regras mais claras possíveis para não deixar margem para outras interpretações e um sistema só de punições. Por fim, defende que é necessária a descentralização dos órgãos ambientais.	Moacir Micheletto (PMDB/PR)
	Ricardo Eboli	Vice-Prefeito do Município de Corumbá/MS	Fala da perspectiva do Bioma do Pantanal. Embora pelo Código Florestal o Pantanal se definisse totalmente como APP e que não poderia ter nenhuma atividade econômica, existe produção, onde “O Código Florestal, para lá, empobrece e não preserva”. Entre as proposições apresentadas estão: “Como tudo é APP, e lá há criação de gado e o município e o Pantanal são intactos, vamos criar um novo instituto no Código Florestal diferente de APP, porque o resultado tem sido possível, conservação e produção, que seriam as Áreas de Conservação Permanente, permitindo que nessas faixas marginais haja possibilidade de utilização”. “Inserir um parágrafo no sentido de que as áreas de Reserva Legal situadas no bioma Pantanal poderão ter o regime de uso das áreas de conservação permanente”. “Relativamente à compensação da Reserva Legal, dentro da mesma microbacia hidrográfica, suprimiríamos na mesma bacia hidrográfica e possibilitaríamos que a compensação da Reserva Legal fosse no interior do Estado”. Por esses pontos apresentados entende que isso é fazer justiça em um local que já produz há muitos anos carne.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
	Júlio Barbosa de Aquino	Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros do Acre	Apresenta a problemática sobre o que está em jogo na discussão sobre as mudanças necessárias ao Código Florestal. Fala sobre a região amazônica que recebeu terras de um programa do governo de Reforma Agrária, onde o produtor não estava preocupado com a floresta, mas em produzir alimentos. Houve o incentivo para desmatar nesses assentamentos. Hoje alguns desses proprietários substituíram a agricultura pela pecuária, e com a legislação muitos ficaram na situação de irregularidade. Apresenta que há um consenso inclusive com a CNA de que não defendem o desmatamento na Amazônia e o que era para ser desmatado já foi e que agora seria necessário debater sobre os limites da APP e RL. Coloca que um dos problemas é a pressão internacional por produzir alimentos e ao mesmo tempo preservar. Por fim, defende que o debate	Moacir Micheletto (PMDB/PR)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
			sobre as APPs levem em consideração a agricultura familiar, para as pessoas que moram nas margens dos rios e para as unidades de conservação e que as reservas extrativistas não sirvam apenas para a preservação, mas em uma área de exploração com foco nos recursos naturais e não na terra.	
	Walfrido Moraes Tomás	Pesquisador da Embrapa Pantanal	Também já havia participado de audiência externa. Entendem que a legislação deve representar a realidade de uma região, tanto no aspecto socioeconômico, como no aspecto ambiental. Para ele a aplicação métrica de definição da APP fica inviável para uma região complexa e variável durante o ano, como o Pantanal. Como resultado de um workshop se discutiu a aplicação da APP e de ACP no Pantanal que precisaria apenas de uma adaptação para atualizar. Defende a utilização do conceito de Áreas de Conservação Permanente (ACP) que "institucionalizaria o que o pantaneiro faz há 250 anos ou mais: usar essa faixa, inunda e seca, inunda e seca todo ano essa sanfona da água, onde dão os pastos". Por fim, defende que o Código deve sofrer reajustes para que tanto o Pantanal como o planalto ao redor continuem sendo utilizados de forma sustentável. Além disso o pagamento por serviços ambientais reduziria um conflito entre produção e conservação.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
30/03/2010	Renato Caiaffo da Rocha	Presidente da Federação das Associações dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul - FEDERARROZ	Apresenta a visão dos produtores de arroz do Rio Grande do Sul em relação a APP, RL e exploração florestal. Existe muito custo para o produtor com o que é exigido e muitas vezes não existe renda suficiente para que ele possa cumprir. A primeira questão é em relação ao Licenciamento Ambiental que é exigido na produção de arroz. Há uma concorrência desleal no MERCOSUL por conta dos gastos que o produtor tem em relação aos demais países. Entendem que a legislação deve ser seguida por todos, não só pelo produtor, mas também do governo que não cumpre, também deve ser expandido para outras culturas além do arroz. Entre as propostas feitas por eles estão: que a APP seja melhor definida e adequada à realidade produtiva; respeitar a opinião e os pareceres dos especialistas e estudiosos no assunto; que a RL em áreas consolidadas de produção do arroz seja compensada com boas práticas na produção agropecuária e onde não possui essas áreas que haja compensação com o pagamento por serviços ambientais; e por fim, respeito à constituição quanto ao art. 24 que determina que as questões relacionadas ao meio ambiente sejam de competência dos Estados e Municípios.	Moacir Micheletto (PMDB/PR)
	Dárcio Calais	Engenheiro Florestal representante da	Apresenta a visão da associação que representa empresas relacionadas a produtos florestais. Solicitam que as APPs sejam incluídas nas áreas de reserva legal, com exceção de ser de forte impacto ambiental. Solicitam a retirada da	Zonta (PPS/SC)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
		Associação Mineira de Silvicultura – MAS	Mata Seca incluída na definição da Mata Atlântica e que os seus limites sejam definidos com base na fitofisionomia do bioma.	
06/04/2010	Fernando Gorgen	Prefeito de Querência/MT	Começa falando sobre a Reserva Legal que dos poucos países que já viajou apenas dois tem RL, um deles é o “sacrificado Brasil”. Se colocar 20% o país se torna competitivo nas regiões Norte e Centro-Oeste, principalmente. Porém a pressão ambientalista aumenta em cima do produtor. Coloca a situação das regiões produtoras que “são vítimas de violentas multas”. Defende que não é necessário criar mais corredores ecológicos, é só preservar o existente. Muitos produtores de MT quando chegaram, por meio do INCRA, a legislação era 20% da RL e depois mudaram, colocando os produtores na ilegalidade. Acusa que essa mudança foi por meio de “ambientalistas fanáticos” que mudaram para culpar o produtor pelos problemas ambientais gerados nas grandes cidades. Por fim, convida os deputados para juntos tirarem os produtores na legalidade, pois a legislação foi modificada por pressão dos ambientalistas, que “são pagos para fazer isso”.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
	Fernando de Andrade Martins	Promotor da Comarca de Franca/SP	Começa definindo que o seu posicionamento é na condição de um Promotor de Justiça de um grupo específico do Ministério Público, já que esse não é majoritário. O posicionamento desse grupo é: “Nós, Promotores de Justiça da Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim/Grande, em conjunto com outras regiões, como por exemplo as Promotorias de Justiça de Barretos, Votuporanga, São José do Rio Preto, Fernandópolis, Araraquara e São Carlos, que, na década de 90, foram pioneiros nessa aplicação, entendemos que o Código Florestal atual está bom, necessitando de algumas mudanças, sobretudo redacionais, para que atenda ao objetivo do bem ambiental como bem que fica a serviço da ordem social, de maneira a poder equilibrar-se com a ordem econômica do art. 170.” Pela interpretação deles, se pode computar a APP na reserva, desde que essa seja instituída na mesma comarca, município ou microbacia. Então é necessário apenas esclarecer a legislação e não modifica-la totalmente.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)
	Roberto Andrade Grecelle	Consultor técnico em pecuária e desenvolvimento sustentável, responsável pelo programa "Rondônia - estado natural da pecuária" desenvolvido pelo FEFA-RO (Fundo de	Apresenta que seu posicionamento é enquanto técnico, médico veterinário e a carreira é dedicada à produção animal na pecuária. Os resultados apresentados são com base no trabalho realizado para a FEFA, exclusivamente para o setor produtivo rural de Rondônia. Fala da situação da criação do estado por meio da colonização do INCRA e que as matas ciliares foram destruídas por recomendação para conter o mosquito da malária. Apresentou os dados de, nas condições do período, recuperar uma área de reserva legal, que o produtor não teria condições de pagar, multiplicando o custo para o país são valores	Anselmo de Jesus (PT/RO)

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
		Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia) e seus parceiros, em 2009. ⁵⁰	absurdos, entre matérias, recursos humanos, serviço técnico especializado. Porém existe o consenso dos produtores de que é necessário desenvolver um programa para recuperação das matas ciliares, que também é benéfico para a produção. “Para interromper o desmatamento, voltamos à questão de produtividade. Desse modo a questão técnica é: “Para interromper o desmatamento, voltamos à questão de produtividade. Para não avançar sobre novas áreas, só mesmo produzindo mais onde já temos área aberta.”	
07/04/2010	Alberto Ercílio Broch	Presidente da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura	Apresenta que os pontos apresentados foram resultados de um grande debate da federação com 27 federações do país e grande parte dos sindicatos. Defende que é necessário uma revisão e adequação da legislação e que já estava em tramitação o Projeto de Lei nº 5.898, dos Deputados Anselmo de Jesus e Assis do Couto, que contempla essas propostas. Defendem que as alterações devem ser feitas com uma visão mais específica para a agricultura familiar que são importantes para a economia e a preservação ambiental do país. Apresenta que muitos agricultores vivem em condições de vulnerabilidade por estarem em terra inapropriadas para a produção, que são as APPs. Os parâmetros de alterações do código devem ser a contemplação da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº11.326, de 2006). Instituição de atividades de agricultura familiar em áreas já consolidadas e o cultivo da agricultura em áreas especiais. Cômputo das áreas de RL, admitindo 100% das áreas de vegetação nativa e das APPs no cálculo. Estabelecer critérios compatíveis da agricultura familiar para a recomposição das APPs. Por fim, o aperfeiçoamento e aprovação do projeto sobre pagamentos por serviços ambientais e também que os agricultores sejam coparticipes das políticas de preservação ambiental.	Aldo Rebelo (PCdoB/SP) e Edson Duarte (PV/BA) (Req. 35 e 15)
	Carlos Adolfo Bantel	Engenheiro Florestal representante do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	Explica algumas questões que estão sendo colocadas como o Código Ambiental que se diferencia por ser uma coletânea que abrange diversos âmbitos relacionados ao meio ambiente. Defende que a legislação deve ser respaldada cientificamente, pois dados sem origem científica podem trazer prejuízo para a sustentabilidade, pois se pode correr dois riscos: prejudicar a sociedade por exagero ou o meio ambiente por escassez. Deste modo questionou, entre outros, os seguintes pontos que precisam ser definidos com maior rigor: Reserva Legal, Espelho D'água nas Áreas Rural e Urbana, APPs,	Aldo Rebelo (PCdoB/SP)

⁵⁰ O FEFA-RO é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, representativa do setor produtivo, constituído com a finalidade de apoiar às ações de defesa sanitária animal e o desenvolvimento da pecuária rondoniense. Fonte: BEEFPOINT, 2009. Disponível em: <<http://www.beefpoint.com.br/rondonia-estado-natural-da-pecuaria-video-slides-e-artigo-56871/>>. Acesso em: 13, Jan. 2018.

DATA	CONVIDADO	CARGO	POSICIONAMENTO	REQUERIMENTO (DEPUTADO)
			Topo de Morro, Regime Pluviométrico e extensão da bacia hidrográfica, Forma e Gênese das Bordas dos Cursos de Água, Microbacia hidrográfica como unidade de planejamento, Compensação da reserva legal e uso consolidado e regularização de áreas plantadas em APPs e reservas legais.	
13/04/2010	Roberto Luis Leme Klabin	Presidente da ONG SOS Mata Atlântica	Apresenta inicialmente que o papel das ONGs é de agitar e mobilizar na busca de gerar consciência. Pela importância da Mata Atlântica que os mesmos defendem a proteção. Apresenta que 97% de seus recursos provenientes de filiados, doações e parcerias com empresas, como o Banco BRADESCO. Defendem que há necessidade de aumentar a produtividade das áreas já utilizadas, sem necessidade de avanço sobre novas áreas em conservação. O aumento da produção deve ter como base o ganho de produtividade e de redução de perdas pós-colheita. Também devem ser criados mecanismos e instrumentos que incentivem os pagamentos por serviços ambientais. Ampliação de investimentos em ciência e tecnologia para mudar a produção agropecuária do país. Melhoramento do sistema de logística e comércio de alimentos e também criar políticas públicas que incentive os investidores e investimentos privados arrojados. E por último o incentivo ao diálogo para diminuição as tensões e da polarização.	Moacir Micheletto (PMDB/PR)
	Fernando Henrique da Fonseca	Presidente da ABRAF – Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas	Depois de apresentar o que é o setor de floresta plantadas, que representa empresas da área de papel e celulose, painéis de madeira, siderurgia a carvão etc., apresentou o posicionamento dos mesmos que em relação ao comércio internacional: “não temos as condições que deveríamos ter por causa dos obstáculos que enfrentamos ao desenvolvimento de florestas no Brasil: legislação ambiental restritiva, procedimentos excessivamente burocráticos, necessidade de investimentos em infraestrutura, necessidade de ampliação dos recursos para financiamento, movimentos sociais contrários às atividades de florestas plantadas, invasões, violência e incerteza jurídica.” Também apresentaram que querem o reconhecimento e a permanência das áreas de florestas plantadas e consolidadas em topos de morro, em áreas consideradas de preservação, que não eram quando surgiram. Por fim, queriam a inclusão das áreas de preservação permanente no cômputo das áreas de reserva legal.	Zonta (PPS/SC)

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/53a-legislatura-encerradas/pl187699/controle-tramitacao-e-notas-taquigraficas/controle-de-tramitacao>>. Acesso em 15, jan. 2018. Elaboração do autor.

ANEXOS

ANEXO 1 - COMPOSIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL

Presidente: Moacir Micheletto (PMDB/PR)

1º Vice-Presidente: Anselmo de Jesus (PT/RO)

2º Vice-Presidente: Homero Pereira (PR/MT)

3º Vice-Presidente: Nilson Pinto (PSDB/PA)

Relator: Aldo Rebelo (PCdoB/SP)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Anselmo de Jesus PT/RO	Alex Canziani PTB/PR
Dr. Rosinha PT/PR	Asdrubal Bentes PMDB/PA
Ernandes Amorim PTB/RO	Assis do Couto PT/PR
Homero Pereira PR/MT	Celso Maldaner PMDB/SC - vaga do PHS
Leonardo Monteiro PT/MG	Fernando Marroni PT/RS
Luis Carlos Heinze PP/RS	Paulo Teixeira PT/SP
Moacir Micheletto PMDB/PR	Reinhold Stephanes PMDB/PR
Paulo Piau PMDB/MG	Silas Brasileiro PMDB/MG
Valdir Colatto PMDB/SC	Zonta PP/SC
	(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)
PSDB/DEM/PPS	
Carlos Melles DEM/MG	Cezar Silvestri PPS/PR
Duarte Nogueira PSDB/SP	Eduardo Sciarra DEM/PR
Marcos Montes DEM/MG	Gervásio Silva PSDB/SC - vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB
Moreira Mendes PPS/RO	Lira Maia DEM/PA
Ricardo Tripoli PSDB/SP	Wandenkolk Gonçalves PSDB/PA
	1 vaga
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Aldo Rebelo PCdoB/SP	Giovanni Queiroz PDT/PA
Rodrigo Rollemberg PSB/DF	Perpétua Almeida PCdoB/AC
PV	
Sarney Filho PV/MA	Edson Duarte PV/BA
PHS	
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)
PSOL	
Ivan Valente PSOL/SP- vaga do PHS	

Fonte: CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/53a-legislatura-encerradas/pl187699/membros>>. Acesso em: 28, jan. 2018.

ANEXO 2 – PROJETOS APENSADOS QUE INCORPORARAM O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE LEI	DESCRIÇÃO
PL nº 4.524, de 2004	O Projeto de Lei 4.524/2004, de autoria do nobre Deputado Enio Bacci, foi apensado ao PL 1.876/1999, em 2 de dezembro de 2004. A proposição visa acrescentar parágrafo único ao art. 19 do Código Florestal, estabelecendo que, “no caso de reposição florestal, deverão preferencialmente ser priorizados projetos com utilização de espécies nativas, em percentual mínimo de cinquenta por cento”.
PL nº 4.091/2008	O Projeto de Lei 4.091/2008, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, tem como objetivo alterar o Código Florestal no que diz respeito à recomposição das áreas de reserva legal devastadas.
PL nº 4.395/2008	Projeto de Lei 4.395/2008, da Deputada Rose de Freitas, não altera a Lei 4.771/1965, mas propõe nova redação aos artigos 38, 39, 41, 44 e 45 da Lei 9.605/1998. Tratam-se de correções no caput de tais artigos, pois as redações atuais são inexatas, confundindo termos que não são sinônimos, como vegetação, floresta, árvores, mata, madeira-de-lei, que são objetos distintos. Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 11 de dezembro de 2008.
PL nº 4.619/2009	O Projeto de Lei 4.619/2009, de autoria do nobre Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, propõe a obrigatoriedade de recomposição de áreas de preservação permanente - APP desprovidas, total ou parcialmente, de vegetação nativa em propriedades ou posses rurais. Para tanto, estabelece o prazo de 30 (trinta) anos para a recomposição, observando-se a taxa de 1/10 da área total a ser recuperada a cada período de 3 (três) anos. Permite, entretanto, o plantio temporário de espécies exóticas pioneiras, intercaladas com espécies nativas, segundo as condições estabelecidas pelo PL. Esta permissão também é estendida para as áreas de reserva legal que também necessitam ser recuperadas. Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 30 de outubro de 2009.
PL nº 5.226/2009	O Projeto de Lei 5.226/2009, dos Deputados Leonardo Monteiro, Magela, Dr. Rosinha e Nilson Mourão, discorre sobre os mesmos temas da Lei 4.771/1965, sem alterar substancialmente o conteúdo, porém reorganizando-a e tornando mais claros os dispositivos vigentes. Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 28 de maio de 2009.
PL nº 5.367, de 2009	O Projeto de Lei 5.367/2009, do Deputado Valdir Colatto e 46 co-autores, é a proposição em análise mais abrangente de todas as apensadas, ao propor a instituição do Código Ambiental Brasileiro, revogando o Decreto-Lei 1.413/1975, as Leis 4.771/1965 e 6.938/1981, o Art. 7º da Lei 9.605/1998 e o Art. 22 da Lei 9.985/2000. Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 4 de agosto de 2009. Por sua abrangência, ensejou a criação desta Comissão Especial.
PL nº 5.898, de 2009	O Projeto de Lei 5.898/2009, dos Deputados Assis do Couto e Anselmo de Jesus, altera a redação de dispositivos das Leis 4.771/1965 e 11.428/2006. Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 8 de outubro de 2009.
PL nº 6.238/2009	O Deputado Paulo Piau apresentou o Projeto de Lei 6.238/2009 com o intuito de instituir a Lei Ambiental Rural Brasileira e revogar a Lei 4.771/1965, excluindo de sua abrangência as áreas urbanas consolidadas. A proposição cria também o Fundo Ambiental Rural Brasileiro, estabelece quais seriam as Áreas de Preservação Permanente, semelhantes às atualmente vigentes, porém ressaltando que os Estados e o Distrito Federal delimitarão por lei as mesmas, em função de peculiaridades locais. Cria a licença ambiental rural, na qual o órgão ambiental estadual competente estabelecerá as condições, restrições e medidas de controle ambiental para as atividades agrosilvopastoris. Em lugar da Reserva Legal, cria a Reserva Ambiental, com percentuais definidos por região (50% no bioma amazônico na Amazônia Legal, 35% no Cerrado dentro da Amazônia Legal e 20% nas demais regiões). Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 27 de outubro de 2009.
PL nº 6.313/2009	O Projeto de Lei 6.313/2009, da Deputada Perpétua Almeida, concede anistia às multas previstas na legislação ambiental às pessoas físicas na Amazônia

	Legal que sejam identificados como agricultores familiares ou pertencentes a populações tradicionais, ou quando a infração tiver sido praticada para subsistência ou em área que não ultrapasse um módulo fiscal. Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 2 de dezembro de 2009.
PL nº 6.732/2010	O Projeto de Lei 6.732/2010, do Deputado Régis de Oliveira, altera as Leis 4.771/1965, 6.015/73, 6.766/79, 9.985/2000, 11.284/2006 e 11.428/2006 para instituir os Condomínios Ambientais de Áreas Ambientalmente Protegidas. Foi apensado ao PL 1.876/1999, em 23 de fevereiro de 2010.

Fonte: Adaptado do Parecer da Comissão Especial elaborado por Aldo Rebelo, 2010.

ANEXO 3 –REQUERIMENTOS PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NA COMISSÃO ESPECIAL DO NOVO CÓDIGO FLORESTAL.

Nº	PAUTA	AUTOR	PARTIDO	UF	DATA DE APRESENTAÇÃO
Req.1	Requer a realização de reunião de audiência pública para debater as mudanças climáticas, com os seguintes convidados: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, doutor em física pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts/EUA e ex-reitor da Universidade de Brasília, EDUARDO ASSAD, pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Informática Agropecuária de Campinas/SP, ANTÔNIO DIVINO MOURA, diretor do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, e EUGÊNIO HACKBART, meteorologista e Diretor-Geral da MetSul Meteorologia de São Leopoldo/RS.	Luis Carlos Heinze	PP	RS	14/10/2009
Req.2	Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a cobrança pelos serviços ambientais, com os convidados: Francisco de Assis Costa, professor do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará; Jan Börner, mestre pela Universidade Humboldt de Berlim e pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental de Belém/PA; Sílvia Helena G. de Miranda, professora da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiróz - Esalq - e pesquisadora do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - Cepea; Maria Cecília Wey Brito - secretária de Biodiversidade e Floresta do Ministério do Meio Ambiente; Eduardo Frickmann Young, doutor em políticas públicas e professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Humberto Ditt, diretor-executivo do Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE); e o engenheiro agrônomo Ivo Melo, presidente da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha.	Luis Carlos Heinze	PP	RS	14/10/2009
Req.3	Solicita seja convidado o Sr Eduardo Delgado Assad - pesquisador da EMBRAPA a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública.	Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	15/10/2009
Req.4	Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Paulo Nogueira Neto, professor titular de ecologia aposentado da Universidade de São Paulo e ex-Secretário Especial de Meio Ambiente do antigo Ministério do Interior e do Ministério do Meio Ambiente e Habitação.	Nilson Pinto	PSDB	PA	15/10/2009

Req.5	Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Fábio José Feldmann, ex-Deputado Federal Constituinte.	Nilson Pinto	PSDB	PA	15/10/2009
Req.6	Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Adalberto Veríssimo, ex-consultor do Banco Mundial, pesquisador do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON e autor de inúmeros livros e estudos sobre a Amazônia.	Nilson Pinto	PSDB	PA	15/10/2009
Req.7	Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Eduardo de Souza Martins, ex-Presidente do IBAMA.	Nilson Pinto	PSDB	PA	15/10/2009
Req.8	Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Gustavo Krause.	Nilson Pinto	PSDB	PA	15/10/2009
Req.9	Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública o Senhor Dr. Antonio Hermann Benjamim, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.	Nilson Pinto	PSDB	PA	15/10/2009
Req.10	Requer a realização de audiência pública para debater o tema: Zoneamento Ecológico-econômico como Instrumento para a Solução dos Passivos Ambientais na Amazônia, convidando-se os Srs. Secretários de Meio Ambiente dos Estados do Acre, Rondônia, Pará e representantes do Instituto ETHOS e do Greenpeace.	Edson Duarte	PV	BA	15/10/2009
Req.11	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: Metas de Redução do Desmatamento na Amazônia no PNMC e o Código Florestal, convidando-se os Srs. André Lima, do IPAM, Ministro Carlos Minc, do Meio Ambiente, e Governador Blairo Maggi, do Mato Grosso.	Edson Duarte	PV	BA	15/10/2009
Req.12	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: Cadastro Ambiental Rural e a Valorização da Produção Agropecuária Brasileira, convidando-se o Secretário de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, representantes da Aliança da Terra - Cadastro de Compromisso Socioambiental do Xingu, do IFC/Banco Mundial, e a Sra. Ana Cristina Barro, da TNC.	Edson Duarte	PV	BA	15/10/2009
Req.13	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: Pactos Setoriais Rurais pelo Desmatamento Zero e a Agricultura Sustentável, convidando-se representantes da ABIOVE - Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, do JBS Frigorífico e do Instituto ETHOS, e o Sr. Paulo Adário, do Greenpeace.	Edson Duarte	PV	BA	15/10/2009

Req.14	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tema: Leis de Proteção Ambiental - Eficácia e Ameaças, convidando-se os Srs. Antônio Herman Benjamim, Ministro do STJ, Deputado Federal Flávio Dino, do PCdoB/MA, e Guilherme José Purvin de Figueiredo, Presidente do IBAP - Instituto Brasileiro de Advocacia Pública.	Edson Duarte	PV	BA	15/10/2009
Req.15	Requer a realização de audiência pública para debater o tema: Impactos sobre a agricultura ecológica, com os Srs. representantes da ANA - Articulação Nacional de Agroecologia, da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, da FEAB - Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil, da ASA - Articulação do Semi-árido, e da Via Campesina Brasil.	Edson Duarte	PV	BA	15/10/2009
Req.16	Requer audiências públicas externas desta Comissão em localidades instaladas nos principais biomas brasileiros: Caatinga, Amazônia, Cerrado, Pampa gaúcho, Pantanal e Mata Atlântica.	Edson Duarte	PV	BA	15/10/2009
Req.17	Solicita realização de Audiência Pública com o Sr. Gustavo Ribas Cursio, para discorrer sobre a Proposta de Legislação Brasileira sobre Áreas de Preservação Permanentes, e o Sr. Evaristo Miranda, para discorrer sobre o alcance territorial da Legislação Ambiental e seus impactos sobre a agropecuária brasileira.	Homero Pereira	PR	MT	16/10/2009
Req.18	Solicita realização de Audiência Pública para debater o tema: Visão e diagnóstico sobre a legislação ambiental vigente e proposições, com os Srs. Ministros Carlos Minc, do Meio Ambiente, Reinhold Stephanes, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Guilherme Cassel, do Desenvolvimento Agrário e o Sr. Governador Blairo Borges Maggi, do Estado de Mato Grosso.	Homero Pereira	PR	MT	16/10/2009
Req.19	Solicita que a Embrapa seja convidada para a participação e orientação nos debates da Comissão Especial PL 1876/99, sugerindo a realização de encontro nas dependências da Embrapa Florestas, em Colombo (PR).	Paulo Piau	PMDB	MG	20/10/2009
Req.20	Solicita que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSAS seja convidada para a participação e orientação nos debates da Comissão Especial do PL 1876/99.	Paulo Piau	PMDB	MG	20/10/2009
Req.21	Solicita que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS seja convidada para a participação e orientação nos debates da Comissão Especial PL 1876/99.	Paulo Piau	PMDB	MG	20/10/2009

Req.22	Solicita a realização de evento dessa Comissão Especial no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.	Valdir Colatto	PMDB	SC	20/10/2009
Req.23	Solicita a realização de audiência pública dessa Comissão Especial com a presença do Sr. NARCIZO LEANDRO XAVIER BAEZ, Juiz Federal da 2ª Vara do Município de Chapecó - SC.	Valdir Colatto	PMDB	SC	20/10/2009
Req.24	Solicita sejam convidados para Reunião de Audiência Pública os Senhores LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, Governador do Estado de Santa Catarina; MURILO FLORES, Presidente da FATMA - Fundação do Meio Ambiente; e ROMILDO TITON, deputado Estadual e relator do Código Florestal de Santa Catarina.	Celso Maldaner	PMDB	SC	20/10/2009
Req.25	Solicita seja convidada a Sra PAULA SANTORO, pesquisadora do Instituto Pólis a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências".	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.26	Solicita seja convidada a Sra MARUSSIA WHATELY, pesquisadora do Instituto Sócioambiental (ISA) a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências.	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.27	Solicita sejam convidados os Senhores RUBENS HARRY BORN, Diretor da Organização Não Governamental Vitae Civilis e JOSÉ ELI DA VEIGA, Professor da FEA/USP, a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública com o tema: Os impactos da alteração da legislação ambiental sobre os aspectos climáticos.	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.28	Solicita seja convidado o Sr ANTONIO MARCOS ALCÂNTARA DE OLIVEIRA APURINÁ, Coordenador Geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências".	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.29	Solicita seja convidado o Sr ROBERTO MALVEZZI, Assessor da Comissão Pastoral da Terra a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009

	1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências".				
Req.30	Solicita seja convidada a Sra MARIA COSTA, do Movimento dos Pequenos Agricultores a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências.	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.31	Solicita seja convidado o Sr RUBENS GOMES, Presidente do Grupo de Trabalho Amazônico a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências.	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.32	Solicita sejam convidados os Senhores PAULO AFONSO LEME MACHADO, Professor do UNIMEP, ISIS AKEMI MORIMOTO, ecóloga e advogada; DRA. MARIA JOSÉ BRITO ZAKIA, engenheira florestal; Prof. Doutor PAULO Y. KAGEYAMA, Professor titular da ESALQ/USP; e Prof. MARCOS SORRENTINO, Professor Doutor da ESALQ/USP a comparecerem a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências.	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.33	Requer sejam convidados os senhores JOSÉ CARLOS CARVALHO, Secretário Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais e PAULO AFONSO ROMANO, Secretário Adjunto da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA, para participar de audiência pública nesta Comissão Especial, discutindo o Projeto de Lei nº 1876, de 1999.	Silas Brasileiro	PMDB	MG	20/10/2009
Req.34	Solicita convidar para participar de reunião de audiência pública o Dr. Roberto Andrade Grecelle, consultor técnico do Fundo de Apoio à Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia - FEFA.	Anselmo de Jesus	PT	RO	20/10/2009

Req.35	Solicita convidar para Audiência Pública representantes das principais Instituições Públicas da União (Ministérios do Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Integração Nacional, Minas Energia, Transportes, Cidades, Defesa, Comunicações, Turismo e demais Ministérios afetos à matéria), todas as Secretarias Estaduais do Meio Ambiente e da Agricultura das Unidades da Federação, IBAMA, Embrapa, CREA, CONFEA, ANA, ANEEL, DNIT, ANTT, ANTAQ, Codevasf, Embrapa-floresta), representantes da Contag, CNA, OCB, associações de classe, representantes das confederações, representantes do Instituto Chico Mendes, editores responsáveis pelos cadernos de meio ambiente e de agricultura dos principais jornais do País e da rede de televisão, representantes das comunidades de agricultores, e o Professor Luis Carlos Baldicero Molion, da Universidade Federal de Alagoas, além de realizar visitas às unidades da Federação para a realização de seminários ou conferências com a comunidade local.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	20/10/2009
Req.36	Solicita sejam realizadas reuniões de audiência pública para debate acerca dos seguintes temas: 1. Política Nacional de Meio Ambiente, convidando-se os representantes da Sociedade Civil com acento no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA; 2. Zoneamento Econômico Ecológico, convidando-se o Sr Francisco de Assis Costa, professor da Universidade Federal do Pará; 3. Controle de Poluição em Atividades Industriais, convidando-se o Sr. Washington Novaes, pesquisador e jornalista da TV Cultura de São Paulo; 4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação, convidando-se os representantes dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação; 5. Código Penal Ambiental, convidando-se o Procurador da República Felício Pontes Júnior.	Ivan Valente	PSOL	SP	20/10/2009
Req.37	Requer seja convidado para participar de reunião desta comissão o embaixador LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO, Chefe da missão brasileira que participará da conferência do clima em Copenhagen.	Luis Carlos Heinze	PP	RS	20/10/2009
Req.38	Requer a esta Comissão realizar audiência pública para ouvir o Sr. Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército.	Moreira Mendes	PPS	RO	21/10/2009

Req.39	Requer que seja convidado para falar sobre o Código Ambiental Brasileiro, nesta Comissão Especial, o Dr. Antônio Carlos Brasil Pinto Professor e membro do Ministério Público Estadual de Santa Catarina.	Valdir Colatto	PMDB	SC	28/10/2009
Req.40	Solicita sejam convocados a comparecer a esta comissão, em reunião de Audiência Pública, os Srs. Ministros de Minas e Energia, Edson Lobão, e dos Transportes, Alfredo Nascimento.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	28/10/2009
Req.41	Solicita seja convidado o senhor Procurador Geral da República, Roberto Gurgel, a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública com o tema: Código Ambiental de Santa Catarina.	Ivan Valente	PSOL	SP	28/10/2009
Req.42	Solicita sejam convidados os Senhores Antonio Carlos Hummel, Diretor-geral do Serviço Florestal Brasileiro, e Adalberto Veríssimo, Pesquisador do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública com o tema: Economia da Reserva Legal.	Ivan Valente	PSOL	SP	28/10/2009
Req.43	Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Integração Nacional, GEDDEL VIEIRA LIMA, para comparecer em audiência pública.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	04/11/2009
Req.44	Solicita seja convocado o Sr. Ministro das Comunicações, HÉLIO CALIXTO DA COSTA, para comparecer em audiência pública.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	04/11/2009
Req.45	Solicita seja convocado o Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, GUILHERME CASSEL, para comparecer em audiência pública.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	04/11/2009
Req.46	Solicita seja convocado o Sr. Ministro das Cidades, MÁRCIO FORTES DE ALMEIDA, para comparecer em audiência pública.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	04/11/2009
Req.47	Solicita seja convocado o Sr. Ministro da Defesa, NELSON JOBIM, para comparecer em audiência pública.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	04/11/2009
Req.48	Solicita seja convocado o Sr. Ministro do Meio Ambiente, CARLOS MINC, para comparecer em audiência pública.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	04/11/2009
Req.49	Requer a realização de reunião externa da Comissão Especial do PL 1876/99, em Mâncio Lima/AC.	Perpétua Almeida	PCdoB	AC	05/11/2009
Req.50	Requer a realização de reunião externa da Comissão Especial do PL 1876/99, em Rio Branco/AC.	Perpétua Almeida	PCdoB	AC	05/11/2009
Req.51	Requer a constituição de Subcomissões à Comissão Especial, com a finalidade de discutir especificamente sobre: Política Nacional de Meio Ambiente, Proteção aos Recursos Hídricos e Código Penal Ambiental.	Ivan Valente	PSOL	SP	18/11/2009

Req.52	Requer a essa Comissão Especial a realização de conferência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, para debater o Projeto de Lei nº 1876/99.	Zonta	PP	SC	18/11/2009
Req.53	Requer a essa Comissão Especial a realização de conferência, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para debater o Projeto de Lei nº 1876/99.	Zonta	PP	SC	18/11/2009
Req.54	Solicita seja convidado o professor Jean Paul Walter Metzger a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública.	Ivan Valente	PSOL	SP	19/11/2009
Req.55	Requer convidar para comparecer em audiência pública nesta Comissão os senhores: Prof. Carlos Lessa, da UFRJ, doutor em Ciências Humanas, ex-Presidente do BNDES e ex-reitor da UFRJ, jornalista César Benjamin, da Folha de São Paulo, e o Prof. Carlos Schaefer, da UFV, doutor em ciência do solo e mestre em agronomia.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	19/11/2009
Req.56	Requer que seja convidado para falar sobre o Reserva Legal, nesta Comissão Especial, o Dr. Luis Carlos Silva Moraes, Professor e autor dos Livros "Código Ambiental Comentado", "Multa Ambiental: Conflitos das autuações com a Constituição e a Lei" e do "Curso de Direito Ambiental".	Valdir Colatto	PMDB	SC	24/11/2009
Req.57	Requer a convidar o Sr. Vitor Hugo Ribeiro Burko, Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, para comparecer a esta Comissão em audiência pública.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	25/11/2009
Req.58	Requer que seja convidado para falar nesta Comissão Especial sobre o Código Ambiental Catarinense e sobre a Legislação Ambiental Brasileira, o Governador do Estado de Santa Catarina, o Sr Luiz Henrique da Silveira.	Valdir Colatto	PMDB	SC	25/11/2009
Req.59	Requer que seja convidado para falar nesta Comissão Especial sobre o Código Ambiental Brasileiro o Engenheiro Florestal Luciano Pizzatto.	Valdir Colatto	PMDB	SC	26/11/2009
Req.60	Solicita seja convidado o jornalista Lucio Flávio Pinto a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública.	Ivan Valente	PSOL	SP	01/12/2009
Req.61	Solicita seja convidado o Frei Sérgio Görgen a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública.	Ivan Valente	PSOL	SP	01/12/2009
Req.62	Requer a realização de Seminário na cidade de Ribeirão Preto - SP, em parceria com esta Comissão Especial, para debater Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências.	Duarte Nogueira	PSDB	SP	14/12/2009
Req.63	Solicita seja convocado o Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, GUILHERME	Moacir Micheletto	PMDB	PR	14/12/2009

	CASSEL, para comparecer em audiência pública.				
Req.64	Requer a realização de Audiência Pública com os Presidentes das seguintes entidades: Sociedade Rural Brasileira, Aprosoja-Brasil, ABAG, CNI, Abrapa, UBA, ABEF, ÚNICA, ABIEC, AFUBRA, ABIPECS, CNC e Federarroz.	Moacir Micheletto	PMDB	PR	15/12/2009
Req.65	Solicita o resultado das atividades do Grupo de Trabalho da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa sobre o Código Florestal Brasileiro.	Moacir Micheletto	PMDB	PR	15/12/2009
Req.66	Requer que seja convidado para falar sobre o Código Ambiental de Santa Catarina, nesta Comissão Especial, o Comandante da 5ª Companhia de Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina, o Sr. Major Edvar Fernando da Silva Santos.	Valdir Colatto	PMDB	SC	15/12/2009
Req.67	Requer que seja convidado para falar na Audiência Pública sobre o Crédito de Carbono, nesta Comissão Especial, o Sr. Iule Roberto Arruda.	Valdir Colatto	PMDB	SC	15/12/2009
Req.68	Requer seja solicitada a Advocacia-Geral da União e ao Centro Universitário do Norte Paulista - UNORP, a designação do professor e Procurador da Fazenda Nacional, Luiz Carlos Silva Moraes, para auxiliar nos trabalhos desta Comissão Especial.	Luis Carlos Heinze	PP	RS	21/12/2009
Req.69	Solicita seja convidado o Sr. Ricardo Russo a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública.	Ivan Valente	PSOL	SP	21/12/2009
Req.70	Solicita sejam convidados os Srs. Pedro Alberto Bignelli e José Humberto Chaves a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública.	Ivan Valente	PSOL	SP	21/12/2009
Req.71	Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o Código Florestal com os Presidentes da ABRAF (Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas), ABAF (Associação dos Produtores de Florestas Plantadas da Bahia), AMS (Associação Mineira de Silvicultura), FLORESTAR-SP, REFLORE (Associação dos Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas do Mato Grosso do Sul), APRE (Associação Catarinense de Empresas Florestais), e AGEFLOR (Associação Gaúcha de Empresas Florestais).	Zonta	PP	SC	15/12/2009
Req.72	Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o Código Florestal com os Srs. Alfredo Lang, Presidente da C.Vale, Madalena Hoffmann, Prefeita de Novo Progresso/PA, Lázaro Aparecido Dobre, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Rondônia - FETAGRO, e Fernando Gorgen, Prefeito de Querência/MT.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	01/03/2010

Req.73	Solicita seja convidado o Jurista LUIZ CARLOS SILVA DE MORAES para comparecer em audiência pública	Eduardo Sciarra	DEM	PR	01/03/2010
Req.74	Requer a realização de Audiência Pública com o presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, Engº Marcus Túlio de Melo, com o objetivo de aprofundar a discussão e colaborar na elucidação de informações relevantes para as propostas de mudança do Código Florestal Brasileiro.	Paulo Piau	PMDB	MG	16/03/2010
Req.75	Requer a realização de Audiência Pública com a presença do Governador do Piauí, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, do Presidente da ONG SOS Mata Atlântica, Sr. Roberto Luiz Leme Klabin, e do Presidente do Conselho Nacional dos Seringueiros do Acre, Sr. Júlio Barbosa de Aquino.	Moacir Micheletto	PMDB	PR	16/03/2010
Req.76	Requer a realização de Audiência Pública com a Presidente e o Vice-Presidente do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ, Sra. Suzana Machado Pádua e Sr. Cláudio Valladares Pádua.	Duarte Nogueira	PSDB	SP	16/03/2010
Req.77	Requer a realização de Audiência Pública com a presença do Prefeito Ruiteir Cunha de Oliveira, de Corumbá/MS.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	17/03/2010
Req.78	Requer a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão Especial - Código Florestal, da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e da de Desenvolvimento Regional, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com a presença do Excelentíssimo Ministro do Meio Ambiente Carlos Minc.	Lira Maia	DEM	PA	17/03/2010
Req.79	Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o Código Florestal com o Promotor de Justiça FERNANDO DE ANDRADE MARTINS, da Comarca de Franca/SP.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	23/03/2010
Req.80	Requer a realização de Audiência Pública com representantes do Banco Bradesco, Volkswagen, Coca-cola, Colgate-Palmolive e American Express, financiadores da ONG SOS Mata Atlântica para discutir as propostas de alteração do Código Florestal.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	23/03/2010
Req.81	Requer a essa Comissão sejam convidados os presidentes do Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e o Ministro do Tribunal de Contas da União para serem ouvidos em Audiência Pública para debater as razões da baixa utilização dos recursos de financiamento público às ações de reflorestamento, recuperação de área degradada e adequação ambiental,	Bene Camacho	PTB	MA	23/03/2010

	contidos no Propflora, Pronaf Florestal, FNO floresta, FCO Pronatureza e FNE verde.				
Req.82	Requer a realização de Audiência Pública com o Presidente da Federação Nacional de Engenheiros, Eng. Murilo Celso de Campos Pinheiro, para discutir e debater o Código Florestal.	Aldo Rebelo	PCdoB	SP	24/03/2010
Req.83	Requer a realização de audiência pública com representantes de empresas financiadoras de campanhas eleitorais para discutir e debater o Código Florestal, sugerindo o convite de representantes das seguintes empresas: Aracruz Celulose, Bunge Alimentos S.A., Klabin S.A., Companhia Siderúrgica Nacional, Caemi mineração e Metalurgia S.A. e Votorantim Celulose e Papel.	Ivan Valente	PSOL	SP	30/03/2010
Req.84	Solicita seja convidado o Sr Mario José Gisi - Subprocurador-Geral da República e membro da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública.	Ivan Valente	PSOL	SP	08/04/2010
Req.85	Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o Código Florestal os seguintes formadores de opinião: Aldem Bourscheit, jornalista da agência de notícias O Eco; André Trigueiro, jornalista do canal Globo News, Cristiani Torloni, atriz; Mário José Gisi, Subprocurador-Geral da República; Miriam Leitão, jornalista do jornal O Globo; Renata Camargo, jornalista do portal Congresso em Foco; e Washington Novaes, jornalista e ex-Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.	Sarney Filho	PV	MA	08/04/2010
Req.86	Requer a realização de conferência para aprofundar e ampliar o debate sobre o Código Florestal, no município de Itamonte/MG.	Leonardo Monteiro	PT	MG	28/04/2010
Req.87	Requer, nos termos regimentais, que sejam convidados, para debate e posicionamento sobre a Legislação Ambiental Brasileira, os pré-candidatos à Presidência da República, o Sr. José Serra, e a Sra. Marina Silva e a Sra. Dilma Rousseff.	Valdir Colatto	PMDB	SC	29/04/2010
Req.88	Solicita seja convidado o Sr. Plínio de Arruda Sampaio a comparecer a esta Comissão para participar de audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 1876, de 1999, do Sr. Sérgio Carvalho, que "dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, exploração florestal e dá outras providências".	Ivan Valente	PSOL	SP	04/05/2010

Req.89	Requer a realização de Audiência Pública para discutir e debater o Código Florestal com os Srs. Sebastião Valverde, professor da Universidade Federal de Viçosa, Luis Carlos Moraes, especialista em Direito Ambiental, e Leonardo Papp, da OCB.	Homero Pereira	PR	MT	05/05/2010
--------	--	----------------	----	----	------------

Fonte: Sistema de Informação Legislativa - Câmara dos Deputados (2018).

ANEXO 4 –REQUERIMENTOS nº 52 e nº 53.



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL – PROJETO DE LEI Nº 1876/99 CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO

**REQUERIMENTO Nº. DE 2009
(Dos Srs. ODACIR ZONTA e CARLOS BRANDÃO)**

Requer a essa Comissão Especial a realização de conferência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, para debater o Projeto de Lei nº 1876/99.

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com os Termos Regimentais da Câmara dos Deputados, a realização de conferência, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, para debater o Projeto de Lei nº 1876/99, de autoria do Deputado Sérgio Carvalho, que “dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva legal, exploração florestal e dá outras providências” (revoga a Lei nº 4.771 de 1965 – Código Florestal; altera a Lei nº 9.605, de 1998).

Sala da Comissão, de novembro de 2009.

Deputado ODACIR ZONTA

Deputado CARLOS BRANDÃO



Câmara dos Deputados

COMISSÃO ESPECIAL – PROJETO DE LEI Nº 1876/99
CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO

REQUERIMENTO Nº. DE 2009
(Dos Srs. ODACIR ZONTA e CARLOS BRANDÃO)

Requer a essa Comissão Especial a realização de conferência, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para debater o Projeto de Lei nº 1876/99.

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com os Termos Regimentais da Câmara dos Deputados, a realização de conferência, na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, para debater o Projeto de Lei nº 1876/99, de autoria do Deputado Sérgio Carvalho, que “dispõe sobre Áreas de Preservação Permanente, Reserva legal, exploração florestal e dá outras providências” (revoga a Lei nº 4.771 de 1965 – Código Florestal; altera a Lei nº 9.605, de 1998).

Sala da Comissão, de novembro de 2009.

Deputado ODACIR ZONTA

Deputado CARLOS BRANDÃO